



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

www.imprensaoficial.rr.gov.br

IMPrensa
OFICIAL
1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (quarta-feira) 22 de janeiro de 2014

Roraima - ano XXVI

2202

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Governador do Estado.....	01
Casa Militar.....	107
Procuradoria Geral do Estado.....	107
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	108
Secretaria de Estado da Saúde.....	108
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	109
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	109
Secretaria de Estado da Fazenda.....	109
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	110
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	110
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	111
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana.....	111
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	111
Comissão Permanente de Licitação.....	112
Polícia Civil de Roraima.....	112
Polícia Militar de Roraima.....	112
Universidade Estadual de Roraima.....	113
Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....	113
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima.....	114
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima.....	114
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....	114
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	114
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	115
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	115
Companhia Energética de Roraima.....	115
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	115
Ministério Público de Roraima.....	118
Defensoria Pública de Roraima.....	119
Prefeituras.....	120
Outras Publicações.....	122

Esta edição circula com 122 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

LEI Nº 951 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014.”

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e da Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como, os fundos e

fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital, com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

SEÇÃO I

Da estimativa da receita total

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos é de R\$ 2.703.374.514,00 (dois bilhões, setecentos e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e catorze reais), observando que, em separado, está o valor referente às contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, com o valor de R\$ 229.210.751,00 (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais), conforme discriminada no Quadro I - Receita Orçamentária.

QUADRO I RECEITA ORÇAMENTÁRIA R\$ 1,00

I. DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA

I.1 RECEITAS CORRENTES

I.1 RECEITAS CORRENTES	2.880.794.062
Receita Tributária	701.490.388
Receita de Contribuição	160.695.384
Receita Patrimonial	62.146.556
Receita Industrial	0
Receita Agropecuária	0
Receita de Serviços	58.298.818
Transferências Correntes	2.346.970.851
Outras Receitas Correntes	1.1857.433
Redução de Receitas Correntes p/ Formação do FUNDEB	460.665.368

I.2 RECEITAS DE CAPITAL

I.2 RECEITAS DE CAPITAL	51.791.203
Operações de Crédito	5.448.101
Alienação de Bens	143.897
Amortização de Empréstimos	660.512
Transferências de Capital	45.538.693
Outras Despesas de Capital	0

Total **2.932.585.265**

RECEITA POR FONTE

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
100	Recursos Ordinários - RO	289.788.223
101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.174.661.903
102	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho - IRRF	51.279.103
103	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	115.670
104	Transferências do Salário Educação	5.889.967
105	IOF OURO	19.125
106	Fundo Especial	7.226.587
107	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	78.170.210
108	Convênios com Órgãos Federais	59.232.229
109	Transferências Constitucionais para a Saúde	286.166.670
116	Transferências Constitucionais para os Municípios	159.079.861
117	Operações de Crédito Internas	2.652.816
118	Operações de Crédito Externa	2.795.285
133	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.444
134	Transferências do FUNDEB	362.706.211

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. **PEDRO PAULO KOKAI BARRONCAS**

Secretário-Chefe da Casa Militar
SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Comunicação Social

TYRONE MOURÃO PEREIRA

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

MARCO AURELIO PORTO

Secretário de Estado da Cultura

GERLANE BACCARIN

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

FRANCISCO SA CAVALCANTE

Secretário de Estado da Segurança Pública

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

ALEXANDRE SALOMAO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado do Índio

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

OTILIA NATÁLIA PINTO LATGE

Secretária de Estado Extraordinária para Assuntos Internacionais

SHERIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA

Secretária de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento

ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Estado Extraordinário de Apoio a Gestão Integrada

ANNE HEYD MOURÃO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado Extraordinária de Projetos Especiais

ARMANDO CARLOS ARAÚJO

Secretário de Estado Extraordinário da Pesca e Aquicultura

WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados. Os mesmos deverão ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias – Prefeituras Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

145	Transferências Constitucionais para a Educação	135.525.491
150	Recursos Próprios da Entidade	73.837.536
164	Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GER	3.841.498
170	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96	384.757
171	Compensação Financeira de Extração Mineral	59.190
172	FEX – Auxílio Financeiro às Exportações	491.411
173	Transferência Financeira Lei Pelé – Lei Nº 9.615/98	183.157
174	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.751.936
176	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.474.234
TOTAL		2.703.374.514
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
180	Recursos Próprios da Entidade	229.210.751
TOTAL GERAL		2.932.585.265

SEÇÃO II

Da fixação da despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 2.703.374.514,00 (dois bilhões, setecentos e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e catorze reais) e as contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, com o valor de R\$ 229.210.751,00 (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais) que totaliza em R\$ 2.932.585.265,00 (dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais) distribuídas entre

os órgãos orçamentários conforme Quadro II - Distribuição da Despesa por Poder e Órgão, desdobrada nos seguintes agregados:

- I - Orçamento Fiscal, em R\$ 2.155.024.113,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, vinte e quatro mil, cento e treze reais);
- II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 767.947.179,00 (setecentos e sessenta e sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e nove reais); e
- III - Orçamento de Investimento das Empresas, em R\$ 9.613.973,00 (nove milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e setenta e três reais).

QUADRO II
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. PODER LEGISLATIVO	206.385.051
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	155.944.975
Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE	306.844
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	49.685.685
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – FMTCE	447.547
2. PODER JUDICIÁRIO	147.073.982
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	144.586.488
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR	2.487.494
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	62.898.820
Ministério Público do Estado de Roraima	62.610.914
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima – FUEMP/RR	287.906
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	29.762.287
Defensoria Pública do Estado de Roraima	29.398.191
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – FUNDPE/RR	364.096
5. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	8.040.000
Ministério Público de Contas	8.040.000
6. PODER EXECUTIVO	2.248.582.604
Casa Civil	21.501.621
Vice Governadoria	2.519.753
Casa Militar	11.163.965
Secretaria de Estado da Comunicação Social	13.361.316
Controladoria-Geral do Estado	3.921.325
Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima	1.606.812
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima	18.066.965

Comissão Permanente de Licitação	4.130.262
Relações Públicas e Cerimonial	2.014.600
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	4.280.492
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	2.356.851
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR	523.162
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	23.940.535
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	30.806.665
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH/RR	16.990.449
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR	9.348.831
Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR	3.143.987
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER	18.197.352
Fundo Estadual de Aval	205.615
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI	87.6670
Fundo Estadual do Meio Ambiente	480.491
Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - FUNDEFER	72.820
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	165.674.361
Universidade Estadual de Roraima - UERR	39.248.439
Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR	7.140.244
FUNDEB	368.596.178
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	89.045.128
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	19.604.616
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	8.498.411
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	20.145.318
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER	728.193
Secretaria de Estado da Segurança Pública	15.771.086
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	26.967.713
Polícia Militar do Estado de Roraima	80.922.568
Academia de Polícia Integrada	1.272.806
Polícia Civil do Estado de Roraima	75.918.618
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR	17.705.433
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER	9.613.973
Fundo Estadual de Saúde	364.336.880
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	167.157.582
Companhia Energética de Roraima - CERR	71.443.580
Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes - FEIT	41.030
Secretaria de Estado da Fazenda	52.368.386
Operações Especiais	219.244.033
Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR	3.676.001
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR	3.401.635
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	959.682
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	160.610.825
Fundo Estadual de Assistência Social	12.665.078
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA	1.123.645
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	35.896.175
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER	87.383
Secretaria de Estado do Índio	6.547.423
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção	1.407.352
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	5.110.115
Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	6.142.175
7. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	631.770
TOTAL	2.703.374.514
8. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	229.210.751
Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER	9.069.806
Fundo Financeiro do IPER	157.513.627
Fundo Previdenciário do IPER	62.627.318
TOTAL GERAL	2.932.585.265

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, conforme art. 52 da Lei nº 920 de 30 de julho de 2013:

I - Abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de vinte por cento da despesa orçamentária fixada no art. 3º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da reserva de contingência, nas situações previstas no art. 25 da Lei nº 920 de 30 de julho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) do superávit financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

d) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei.

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. Não serão computadas para efeito do limite previsto neste artigo, despesas relativas a:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de benefícios previdenciários;

III - Transferências constitucionais a municípios;

IV - Pagamento do serviço da dívida;

V - Pagamento de bolsas de Estudo;

VI - Convênios e recursos fundo a fundo;

VII - Recursos Próprios;

VIII - Superávit Apurado em Balanço; e

XI - Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e nesta Lei, fica autorizada a contratação de Operações de Crédito, até o limite das Despesas de Capital, observados nos arts. 30 e 31 daquela Lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais salvo as transferências do duodécimo destinado aos demais Poderes.

Art. 7º É parte integrante da presente Lei, anexos de receitas e despesas por categorias econômicas e anexo específico contendo emendas à programação das despesas aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

ANEXOS RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2014 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.880.794.062,00	DESPESA CORRENTE		2.526.477.346,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	701.490.368,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.334.914.170,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	160.695.384,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.053.747,08	
RECEITA PATRIMONIAL	62.146.556,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.179.509.429,84	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	58.296.818,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.346.970.851,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.857.433,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	460.665.368,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		354.316.715,08
TOTAL		2.880.794.062,00	TOTAL		2.880.794.062,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		346.980.469,08			
RECEITA DE CAPITAL		51.791.203,00	DESPESA DE CAPITAL		201.198.203,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.448.101,00		INVESTIMENTOS	154.875.463,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	143.897,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	28.966.836,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	660.512,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.356.904,08	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	45.538.693,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		204.909.715,00
TOTAL		406.107.918,08	TOTAL		406.107.918,08

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES -	2.880.794.062,00	DEPESAS CORRENTES -	2.526.477.346,92
RECEITAS DE CAPITAL -	51.791.203,00	DEPESAS DE CAPITAL -	201.198.203,08
-		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	204.909.715,00
TOTAL -	2.932.585.265,00	TOTAL -	2.932.585.265,00

Exercício 2014 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.563.799.128,00	DESPESA CORRENTE		1.987.565.728,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	701.490.368,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.087.620.323,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.053.747,08	
RECEITA PATRIMONIAL	2.700.995,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	887.891.688,84	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	39.615.039,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.268.800.641,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.857.433,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	460.665.368,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		576.233.399,08
TOTAL		2.563.799.128,00	TOTAL		2.563.799.128,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		576.233.399,08			
RECEITA DE CAPITAL		51.791.203,00	DESPESA DE CAPITAL		166.826.614,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.448.101,00		INVESTIMENTOS	130.796.447,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	143.897,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	18.673.263,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	660.512,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.356.904,08	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	45.538.693,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		460.566.218,00
			SUPERAVIT		631.770,00
TOTAL		628.024.602,08	TOTAL		628.024.602,08

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES -	2.563.799.128,00	DEPESAS CORRENTES -	1.987.565.728,92
RECEITAS DE CAPITAL -	51.791.203,00	DEPESAS DE CAPITAL -	166.826.614,08
-		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	631.770,00
TOTAL -	2.615.590.331,00	TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	460.566.218,00
		TOTAL -	2.615.590.331,00

Exercício 2014 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	307.380.961,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.293.847,00	538.911.618,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	160.695.384,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	59.445.561,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.617.771,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	9.069.806,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.170.210,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		231.530.657,00			
TOTAL		538.911.618,00	TOTAL		538.911.618,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		231.530.657,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		24.757.616,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	24.079.016,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	678.600,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		256.288.273,00	SUPERAVIT		
TOTAL		256.288.273,00	TOTAL		256.288.273,00
			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES -	307.380.961,00		DEPESAS CORRENTES -	538.911.618,00	
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00		DEPESAS DE CAPITAL -	24.757.616,00	
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	256.288.273,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -		
TOTAL -	563.669.234,00		TOTAL -	563.669.234,00	

Exercício 2014 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES INVESTIMENTO

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	9.613.973,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	9.613.973,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		9.613.973,00			
TOTAL		19.227.946,00	TOTAL		0,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		9.613.973,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		9.613.973,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	9.613.973,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		0,00	SUPERAVIT		
TOTAL		0,00	TOTAL		19.227.946,00
			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES -	9.613.973,00		DEPESAS CORRENTES -	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00		DEPESAS DE CAPITAL -	9.613.973,00	
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -		
TOTAL -	9.613.973,00		TOTAL -	9.613.973,00	



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 001

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	109	300.000
		-
		-
		-
TOTAL		300.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.39	109	300.000
		-
		-
		-
TOTAL		300.000

META: Priorizar recursos, na ação Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade, para atender à Liga de Combate ao Câncer, na realização de ações de manutenção e funcionamento para a consecução de seus objetivos.

Justificativa: Favorecer a Liga Roraimense de Combate ao Câncer para melhoria de seu funcionamento operacional concernente à realização de suas atividades finalísticas.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 002

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.070
TÍTULO (AÇÃO): Crédito Social	2351

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.48	101	9.000.000
		-
		-
		-
TOTAL		9.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	9.000.000
		-
		-
		-
TOTAL		9.000.000

META: Prover recursos para a recuperação de estradas vicinais no interior do Estado.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
 AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 003

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	102	21.000.000
		-
		-
TOTAL		21.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	102	21.000.000
		-
		-
TOTAL		21.000.000

META: Prover recursos para a recuperação de estradas vicinais no interior do Estado.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
 AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 004

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.601.077
TÍTULO (AÇÃO): Recuperação de Áreas Degradadas	2231

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	4.200.000
4.4.90.52	101	300.000
		-
		-
TOTAL		4.500.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDER	16.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	22.661.072
TÍTULO (AÇÃO): Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNDER	2356

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.5.60.66	101	4.500.000
		-
		-
		-
TOTAL		4.500.000

META: Suplementar os recursos programados no FUNDER.

Justificativa: Ampliar as condições de financiamento ao setor produtivo do Estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 005

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.601.073
TÍTULO (AÇÃO): Apoio ao Desenvolvimento da Produção Vegetal	2208

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	100	1.000.000
TOTAL		1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento	16
UNDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDER	16.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	22.661.072
TÍTULO (AÇÃO): Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNDER	2356

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.5.60.66	100	1.000.000
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000

META: Suplementar os recursos programados no FUNDER

Justificativa: Ampliar as condições de financiamento ao setor produtivo do Estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 006

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.601.077
TÍTULO (AÇÃO): Incentivo a Agropecuária Familiar	2279

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.32	101	4.000.000
TOTAL		4.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento	16
UNDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDER	16.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	22.661.072
TÍTULO (AÇÃO): Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNDER	2356

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.5.60.66	101	4.000.000
		-
		-
		-
TOTAL		4.000.000

META: Suplementar os recursos programados no FUNDER

Justificativa: Ampliar as condições de financiamento ao setor produtivo do Estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 007

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	20.605.034
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Comercialização da Produção	2284

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	1.500.000
4.4.90.52	101	1.500.000
TOTAL		3.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDER	16.601
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	22.661.072
TÍTULO (AÇÃO): Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNDER	2356

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.5.60.66	101	3.000.000
		-
		-
		-
		-
TOTAL		3.000.000

META: Suplementar os recursos programados no FUNDER

Justificativa: Ampliar as condições de financiamento ao setor produtivo do Estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 008

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ITERAIMA	18.301
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	21.632.035
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Escritórios Regionais	3516

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	2.390.000
TOTAL		2.390.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDER	16.601
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	22.661.072
TÍTULO (AÇÃO): Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNDER	2356

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.5.60.66	101	2.390.000
		-
		-
		-
		-
TOTAL		2.390.000

META: Suplementar os recursos programados no FUNDER

Justificativa: Ampliar as condições de financiamento ao setor produtivo do Estado.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 009

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	2364

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.04	134	38.388
3.1.91.13	134	61.612
TOTAL		100.000

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	100.000
		-
		-
		-
TOTAL		100.000

META: Prover recursos no orçamento de 2014 para manutenção e fortalecimento do ensino fundamental.

Justificativa: Garantir a melhoria da qualidade da infraestrutura educacional do estado.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 010

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.367.080
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Educação Especial para a Educação Básica	2321

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.91.13	134	300.000
TOTAL		300.000

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	134	300.000
		-
		-
		-
TOTAL		300.000

META: Prover recursos no orçamento de 2014 para fortalecer a educação básica.

Justificativa: Garantir a realização de ações para melhoria da educação básica.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 011

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento do Ensino Médio	2320

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.91.13	134	5.900.000
TOTAL		5.900.000

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.08	134	50.245
3.390.30	134	1.149.755
3.3.90.37	134	1.700.000
3.3.90.39	134	3.000.000
		-
TOTAL		5.900.000

META: Prover recursos no orçamento de 2014 para manutenção e fortalecimento do ensino médio.

Justificativa: Garantir a melhoria da qualidade do ensino médio.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 012

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades Educacionais do Ensino Médio	3482

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.91.13	134	500.000
TOTAL		500.000

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	134	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

META: Prover recursos no orçamento de 2014 para manutenção e fortalecimento do ensino médio.

Justificativa: Garantir a melhoria da qualidade da infraestrutura educacional do estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 013

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.91.13	134	600.000
TOTAL		600.000

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNDA DE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA: FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Médio	3491

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	134	600.000
		-
		-
		-
TOTAL		600.000

META: Prover recursos no orçamento de 2014 para manutenção e fortalecimento do ensino médio.

Justificativa: Garantir a melhoria da qualidade da infraestrutura educacional do estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 014

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNDA DE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.91.13	134	250.000
TOTAL		250.000

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNDA DE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA: FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.366.080
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos para a Educação Básica	2324

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	134	250.000
		-
		-
		-
TOTAL		250.000

META: Prover recursos no orçamento de 2014 para fortalecer a educação básica.

Justificativa: Garantir a realização de ações para melhoria da educação básica.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 015

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Médio	2365

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.13	134	195.924
TOTAL		195.924

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	195.924
		-
		-
		-
TOTAL		195.924

META: Prover recursos no orçamento de 2014 para manutenção e fortalecimento do ensino médio.

Justificativa: Garantir a melhoria da qualidade da infraestrutura educacional do estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 016

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080.
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Médio - 60%	4441

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental	2319

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	134	3.456.486
3.1.90.04	134	1.543.514
TOTAL		5.000.000

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	134	1.600.000
3.3.90.37	134	2.400.000
3.3.90.39	134	1.000.000
		-
		-
TOTAL		5.000.000

META: Prover recursos no orçamento de 2014 para manutenção e fortalecimento do ensino fundamental.

Justificativa: Garantir a melhor funcionalidade do Ensino Fundamental.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 017

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080.
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Médio - 60%	4441

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.04	134	101.565
TOTAL		101.565

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Médio	2365

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	101.565
		-
		-
		-
TOTAL		101.565

META: Prover recursos no orçamento de 2014 para manutenção e fortalecimento do ensino médio.

Justificativa: Garantir a melhoria da qualidade da infraestrutura educacional do estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 018

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080.
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Médio - 60%	4441

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.91.13	134	180.461
TOTAL		180.461

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNCIÓNAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	3489

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	134	180.461
		-
		-
		-
TOTAL		180.461

META: Prover recursos no orçamento de 2014 para manutenção e fortalecimento do ensino fundamental.

Justificativa: Garantir a melhoria da qualidade da infraestrutura educacional do estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 019

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica	15101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	04.128.068
TÍTULO (AÇÃO): Implementação da Política de Qualificação do Servidor	2165

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000
		-
TOTAL		1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistencia Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	1.000.000
		-
TOTAL		1.000.000

META: Prover recursos Suplementares para pagamento de Pessoal da DPE.

Justificativa: Garantir a remuneração dos Servidores Efetivos e Comissionados da Defensoria Pública do Estado de Roraima.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 020

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica	15101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	04.122.069
TÍTULO (AÇÃO): Construção do Edifício Sede da SEGAD	3527

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	800.000
		-
TOTAL		800.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistencia Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	800.000
		-
TOTAL		800.000

META: Prover recursos Suplementares para pagamento de Pessoal da DPE.

Justificativa: Garantir a remuneração dos Servidores Efetivos e Comissionados da Defensoria Pública do Estado de Roraima.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 021

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica	15101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	04.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD	4108

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000
		-
TOTAL		1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistencia Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	1.000.000
		-
TOTAL		1.000.000

META: Prover recursos Suplementares para pagamento de Pessoal da DPE.**Justificativa:** Garantir a remuneração dos Servidores Efetivos e Comissionados da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 022

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica	15101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	04.126.089
TÍTULO (AÇÃO): Estruturação da Rede Governo de Serviços Integrados	3497

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000
		-
TOTAL		1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistencia Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	1.000.000
		-
TOTAL		1.000.000

META: Prover recursos Suplementares para pagamento de Pessoal da DPE.**Justificativa:** Garantir a remuneração dos Servidores Efetivos e Comissionados da Defensoria Pública do Estado de Roraima.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 023

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.070
TÍTULO (AÇÃO): Restaurante Comunitário	2295

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	300.000
TOTAL		300.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistencia Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	300.000
TOTAL		300.000

META: Prover recursos Suplementares para pagamento de Pessoal da DPE.

Justificativa: Garantir a remuneração dos Servidores Efetivos e Comissionados da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" A Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 024

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.122.093
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento das Ações de Planejamento e Controle	2343

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	700.000
TOTAL		700.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	2012

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	700.000
TOTAL		700.000

META: Manutenção e reforma de Unidades de Atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR.

Justificativa: Ampliar e Melhorar a capacidade de atendimento ao público que demanda por Serviços do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: Dep. Ângela Águia Portella

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa () Emenda Nº 025

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
TOTAL		-

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.250.000
		-
		-
TOTAL		1.250.000

META:	Priorizar recursos no Orçamento de 2014 para manutenção de estradas vicinais no município de Iracema, especificamente a vicinal V, tronco com Apurui
Justificativa:	Melhorar as condições da infra-estrutura viária, visando o escoamento da produção, bem como de trafegabilidade na Região.
Obs.:	A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2014.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: Dep. Ângela Águia Portella

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa () Emenda Nº 026

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
TOTAL		-

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	600.000
		-
		-
TOTAL		600.000

META:	Priorizar recursos no Orçamento de 2014 para manutenção de estradas vicinais no município de Caracari
Justificativa:	Melhorar as condições da infra-estrutura viária, visando o escoamento da produção, bem como de trafegabilidade na Região.
Obs.:	A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2014.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Angela Aguiar Portella

Emenda Nº027

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	16.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	04.121.018
TÍTULO (AÇÃO): Implementação do Sistema de Planejamento e Orçamento	2246

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	150.000
		-
		-
TOTAL		150.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADERR	18.302
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	20.603.033
TÍTULO (AÇÃO): Serviços de Inspeção e Fiscalização Vegetal	2380

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	150.000
		-
		-
TOTAL		150.000

META: Prover recursos visando a aquisição de Veículo Utilitário e Equipamentos para Laboratório de Defesa Vegetal.

Justificativa: O aparelhamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado se faz necessário para melhor atender os serviços de Inspeção e Fiscalização Vegetal



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Arelina Medeiros

Emenda Nº028

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	2.000.000
		-
		-
TOTAL		2.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.000.000
		-
		-
TOTAL		2.000.000

META: Prover recursos para a recuperação de estradas vicinais no interior do Estado.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: Dep. Aurelina

Emenda Nº 029

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Médio - 60%	4441

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.04	134	691.835
3.1.91.13	134	1.308.165
		-
TOTAL		2.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Médio	2365

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	2.000.000
		-
TOTAL		2.000.000

META: Prover recursos para reforma das Escolas Estaduais de Ensino Médio.

Justificativa: Garantir a manutenção da estrutura física das Unidades Estaduais de Ensino Médio.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: Dep. Brito Bezerra

Emenda Nº 030

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	16.482.053
TÍTULO (AÇÃO): Distribuição de Kits para melhorias habitacionais	3173

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.32	101	1.500.000
		-
		-
TOTAL		1.500.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNDADE ORÇAMENTÁRIA: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	19102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.182.037
TÍTULO (AÇÃO): Construção das Unidades de Bombeiro Militar	3477

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	1.500.000
		-
		-
TOTAL		1.500.000

META: Construção de Unidade do Corpo de Bombeiros em Rorainópolis.

Justificativa: garantir atendimento do Corpo de Bombeiros à região Sul do Estado, (contemplando os Municípios de Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza e Caroebe) beneficiando cerca de 50.000 habitantes, tendo como base a Cidade de Rorainópolis.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Brito Bezerra

Emenda Nº 031

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades de Atendimento Comunitário	2373

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

META: Suplementar recursos para divulgação das atividades legislativas.**Justificativa:** Levar ao conhecimento da Sociedade as realizações da Assembleia Legislativa.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Chicão da Silveira

Emenda Nº 032

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	2.000.000
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.000.000
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000

META: Prover recursos para a recuperação das estradas vicinais, nº 04, 05, 06 e 10, localizadas no Município de Alto Alegre.**Justificativa:** Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 033

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Comunicação Social	13.104
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	04.131.013
TÍTULO (AÇÃO): Produção e Divulgação de Matérias Institucionais	2017

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	100	750.000
		-
		-
		-
TOTAL		750.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	100	750.000
		-
		-
		-
TOTAL		750.000

META: Desenvolvimento e manutenção de sistemas, implementação de sistemáticas de trabalho e realização de campanhas educativas, visando lançar o site PROCON/ALERR.

Justificativa: Necessidade de aprimorar a divulgação de informações específicas do PROCON/ALERR visando a interatividade com seus usuários para desresolução seus problemas.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 034

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
TOTAL		-

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Atendimento Comunitário	3339

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	600.000
		-
		-
		-
TOTAL		600.000

META: Priorizar recursos no orçamento de 2014 para a construção de três malocões para eventos comunitários no Mun. De Bonfim, distribuídos nas com unidades de Vilhena, Nova Esperança e São Francisco.

Justificativa: Favorecer a promoção de eventos comunitários, beneficiando a interação social da população dessas localidades.

Obs.: A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infraestrutura a vinculação de recursos desta emenda parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2014.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 035

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	18.301
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	21.127.035
TÍTULO (AÇÃO): Transferência e Registro de Patrimônio Imobiliário do Estado	3513

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	150.000
		-
		-
		-
TOTAL		150.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19.103
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	06.183.037
TÍTULO (AÇÃO): Modernização do Sistema de Informações	3123

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	150.000
		-
		-
		-
TOTAL		150.000

META: Aquisição de equipamentos de informática para a Polícia Militar.

Justificativa: Instrumentalizar a Polícia Militar tornando mais eficiente o serviço ostensivo na capital e no interior.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 036

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Atendimento	3339

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	250.000
		-
		-
		-
TOTAL		250.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Apóio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário	2275

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	250.000
		-
		-
		-
TOTAL		250.000

META: Prover recursos para a realização de obras para iluminação dos campos de futebol em Bonfim, sendo R\$ 160.000,00 para o estádio da sede do município e R\$ 90.000,00 para o campo da Vila Esperança.

Justificativa: Suplementar na ação: Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário para fortalecimento da cultura local.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 037

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Atendimento	3339

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário	2275

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	80.000
		-
		-
		-
TOTAL		80.000

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	80.000
		-
		-
		-
TOTAL		80.000

META: Prover recursos para realização de obras para iluminação do campo de futebol da Vila Paredão, no Município de Alto Alegre.**Justificativa:** Suplementar recursos na Ação: Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário para o fortalecimento da cultura local.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 038

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Prédios Públicos	2414

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19.103
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.181.037
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR	2369

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	100	100.000
		-
		-
		-
TOTAL		100.000

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	100	100.000
		-
		-
		-
TOTAL		100.000

META: Prover recursos para reforma de quartel da Polícia Militar do Estado de Roraima.**Justificativa:** Garantir a melhoria das instalações físicas do quartel da Polícia Militar do Estado de Roraima.**Obs:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infraestrutura a vinculação de recursos desta emenda parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2014.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

Emenda Nº 039

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
		-
TOTAL		-

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	17.511.049
TÍTULO (AÇÃO):	
Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Rurais	3451

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	100	70.000
		-
		-
		-
TOTAL		70.000

META: Prover recursos para implantação da rede de distribuição de água na vicinal polo 3 do PA nova Amazônia, no Município de Boa Vista.**Justificativa:** Garantir o fornecimento de água canalizada na vicinal polo 3 do PA do PA nova Amazônia, no Município de Boa Vista.**Obs:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infraestrutura a vinculação de recursos desta emenda parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2014.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 040

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO):	
Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	134	300.000
		-
		-
TOTAL		1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO):	
Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	3480

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	134	300.000
		-
		-
TOTAL		300.000

META: Construção de Escola de pequeno porte na Vila Canoani.**Justificativa:** Garantir acesso a educação à população residente no interior do Estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 041

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades de Saúde	2370

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
TOTAL		-

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	109	600.000
TOTAL		600.000

META: Prover recursos para a reforma dos postos de saúde: Vila Sacai, Vila Cachoeirinha, Vila Terra Preta, Vila Caicubí, Vila Lago Grande e Vila Canoani.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura de saúde (postos de saúde) em localidades do interior do Estado.

Obs.: A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2014.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 042

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Prédios Públicos	3467

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	106	150.000
TOTAL		150.000

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	106	150.000
TOTAL		150.000

META: Pavimentação asfáltica e calçamento da Vila Petrolina - Caracarái.

Justificativa: Garantir a melhoria das condições de acessibilidade aos habitantes da localidade.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 043

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Prédios Públicos	3467

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	106	150.000
TOTAL		150.000

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	106	150.000
TOTAL		150.000

META: Pavimentação asfáltica e calçamento da Vila São José - Caracarái.**Justificativa:** Garantir a melhoria das condições de acessibilidade aos habitantes da localidade.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 044

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
TOTAL		-

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	17.511.049
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de infraestrutura em saneamento básico em áreas rurais.	3451

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	100	150.000
TOTAL		150.000

META: Construção de poço artesiano na Vila Novo Paraíso - Caracarái.**Justificativa:** Garantir a melhoria das condições de saneamento básico aos habitantes da localidade.**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2014.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 045

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Ações de Informática da SEINF	4518

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	100	100.000
		-
TOTAL		100.000

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	17.511.049
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de infraestrutura em saneamento básico em áreas rurais.	3451

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	100	100.000
		-
TOTAL		100.000

META: Construção de poço artesiano no bairro São José Operário - Caracará.**Justificativa:** Garantir a melhoria das condições de saneamento básico aos habitantes da localidade.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 046

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
TOTAL		-

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	17.511.049
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de infraestrutura em saneamento básico em áreas rurais.	3451

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	100	100.000
		-
TOTAL		100.000

META: Construção de poço artesiano no bairro Santo Antônio - Caracará.**Justificativa:** Garantir a melhoria das condições de saneamento básico aos habitantes da localidade.**Obs.:** A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2014.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Diêgo Coelho

Emenda Nº 047

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO):	04.122.010
Ações de Informática da SEINF	4518

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	100	100.000
		-
TOTAL		100.000

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO):	17.511.049
Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de infraestrutura em saneamento básico em áreas rurais.	3451

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	100	100.000
		-
TOTAL		100.000

META: Construção de poço artesiano na Vila Vista Alegre - Caracarái.**Justificativa:** Garantir a melhoria das condições de saneamento básico aos habitantes da localidade.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Diêgo Coelho

Emenda Nº 048

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO):	04.122.010
Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEINF	4318

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	100	250.000
		-
TOTAL		250.000

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO):	26.782.075
Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	100	250.000
		-
TOTAL		250.000

META: Aquisição de patrulha mecanizada para atender a Vila Itam - Caracarái.**Justificativa:** Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.
Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 049

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
TOTAL		-

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Saúde	20
UNDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO):	
Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos	2251

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	109	100.000
TOTAL		100.000

META: Prover recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Caracaraí.**Justificativa:** Melhor atender a população com o fornecimento de medicamentos.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Erci de Moraes

Emenda Nº 050

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO):	
Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	134	400.000
		-
		-
		-
TOTAL		400.000

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO):	
Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	2364

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	400.000
		-
		-
		-
TOTAL		400.000

META: Prover recursos para reforma da Escola Estadual 1º de Maio, localizada na Vila Equador no Município de Rorainópolis.**Justificativa:** Garantir melhor atendimento ao corpo docente e discente da Unidade de Ensino, mediante a melhoria das condições físicas da Escola da Vila do Equador.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Erci de Moraes

Emenda Nº 051

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	28.845.061 2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	500.000
		-
		-
TOTAL		500.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra - Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra - Estrutura	21101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica	25.752.048 3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	500.000
		-
		-
TOTAL		500.000

META: Prover recursos para revitalização de 15,961 Km de rede elétrica na vicinal 27 no município de São João da Baliza.

Justificativa: Melhorar as condições da Infra-Estrutura em energia elétrica com benefícios à população rural do Município.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Erci de Moraes

Emenda Nº 052

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	28.845.061 2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	600.000
		-
		-
TOTAL		600.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra - Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra - Estrutura	21101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica	25.752.048 3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	600.000
		-
		-
TOTAL		600.000

META: Prover recursos para revitalização de 16,257 Km de rede elétrica na vicinal 17 no município de Caroebe.

Justificativa: Melhorar as condições da Infra-Estrutura em energia elétrica com benefícios à população rural do Município.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Erci de Moraes

Emenda Nº 053

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	134	416.436
3.1.91.13	134	83.564
		-
		-
TOTAL		500.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	2364

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

META: Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Otilia Pinto na Vila União e da Escola Estadual Janira Brito Rodrigues, na Vila Félix Pinto, ambas no Município de Cantá, sendo destinados recursos da ordem de R\$ 250.000,00 para cada uma.

Justificativa: A reforma das Escolas torna-se necessária para viabilizar a adequação de suas dependências, mediante a instalação do sistema de Ar Condicionado (doação do Governo Federal) visando a melhoria do atendimento ao quadro funcional e alunos da Escola.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" A Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Flamarion Portela

Emenda Nº 054

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	16.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.121.018
TÍTULO (AÇÃO): Implementação do Sistema de Planejamento e Orçamento	2246

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	300.000
		-
		-
TOTAL		300.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	2012

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	300.000
		-
		-
TOTAL		300.000

META: Manutenção e reforma de Unidades de Atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR.

Justificativa: Ampliar e melhorar a capacidade de atendimento ao público que demanda por serviços do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Flamarion Portela

Emenda Nº055

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	16.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA: Implementação do Sistema de Planejamento e Orçamento	04.121.018 2246

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	300.000
		-
TOTAL		300.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação, e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Roraima	17.201
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA: Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior	12.364.067 3396

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	300.000
		-
		-
TOTAL		300.000

META: Aquisição e instalação de aparelhos para laboratórios, destinados a atividades estudantis.

Justificativa: Dotar a Universidade Estadual de condições básicas de suporte ao desenvolvimento educacional de seu corpo discente.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Flamarion Portela

Emenda Nº056

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	16.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA: Implementação do Sistema de Planejamento e Orçamento	04.121.018 2246

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	300.000
		-
TOTAL		300.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	12.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA: Virtualização Judicial	02.061.003 2423

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	175.000
4.4.90.52	101	125.000
		-
		-
TOTAL		300.000

META: Instalação de uma unidade de informação virtual e criação de uma base de dados de legislação estadual e municipal e de atos normativos oriundos do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR).

Justificativa: Instalação de uma unidade de informação virtual e criação de uma base de dados de legislação estadual e municipal e de atos normativos oriundos do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR). A implantação da Biblioteca Virtual do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima será de grande relevância para os Profissionais da área jurídica, acadêmicos e para a Sociedade em geral que passará a ter acesso a um vasto material informativo de ódm jurídica, disseminando, ampliando e oportunizando o acesso ao conhecimento de qualidade e, contribuindo como instrumento de justiça e aprimoramento da Cidadania.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Flamarion Portela

Emenda Nº 057

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Atendimento Comunitário	3469

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	100.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social	23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.083
TÍTULO (AÇÃO): Gestão Sócio Assistencial da Proteção Social Básica	2297

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.50.52	101	100.000
		-
		-
		-
TOTAL		100.000

META: Aquisição e Instalação de equipamentos para montagem de cozinha modelo e de equipamentos de informática acessível na ADVIR.

Justificativa: Propiciar à Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Roraima, mecanismos eficazes para a readaptação, reintegração e inserção social de seus associados.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

Emenda Nº 058

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Flamarion Portela

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	1.000.000
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000

META: Suplementar recursos para contratação de serviços de suporte às atividades legislativas.

Justificativa: Garantir a melhor funcionalidade da ALE, mediante a prestação de serviços mais eficazes à população.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 059

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	28.845.061 2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	250.000
		-
		-
		-
TOTAL		250.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra - Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra - Estrutura	21101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	26.782.075 2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	250.000
		-
		-
		-
TOTAL		250.000

META: Prover Recursos para recuperação de vicinais no Município de Amajari.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais, facilitando o deslocamento de moradores e o escoamento da produção agropecuária da região.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 060

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	28.845.061 2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	250.000
		-
		-
		-
TOTAL		250.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra - Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra - Estrutura	21101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	26.782.075 2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	250.000
		-
		-
		-
TOTAL		250.000

META: Prover Recursos para recuperação da vicinal 25 no Município de São João da Baliza.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade das vicinais do Município, beneficiando o escoamento da Produção Rural.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 061

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra - Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra - Estrutura	21101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

META: Prover Recursos para Recuperação da vicinal 21- B no Município de São Luiz.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais, facilitando o deslocamento de moradores e o escoamento da produção agropecuária da Região.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 062

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	250.000
		-
		-
		-
TOTAL		250.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra - Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra - Estrutura	21101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.40.51	101	250.000
		-
		-
		-
TOTAL		250.000

META: Prover Recursos para Construção de Pontes no Município de Rorainópolis.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas do Município, facilitando o deslocamento de moradores e o escoamento da produção Agropecuária da Região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 063

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Comunicação Social	13.104
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	04.131.013
TÍTULO (AÇÃO): Produção e Divulgação de Materiais	2017

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	100	750.000
		-
		-
		-
TOTAL		750.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistencia Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	100	750.000
		-
		-
		-
TOTAL		750.000

META: Suplementar recursos para pagamento de pessoal da Defensoria Pública.

Justificativa: Garantir a melhor funcionalidade e o atendimento aos usuários dos serviços prestados pela DPE à População do Estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: George Melo

Emenda Nº 064

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.91.13	134	896.252
3.1.90.13	134	103.748
		-
TOTAL		1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17601
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Médio	2365

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	1.000.000
		-
		-
TOTAL		1.000.000

META: Prover recursos para reforma das Escolas Estaduais de Ensino Médio.

Justificativa: Garantir a manutenção da estrutura física das Unidades Estaduais de Ensino Médio.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: George Melo

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

Emenda Nº 065

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Implementações das Unidades Desportivas	2277

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	750.000
4.4.90.52	101	250.000
TOTAL		1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Apioa Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário	2275

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.30	101	150.000
3.3.50.36	101	250.000
3.3.50.39	101	350.000
4.4.50.52	101	250.000
TOTAL		1.000.000

META:	Promoção do campeonato internacional de judô e o aparelhamento de laboratório de educação física da associação Victor Alecrim de Judô, mediante a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
Justificativa	Suplementar recursos para a realização de atividades concernentes a ação de apoio a eventos desportivos e de lazer comunitário, tendo como beneficiários os associados e o público em geral, visando fortalecer a associação Victor Alecrim.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: Dep. Ionilson Sampaio

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

Emenda Nº 066

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Médio - 60%	4441

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.91.13	134	2.000.000
TOTAL		2.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Médio	2365

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	2.000.000
TOTAL		2.000.000

META: Prover recursos para reforma das Escolas Estaduais de Ensino Médio.

Justificativa: Garantir a manutenção da estrutura física das Unidades Estaduais de Ensino Médio.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Ionilson Sampaio

Emenda Nº 067

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Médio - 60%	4441

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.91.13	134	381.687
3.1.90.13	134	618.313
TOTAL		1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	3489

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	134	1.000.000
		-
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000

META: Prover recursos no orçamento de 2014 para a manutenção e fortalecimento do ensino fundamental.

Justificativa: Garantir a melhoria da qualidade da infraestrutura educacional do estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Ionilson Sampaio

Emenda Nº 068

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	134	1.000.000
TOTAL		1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	3480

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	134	1.000.000
		-
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000

META: Prover recursos no orçamento de 2014 para manutenção e fortalecimento do ensino fundamental

Justificativa: Garantir a melhoria da qualidade da infraestrutura educacional do estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Ivo Som

Emenda Nº 069

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Agutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	250.000
		-
		-
		-
TOTAL		250.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	250.000
		-
		-
		-
TOTAL		250.000

Meta: Desenvolvimento e manutenção de sistemas, implementação de sistemáticas de trabalho e realização de campanhas educativas visando o lançamento do site PROCON/ALERR.

Justificativa: Necessidade de aprimorar a divulgação de informações específicas do PROCON/ALERR, visando aumentar a interatividade com seus usuários para resolução de seus problemas.


PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Ivo Som

Emenda Nº 070

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Agutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	1.750.000
		-
		-
		-
TOTAL		1.750.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.750.000
		-
		-
		-
TOTAL		1.750.000

META: Prover recursos para a recuperação de estradas vicinais no Município de Alto Alegre.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Jânio Xingú

Emenda Nº 071

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	134	900.000
		-
		-
TOTAL		900.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	2364

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	900.000
		-
		-
TOTAL		900.000

META: Prover recursos para reforma da Escola Estadual Severino Calvalcante, localizada no bairro Pintolândia, em Boa Vista.

Justificativa: Melhorar as condições de infra-estrutura física da Unidade de Ensino, com maiores benefícios ao corpo docente e discente.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Jânio Xingú

Emenda Nº 072

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	134	600.000
		-
		-
TOTAL		600.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	2364

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	600.000
		-
		-
TOTAL		600.000

META: Prover recursos para reforma da Escola Estadual Maria dos Prazeres Mota, localizada no bairro Santa Tereza, em Boa Vista.

Justificativa: Melhorar as condições de infra-estrutura física da Unidade de Ensino, com maiores benefícios ao corpo docente e discente.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Jânio Xingú

Emenda Nº 073

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	134	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	2364

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

META: Prover recursos para reforma da Escola Estadual Pedro Elias de Albuquerque Pereira, localizada no Bairro Jóquei Clube, em Boa Vista-RR.**Justificativa:** Melhorar as condições de infra-estrutura física da Unidade de Ensino, com maiores benefícios ao corpo docente e discente.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Jean Frank

Emenda Nº 074

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental- 60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.04	134	750.000
		-
		-
		-
TOTAL		750.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	2364

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	750.000
		-
		-
		-
TOTAL		750.000

META: Prover recursos para reforma da Escola Estadual Maria Maricelma de Oliveira Cruz, localizada em Mucajaí.**Justificativa:** Garantir recursos visando melhorias nas edificações da escola, trazendo benefícios ao corpo docente e discente.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: Dep. Jean Frank

Emenda Nº 075

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental-60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.91.13	134	750.000
		-
		-
		-
TOTAL		750.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	2364

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	750.000
		-
		-
		-
TOTAL		750.000

META: Prover recursos para reforma da Escola Estadual Indígena Antônio Dias, Maloca do Pium, Município de Alto Alegre.

Justificativa: Garantir recursos visando melhorias nas edificações da escola, trazendo benefícios ao corpo docente e discente.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: Dep. Jean Frank

Emenda Nº 076

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental-60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	134	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	2364

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

META: Prover recursos para reforma da Escola Estadual Maria das Dores Pereira de Matos, Vila São Silvestre, Município de Alto Alegre.

Justificativa: Garantir recursos visando melhorias nas edificações da escola, trazendo benefícios ao corpo docente e discente.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Joaquim Ruiz

Emenda Nº077

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental- 60%	12.361.080 4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	134	1.000.000
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	12.361.080 2364

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	1.000.000
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000

META: Reforma da Escola Estadual José Pereira de Araújo, localizada na Região do Roxinho - Iracema.

Justificativa: Melhorar as condições de infra-estrutura física da Unidade de Ensino, para melhor atender o corpo docente e discente.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Joaquim Ruiz

Emenda Nº078

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental- 60%	12.361.080 4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	134	1.000.000
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA: TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	12.361.080 2364

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	134	1.000.000
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000

META: Reforma da Escola Estadual Tenente João de Azevedo Cruz, localizada em Nova Colina - Rorainópolis.

Justificativa: Melhorar as condições de infra-estrutura física da Unidade de Ensino, para melhor atender o corpo docente e discente.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa () Emenda Nº 079

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Atendimento Comunitário	3469

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	100.000
		-
		-
		-
TOTAL		100.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	100.000
		-
		-
		-
TOTAL		100.000

META: Recuperação da Vicinal 14 no município de Rorainópolis.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa () Emenda Nº 080

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Atendimento Comunitário	3339

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	200.000
		-
		-
		-
TOTAL		200.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	200.000
		-
		-
		-
TOTAL		200.000

META: Recuperação da Vicinal 28, no município de São João da Baliza.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 081

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Atendimento Comunitário	3469

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	150.000
		-
		-
		-
TOTAL		150.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	150.000
		-
		-
		-
TOTAL		150.000

META: Recuperação da estrada que liga a Comunidade do Barata à do Piim, no município de Alto Alegre.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 082

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Atendimento Comunitário	3469

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	100.000
		-
		-
		-
TOTAL		100.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	100.000
		-
		-
		-
TOTAL		100.000

META: Recuperação de vicinais nas Comunidades do Piim e Manauá, no município de Bonfim.

Justificativa: Melhorar das condições de infra-estrutura viária do Município, beneficiando a comunidade produtora da Região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 083

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Atendimento Comunitário	3469

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	100.000
		-
		-
TOTAL		100.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Obras de Artes Especiais	2227

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	100.000
		-
		-
TOTAL		100.000

META: Recuperação de pontes no município do Caroebe.**Justificativa:** Melhorar das condições de infra-estrutura viária do Município, beneficiando a comunidade produtora da Região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 084

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Atendimento Comunitário	3469

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	100.000
		-
		-
TOTAL		100.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNÇÃOAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	100.000
		-
		-
TOTAL		100.000

META: Prover recursos para extensão da rede de eletrificação para a Comunidade do Cantagalo no Município de Pacaraima.**Justificativa:** Melhorar as condições de Infra-estrutura com benefícios diretos para a população do Município.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" A Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 085

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	450.000
		-
		-
		-
TOTAL		450.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
44.90.51	101	450.000
		-
		-
		-
TOTAL		450.000

META: Prover recursos para eletrificação nas seguintes áreas rurais do Município de Amajari: R\$ 200.000,00 no Projeto de Assentamento Ametista; R\$ 150.000,00 para o Projeto de Assentamento Trairão e R\$ 100.000,00 para as Comunidades Indígenas localizadas na Vila Três Corações.

Justificativa: Melhorar as Condições de Infra-estrutura com benefícios diretos para a população do Município de Amajari, nas Comunidades de Ametista, Trairão e Três Corações.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" A Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 086

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.070
TÍTULO (AÇÃO): Restaurante Comunitário	2295

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	300.000
		-
		-
		-
TOTAL		300.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	300.000
		-
		-
		-
TOTAL		300.000

META: Recuperação das Vicinais Araçá e Canavial, no município de Normandia.

Justificativa: Priorizar recursos visando a melhoria das condições de infra-estrutura viária, beneficiando o escoamento da produção e as condições de trafegabilidade, sendo: R\$ 150.000,00 para a Vicinal Araçá e R\$ 150.000,00 para a Vicinal Canavial.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 087

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	100.000
		-
		-
		-
TOTAL		100.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	100.000
		-
		-
		-
TOTAL		100.000

META: Recuperação das estradas vicinais no município de Amajari.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 088

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	400.000
		-
		-
		-
TOTAL		400.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infra-estrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.40.39	101	400.000
		-
		-
		-
TOTAL		400.000

META: Prover recursos para a reforma do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Normandia.

Justificativa: Garantir melhores condições de funcionamento da Câmara Municipal, beneficiando servidores e usuários dos serviços prestados pelos vereadores de Normandia.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Marcelo Natanael

Emenda Nº 089

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	1.500.000
-	-	-
-	-	-
TOTAL		1.500.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.500.000
-	-	-
-	-	-
TOTAL		1.500.000

META: Construção e recuperação de vicinal no município de Caracaraí. Vicinais 40, 41, 21 e 22.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Marcelo Natanael

Emenda Nº 090

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	102	500.000
-	-	-
-	-	-
TOTAL		500.000

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	102	500.000
-	-	-
-	-	-
TOTAL		500.000

META: Construção e recuperação de estrada no município de Rorainópolis. Vicinais 37 e 17.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Mecias de Jesus

Emenda Nº091

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	08.244.070
TÍTULO (AÇÃO): Restaurante Comunitário	2295

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infra-Estrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.40.39	101	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

META: Prover recursos destinados à melhoria da infra-estrutura urbanística na sede do Município de São Luiz.

Justificativa: Garantir melhor qualidade de vida à população do Município de São Luiz.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Mecias de Jesus

Emenda Nº092

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Atendimento Comunitário	3339

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infra-Estrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.40.39	101	500.000
		-
		-
		-
TOTAL		500.000

META: Prover recursos destinados à melhoria da infra-estrutura urbanística na sede do Município de Mucajaí.

Justificativa: Garantir melhor qualidade de vida à população do Município de Mucajaí.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Mecias de Jesus

Emenda Nº 093

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Atendimento Cum unitário	3339

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	250.000
		-
		-
		-
TOTAL		250.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infra-Estrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.40.39	101	250.000
		-
		-
		-
TOTAL		250.000

META: Prover recursos destinados à melhoria da infra-estrutura urbanística na sede do Município de Rorainópolis.

Justificativa: Garantir melhor qualidade de vida à população do Município de Rorainópolis.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Mecias de Jesus

Emenda Nº 094

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Governadoria	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Comunicação Social	13.104
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.131.013
TÍTULO (AÇÃO): Produção e Divulgação de Materiais Institucionais	2017

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	100	750.000
		-
		-
		-
TOTAL		750.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.101
FUNCCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	100	750.000
		-
		-
		-
TOTAL		750.000

META: Suplementar recursos para pagamento de pessoal da Defensoria Pública.

Justificativa: Garantir a melhor funcionalidade e atendimento aos usuários dos serviços prestados pela DPE à População do Estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Naldo da Loteria

Emenda Nº 095

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	2.000.000
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL		2.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembléia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembléia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.000.000
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL		2.000.000

META: Suplementar recursos para a contratação de Serviços necessários à implementação das atividades do Poder Legislativo.**Justificativa:** Garantir a prestação de contas dos serviços legislativos executados pela ALE/RR.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" A Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Remídio

Emenda Nº 096

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	101	2.000.000
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL		2.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.000.000
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL		2.000.000

META: Recuperação das estradas vicinais 20, 21 e 22 no município de São Luiz**Justificativa:** Priorizar recursos visando a melhoria das condições de infra-estrutura viária, beneficiando o escoamento da produção e as condições de trafegabilidade.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

Emenda Nº 097

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	100	1.000.000
		-
		-
TOTAL		1.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	100	1.000.000
		-
		-
TOTAL		1.000.000

META: Prover recursos para a recuperação de estradas vicinais no interior do Estado.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

Emenda Nº 098

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades de Atendimento Comunitário	2373

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	500.000
		-
		-
TOTAL		500.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembléia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembléia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	500.000
		-
		-
TOTAL		500.000

META: Prover recursos para divulgação das atividades legislativas.

Justificativa: Levar ao conhecimento da sociedade as realizações da Assembléia Legislativa



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa () Emenda Nº 099

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
TÍTULO (AÇÃO):	

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		-
		-
TOTAL		-

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado do trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado do trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO):	
Construção de Unidades de Atendimento Comunitário	3339

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	100.000
		-
		-
TOTAL		100.000

META: Prover recursos para construção de galpão para a operação de unidades produtivas da Associação das Trabalhadoras Rurais da Vila da Penha - Mucajái..

Justificativa: Fomentar a atividades produtivas às associadas da Associação das trabalhadoras Rurais, propiciando a melhoria das condições de .trabalho e a geração de emprego e melhoria da renda da comunidade

Obs.: A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento informará ao Secretário de Infra-Estrutura a vinculação dos recursos desta Emenda Parlamentar, priorizando sua execução no exercício de 2014.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."
AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa () Emenda Nº 100

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica	15101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	04.122.010
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD	4108

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	100.000
		-
		-
TOTAL		100.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	19.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	06.122.010
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBM/RR	4315

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	100.000
		-
		-
TOTAL		100.000

META: Prover recursos para aquisição de equipamentos destinados ao Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros em Boa Vista.

Justificativa: Melhorar as condições de atendimento aos usuários dos serviços de saúde do Cospo de Bombeiros Militar de Roraima.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

Emenda Nº 101

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X)

Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica	15101
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	04.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD	4108

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	300.000
TOTAL		300.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19.103
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	06.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PMRR	4316

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	300.000
TOTAL		300.000

META: Prover recursos para aquisição de equipamentos destinando-se 200.000,00 para o Serviço de Assistência à Saúde e 100.000,00 para a banda da Polícia Militar.**Justificativa:** Melhorar as condições de atendimento aos usuários e garantir a funcionalidade de atividades inerente à Polícia Militar.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Zé Reinaldo

Emenda Nº 102

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X)

Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 60%	4448

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	134	700.000
TOTAL		700.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.601
FUNÇÃO L / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	3480

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	134	700.000
TOTAL		700.000

META: Prover recursos no orçamento de 2014 para manutenção e fortalecimento do ensino fundamental.**Justificativa:** Garantir a melhoria da qualidade da infraestrutura educacional do estado.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 059/13 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014."

AUTORIA: Dep. Zé Reinaldo

Emenda Nº 103

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNÇÃO L / PROGRAMA TICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2114

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.47	100	1.300.000
		-
		-
TOTAL		1.300.000

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura	21.101
FUNÇÃO L / PROGRAMA TICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	100	1.300.000
		-
		-
TOTAL		1.300.000

META: Prover recursos para a recuperação de estradas vicinais no interior do Estado.**Justificativa:** Melhorar as condições de trafegabilidade, favorecendo o escoamento da produção rural na Região.**LEI Nº 952 DE 22 DE JANEIRO DE 2014**

"Institui o Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – FMAMPC/RR."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – FMAMPC/RR.

Art. 2º O Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento técnico-administrativo e aperfeiçoamento profissional dos membros e servidores, mediante:

- I – a concepção, desenvolvimento, viabilização, execução de planos, programas e projetos de aprimoramento, descentralização e aparelhamento dos serviços afetos ao Ministério Público de Contas;
 - II – a execução de obras e serviços de reforma, manutenção e recuperação de prédios, bem como aquisição de imóveis com vistas à adequada instalação de órgãos, unidades e serviços vinculados às atividades do Ministério Público de Contas;
 - III – a aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes para fins de suprimento dos serviços;
 - IV – a implementação de tecnologias de controle de tramitação dos feitos, com o uso da informática, microfilmagem, reprografia e outros meios tecnológicos, objetivando a obtenção de maior celeridade, eficiência e segurança na execução das atividades;
 - V – a co-participação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim cursos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização dos membros e servidores do Ministério Público de Contas;
 - VI – o desenvolvimento de ações direcionadas ao aperfeiçoamento dos membros e servidores do Ministério Público de Contas, excluídas terminantemente as que impliquem dispêndios com a remuneração de pessoal;
 - VII – ressarcimento de despesas com transporte, hospedagem e alimentação quando houver deslocamento do membro ou servidor em razão de atividade de aperfeiçoamento ou atualização; e
 - VIII – o aparelhamento tecnológico indispensável ao desenvolvimento de suas atividades.
- Art. 3º O Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – FMAMPC/RR terá as seguintes fontes de Receita:
- I – os créditos que lhes sejam consignados para este fim no orçamento estadual e em leis especiais;
 - II – saldos financeiros resultantes da execução orçamentária do Ministério Público de Contas disponível ao final de cada exercício, ressalvado o valor inscrito em Restos a Pagar;
 - III – saldo financeiro apurado no balanço anual do próprio Fundo;
 - IV – rendimento de aplicações financeiras das disponibilidades de recursos apresentadas em contas abertas em instituições financeiras oficiais em nome do Ministério Público de Contas;
 - V – arrecadação integral das taxas de inscrição em concursos, seminários, cursos, simpósios e congêneres, onerosos aos seus participantes, que venham a ser exigidas pelo Ministério Público de Contas, inclusive para custear os eventos;
 - VI – produtos de vendas da retirada de cópias de editais de licitação;
 - VII – alienação de bens;
 - VIII – descontos efetuados em folha de pagamento por faltas de seus membros e servidores;
 - IX – devolução de diárias e passagens deferidas e eventualmente não utilizadas pelos membros e servidores;

X – subvenções, doações e auxílios oriundos de convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

XI – multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo do Ministério Público de Contas;

XII – multas aplicadas aos membros e servidores do Ministério Público de Contas em processos disciplinares;

XIII – 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado a título de aplicação de multas nos processos e procedimentos cuja tramitação se dê no âmbito da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima;

XIV – taxa de ocupação das dependências de bens imóveis afetados ao Ministério Público de Contas, ou colocados à sua disposição, a ser cobrada quando estes forem utilizados por terceiros;

XV – multas aplicadas aos responsáveis em Termos de Ajustamento de Gestão firmados pelo Ministério Público de Contas; e

XVI – outros recursos que lhe forem destinados.

§ 1º As receitas do FMAMPC/RR não integram o orçamento do Ministério Público de Contas.

§ 2º As receitas de créditos asseguradas ao FMAMPC/RR serão recolhidas em conta especial mantida em instituição financeira oficial na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

Art. 4º O FMAMPC/RR será dotado de personalidade jurídica, terá orçamento e escrituração contábil próprios, atendida à legislação específica, sendo o Procurador-Geral de Contas o ordenador de despesas e seu representante legal.

Parágrafo único. Aplica-se à administração financeira do FMAMPC/RR, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na legislação pertinente, bem como as normas e instruções baixadas pelo Ministério Público de Contas.

Art. 5º Os bens adquiridos com recursos do FMAMPC/RR serão incorporados ao patrimônio do Ministério Público de Contas.

Art. 6º O FMAMPC/RR prestará contas da arrecadação e aplicação de seus recursos nos prazos e na forma da legislação vigente.

Art. 7º Os recursos financeiros arrecadados através da presente Lei serão aplicados através de abertura de crédito mediante lei específica.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.**JOSE DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 16.589-E DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

"Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por unidades orçamentárias, consolidando funções, subfunções, programas, projetos, atividades, fonte de recursos e despesa por sua natureza de que trata a Lei nº 951, de 22 de janeiro de 2014, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2014".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos /RR, 22 de janeiro de 2014.**JOSE DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

ORÇAMENTO DO ESTADO 2014

ESTADO DE RORAIMA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

1. Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

01.101 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01101.01.031.001.2011	Implementação das Atividades Legislativas	3.1.90.05	101	6.000,00	
		3.1.90.11	101	37.800.000,00	
		3.1.90.13	101	6.038.292,00	
		3.1.90.16	101	2.300.000,00	
		3.1.90.92	101	3.200.000,00	
		3.1.90.94	101	250.000,00	
		3.1.90.96	101	300.000,00	
		3.1.91.13	101	1.644.000,00	
		3.3.90.14	101	5.734.000,00	
		3.3.90.18	101	390.000,00	
		3.3.90.30	101	12.987.778,00	
		3.3.90.33	101	2.119.000,00	
		3.3.90.35	101	2.836.000,00	
		3.3.90.36	101	1.527.000,00	
		3.3.90.37	101	2.478.000,00	
		3.3.90.39	100	750.000,00	
		3.3.90.39	101	25.693.000,00	
		3.3.90.46	101	20.000.000,00	
		3.3.90.47	101	37.000,00	
		3.3.90.92	100	120.394,00	
		3.3.90.92	101	7.279.511,00	
		3.3.90.93	101	16.855.000,00	
		4.4.90.51	101	2.000.000,00	
		4.4.90.52	101	3.600.000,00	
					155.944.975,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
155.944.975,00	0,00	51.538.292,00	104.406.683,00	5.600.000,00	155.944.975,00

1. Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

01.601 - Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01601.01.031.001.2010	Operacionalização do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE	3.3.90.30	150	60.000,00	
		4.4.90.51	150	12.000,00	
		4.4.90.52	150	234.844,00	
					306.844,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	306.844,00	0,00	306.844,00	246.844,00	306.844,00

11. Tribunal de Contas do Estado de Roraima

11.101 - Tribunal de Contas do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11101.01.031.002.2012	Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	3.1.90.11	101	30.064.410,00	
		3.1.90.13	101	2.068.742,00	
		3.1.90.16	101	259.680,00	
		3.1.90.92	101	50.004,00	
		3.1.90.94	101	80.000,00	
		3.1.90.96	101	76.011,00	
		3.1.91.13	101	2.042.900,00	
		3.1.91.92	101	1.000,00	
		3.3.90.08	101	226.576,00	
		3.3.90.14	101	210.000,00	
		3.3.90.30	101	868.039,00	
		3.3.90.31	101	1.000,00	
		3.3.90.32	101	1.000,00	
		3.3.90.33	101	49.080,00	
		3.3.90.35	101	2.000,00	
		3.3.90.36	101	268.800,00	
		3.3.90.37	101	396.552,00	
		3.3.90.39	101	3.280.241,00	
		3.3.90.40	101	4.543.284,00	
		3.3.90.47	101	1.000,00	
		3.3.90.49	101	562.584,00	
		3.3.90.91	101	3.000,00	
		3.3.90.92	101	24.000,00	
		3.3.90.93	101	3.098.591,00	
		4.4.90.51	101	1.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11101.09.272.065.2311	Pagamento de Aposentadoria e Pensões TCE-RR	4.4.90.52	101	256.001,00	49.408.135,00
		4.6.91.71	101	372.000,00	
		3.1.90.03	101	277.550,00	
					277.550,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
49.685.685,00	0,00	35.520.297,00	14.165.388,00	629.661,00	49.685.685,00

11. Tribunal de Contas do Estado de Roraima

11.601 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - FMTCE/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11601.01.032.002.2152	Operacionalização do Fundo de Modernização	3.3.90.14	150	135.600,00	447.547,00
		3.3.90.30	150	4.000,00	
		3.3.90.33	150	60.000,00	
		3.3.90.36	150	30.000,00	
		3.3.90.39	150	26.040,00	
		3.3.90.92	150	500,00	
		3.3.90.93	150	1.000,00	
		4.4.90.51	150	500,00	
		4.4.90.52	150	189.907,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	447.547,00	0,00	447.547,00	190.407,00	447.547,00

12. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

12.101 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12101.02.061.003.2337	Apreciação e Julgamento de Feitos	3.1.90.11	101	90.263.140,95	
		3.1.90.13	101	2.132.000,99	
		3.1.90.16	101	960.004,46	
		3.1.90.02	101	5.500.000,00	
		3.1.90.94	101	350.000,00	
		3.1.90.96	101	750.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12101.02.272.065.2339	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	3.1.91.13	101	9.357.726,36	137.739.774,69
		3.1.91.92	101	220.000,08	
		3.3.40.18	101	92.000,00	
		3.3.90.08	101	22.000,32	
		3.3.90.14	101	1.000.000,00	
		3.3.90.30	101	1.540.746,00	
		3.3.90.31	101	5.000,00	
		3.3.90.33	101	250.000,00	
		3.3.90.34	101	430.000,00	
		3.3.90.36	101	10.000,00	
		3.3.90.37	101	3.500.000,00	
		3.3.90.39	101	9.052.683,90	
		3.3.90.46	101	11.720.492,52	
		3.3.90.47	101	4.000,00	
		3.3.90.92	101	420.000,00	
		4.4.90.52	101	150.000,00	
12101.02.122.003.2377	Reforma das Instalações Prediais	3.1.90.01	101	1.750.000,08	2.150.000,16
		3.1.90.03	101	400.000,08	
12101.02.061.003.2423	Virtualização Judicial	3.3.90.39	101	250.000,00	250.000,00
12101.02.846.061.3475	Parcelamento de Débitos Previdenciários	3.1.90.30	101	600.000,00	3.950.000,00
		3.3.90.39	101	2.425.000,00	
		4.4.90.52	101	925.000,00	
12101.02.122.003.3509	Construção das Instalações Prediais	3.1.91.22	101	181.600,08	486.713,16
		4.6.91.71	101	305.113,08	
		4.4.90.51	101	10.000,00	10.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
144.586.488,00	0,00	111.692.874,00	32.893.614,00		1.390.113,08		144.586.488,00

12. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

12.401 - Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
12601.02.061.003.2124	Operacionalização do FUNDEJURR			3.3.90.30	150	1.000,00	1.787.494,00
			3.3.90.36	150	1.250.000,00		
			3.3.90.39	150	300.000,00		
			3.3.90.41	150	14.000,00		
			4.4.90.51	150	20.000,00		
			4.4.90.52	150	202.494,00		
12601.02.061.003.2430	Operacionalização da Escola do Poder Judiciário			3.3.90.36	150	200.000,00	700.000,00
			3.3.90.39	150	500.000,00		
0,00	2.487.494,00	0,00	2.487.494,00		222.494,00		2.487.494,00

13. Governadoria

13.101 - Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
13101.04.244.060.2153	Promoção de Eventos Sócio-Políticos			3.3.90.14	101	100.000,00	350.000,00
			3.3.90.39	101	250.000,00		
13101.04.122.010.4103	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CASA CIVIL			3.3.90.30	101	78.800,00	1.308.000,00
			3.3.90.39	101	805.200,00		
			3.3.90.47	101	4.000,00		
			3.3.90.92	101	280.000,00		
			4.4.90.52	101	100.000,00		
13101.04.122.010.4203	Manutenção de Serviços de Transportes da CASA CIVIL			3.3.90.30	101	190.000,00	588.000,00
			3.3.90.39	101	160.000,00		
			3.3.90.47	101	3.000,00		
			3.3.90.92	101	115.000,00		
			4.4.90.52	101	120.000,00		
13101.04.122.010.4303	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CASA CIVIL			3.3.90.08	101	10.000,00	2.249.000,00
			3.3.90.14	101	100.000,00		
			3.3.90.30	101	914.000,00		
			3.3.90.39	101	875.000,00		
			3.3.90.92	101	200.000,00		
			4.4.90.52	101	150.000,00		
13101.04.122.010.4403	Administração de Recursos Humanos da CASA CIVIL			3.1.90.11	101	13.941.837,00	16.783.837,00
			3.1.90.13	101	1.940.000,00		
			3.1.90.16	101	240.000,00		
			3.1.90.92	101	150.000,00		
			3.1.90.94	101	180.000,00		
			3.1.90.96	101	192.000,00		
			3.1.91.13	101	80.000,00		
			3.1.91.92	101	60.000,00		
13101.04.122.010.4503	Ações de Informática da CASA CIVIL			3.3.90.30	101	35.000,00	222.784,00
			3.3.90.39	101	15.000,00		
			3.3.90.92	101	10.000,00		
			4.4.90.52	101	162.784,00		
21.501.621,00	0,00	16.783.837,00	4.717.784,00		532.784,00		21.501.621,00

13. Governadoria

13.102 - Vice Governadoria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13102.04.122.010.4104	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Vice Governadoria						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13102.04.122.010.4204	Manutenção de Serviços de Transportes da Vice Governadoria	3.3.90.37	101	67.106,00	265.168,00
		3.3.90.39	101	198.000,00	
13102.04.122.010.4304	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Vice Governadoria	3.3.90.30	101	135.676,00	279.508,00
		3.3.90.39	101	143.832,00	
13102.04.122.010.4404	Administração de Recursos Humanos da Vice Governadoria	3.3.90.08	101	10.000,00	201.000,00
		3.3.90.14	101	50.000,00	
		3.3.90.30	101	60.000,00	
		3.3.90.33	101	80.000,00	
		3.3.90.39	101	1.000,00	
13102.04.122.010.4504	Ações de Informática da Vice Governadoria	3.1.90.11	101	1.331.829,00	1.771.077,00
		3.1.90.13	101	324.776,00	
		3.1.90.16	101	111.908,00	
		3.1.91.13	101	2.462,00	
		3.3.90.30	101	3.000,00	3.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.519.753,00	0,00	1.771.077,00	748.976,00	0,00	2.519.753,00

13. Governadoria

13.103- Casa Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13103.06.781.064.2128	Manutenção do Serviço de Transporte Aéreo	3.3.90.14	101	100.000,00	4.312.272,00
		3.3.90.30	101	2.366.272,00	
		3.3.90.39	101	1.846.000,00	
13103.06.181.015.2156	Segurança de Autoridades	3.3.90.16	101	20.000,00	35.000,00
		3.3.90.30	101	15.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13103.06.181.015.2158	Serviço de Inteligência	3.3.90.39	101	100.000,00	455.000,00
		4.4.90.62	101	320.000,00	
13103.06.122.010.4106	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CASA MILITAR	3.3.90.30	101	15.000,00	35.000,00
		4.4.90.52	101	20.000,00	
13103.06.122.010.4206	Manutenção de Serviços de Transportes da CASA MILITAR	3.3.90.30	101	8.000,00	53.000,00
		3.3.90.39	101	45.000,00	
13103.06.122.010.4206	Manutenção de Serviços de Transportes da CASA MILITAR	3.3.90.30	101	480.000,00	750.000,00
		3.3.90.39	101	230.000,00	
		4.4.90.52	101	40.000,00	
13103.06.122.010.4306	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CASA MILITAR	3.3.90.08	101	3.000,00	352.020,00
		3.3.90.14	101	15.000,00	
		3.3.90.15	101	15.000,00	
		3.3.90.30	101	76.000,00	
		3.3.90.31	101	40.000,00	
		3.3.90.33	101	100.000,00	
		3.3.90.39	101	63.020,00	
		4.4.90.52	101	50.000,00	
13103.06.122.010.4406	Administração de Recursos Humanos da CASA MILITAR	3.1.90.11	101	4.589.217,00	5.171.873,00
		3.1.90.13	101	394.927,00	
		3.1.90.16	101	69.180,00	
		3.1.91.13	101	18.369,00	
13103.06.122.010.4506	Ações de Informática da CASA MILITAR	3.3.90.30	101	10.000,00	35.000,00
		4.4.90.62	101	25.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
11.163.965,00	0,00	5.171.673,00	5.992.292,00		455.000,00		11.163.965,00

13. Governadoria

13.104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13104.04.131.013.2017	Produção e Divulgação de Matérias Institucionais	3.3.90.30	100	20.000,00	9.553.310,00
		3.3.90.39	100	4.567.580,00	
		3.3.90.39	102	4.815.720,00	
		3.3.90.92	100	10.000,00	
		4.4.90.52	100	140.000,00	
13104.04.122.010.4105	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECOM	3.3.90.30	100	22.000,00	155.000,00
		3.3.90.39	100	133.000,00	
13104.04.122.010.4205	Manutenção de Serviços de Transportes da SECOM	3.3.90.30	100	140.300,00	419.300,00
		3.3.90.39	100	74.000,00	
		3.3.90.92	100	5.000,00	
		4.4.90.52	100	200.000,00	
13104.04.122.010.4305	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECOM	3.3.90.08	100	10.000,00	319.500,00
		3.3.90.14	100	50.000,00	
		3.3.90.30	100	100.500,00	
		3.3.90.33	100	50.000,00	
		3.3.90.39	100	84.000,00	
		3.3.90.92	100	5.000,00	
		4.4.90.52	100	20.000,00	
13104.04.122.010.4405	Administração de Recursos Humanos da SECOM	3.1.90.11	100	2.289.988,00	2.769.206,00
		3.1.90.13	100	299.083,00	
		3.1.90.16	100	84.086,00	
		3.1.91.13	100	86.450,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13104.04.122.010.4505	Ações de Informática da SECOM	3.3.90.30	100	30.000,00	2.769.206,00
		3.3.90.39	100	20.000,00	
		3.3.90.92	100	5.000,00	
		4.4.90.52	100	90.000,00	
					145.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.361.316,00	0,00	2.769.206,00	10.592.110,00	450.000,00	13.361.316,00

13. Governadoria

13.105 - Controladoria-Geral do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13105.04.124.094.2328	Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos	3.1.90.11	101	2.770.235,00	3.921.325,00
		3.1.90.13	101	181.376,00	
		3.1.90.16	101	20.928,00	
		3.1.90.92	101	30.520,00	
		3.1.91.13	101	107.692,00	
		3.1.91.92	101	2.748,00	
		3.3.90.08	101	3.052,00	
		3.3.90.14	101	59.732,00	
		3.3.90.30	101	98.559,00	
		3.3.90.33	101	60.174,00	
		3.3.90.39	101	482.796,00	
		3.3.90.47	101	545,00	
		3.3.90.92	101	16.350,00	
		4.4.90.52	101	81.168,00	
		4.4.90.92	101	5.450,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.921.325,00	0,00	3.113.499,00	807.826,00	86.618,00	3.921.325,00

13. Governadoria

13.106 - Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13106.14.422.037.2200	Promoção da Cidadania	3.1.90.05	101	578,00	1.606.812,00
		3.1.90.11	101	723.236,00	
		3.1.90.13	101	43.968,00	
		3.1.90.16	101	15.000,00	
		3.1.90.92	101	5.500,00	
		3.1.90.94	101	1.270,00	
		3.1.91.13	101	25.040,00	
		3.1.91.92	101	770,00	
		3.3.90.14	101	5.500,00	
		3.3.90.30	101	118.369,00	
		3.3.90.33	101	12.000,00	
		3.3.90.35	101	39.600,00	
		3.3.90.39	101	167.676,00	
		3.3.90.47	101	3.300,00	
		3.3.90.92	101	30.000,00	
		4.4.90.52	101	274.975,00	
		4.4.90.92	101	120.000,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.606.812,00	0,00	815.392,00	791.420,00	394.975,00	1.606.812,00

13. Governadoria

13.107 - Procuradoria-Geral do Estado de Roraima-PROGE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13107.03.092.015.2021	Assessoramento Jurídico	3.3.90.14	101	30.334,00	966.304,00
		3.3.90.30	101	26.207,00	
		3.3.90.33	101	60.801,00	
		3.3.90.39	101	563.562,00	
		4.4.90.52	101	283.400,00	
13107.03.092.015.2022	Acompanhamento de Processos	3.1.90.13	101	3.924,00	
		3.3.90.14	101	26.280,00	
		3.3.90.30	101	86.806,00	
		3.3.90.33	101	88.200,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13107.03.121.015.3504	Modernização da PROGE	3.3.90.35	101	13.132,00	1.211.840,00
		3.3.90.36	101	296.367,00	
		3.3.90.39	101	608.571,00	
		3.3.90.92	101	17.605,00	
		3.3.90.93	101	11.880,00	
		4.4.90.52	101	59.995,00	
13107.03.121.015.4107	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PROGE	3.3.90.30	101	65.645,00	742.392,00
		3.3.90.39	101	532.333,00	
		4.4.90.52	101	144.414,00	
13107.03.121.010.4107	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PROGE	3.3.90.30	101	46.979,00	520.496,00
		3.3.90.39	101	419.018,00	
		3.3.90.47	101	3.258,00	
		3.3.90.92	101	16.540,00	
		4.4.90.52	101	32.690,00	
13107.03.121.010.4207	Manutenção de Serviços de Transportes da PROGE	3.3.90.30	101	125.219,00	181.329,00
		3.3.90.39	101	50.869,00	
		3.3.90.47	101	4.696,00	
		4.4.90.52	101	545,00	
13107.03.121.010.4307	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PROGE	3.3.90.08	101	49.020,00	500.392,00
		3.3.90.14	101	38.496,00	
		3.3.90.30	101	157.295,00	
		3.3.90.33	101	27.740,00	
		3.3.90.36	101	9.402,00	
		3.3.90.39	101	199.211,00	
		3.3.90.92	101	13.189,00	
4.4.90.52	101	6.038,00			
13107.03.121.010.4407	Administração de Recursos Humanos da PROGE	3.1.90.11	101	11.566.572,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
13107.03.122.010.4507	Ações de Informática da PROGE	3.1.90.13	101	263.836,00	13.683.020,00
		3.1.90.14	101	147.756,00	
		3.1.90.02	101	168.008,00	
		3.1.90.94	101	158.847,00	
		3.1.91.13	101	1.397.100,00	
		3.3.90.30	101	81.515,00	
		3.3.90.39	101	38.765,00	
		4.4.90.52	101	140.912,00	261.192,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.066.965,00	0,00	13.686.944,00	4.380.021,00	667.995,00	18.066.965,00

13. Governadoria

13.108 - Comissão Permanente de Licitação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
13108.04.122.071.2309	Gestão do Sistema de Licitação Estadual	3.3.90.30	101	24.000,00	482.400,00
		3.3.90.39	101	312.000,00	
		4.4.90.52	101	146.400,00	
13108.04.122.010.4138	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CPL	3.3.90.30	101	319.000,00	683.543,00
		3.3.90.39	101	364.543,00	
13108.04.122.010.4238	Manutenção de Serviços de Transportes da CPL	3.3.90.30	101	18.600,00	117.400,00
		3.3.90.39	101	13.800,00	
		4.4.90.52	101	85.000,00	
13108.04.122.010.4338	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CPL	3.3.90.30	101	27.557,00	337.542,00
		3.3.90.39	101	201.985,00	
		4.4.90.52	101	108.000,00	
13108.04.122.010.4438	Administração de Recursos Humanos da CPL				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
13108.04.122.010.4538	Ações de Informática da CPL	3.1.90.11	101	1.725.177,00	2.157.177,00
		3.1.90.13	101	288.000,00	
		3.1.91.13	101	144.000,00	
		3.3.90.30	101	4.200,00	
		3.3.90.39	101	48.000,00	
		4.4.90.52	101	300.000,00	
					352.200,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.130.262,00	0,00	2.157.177,00	1.973.085,00	639.400,00	4.130.262,00

13. Governadoria

13.110 - Relações Públicas e Cerimonial

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
13110.04.122.060.2072	Organização do Cerimonial Público	3.1.90.11	101	507.153,00	2.014.600,00
		3.1.90.13	101	61.620,00	
		3.1.90.16	101	10.000,00	
		3.3.90.14	101	10.000,00	
		3.3.90.30	101	63.000,00	
		3.3.90.32	101	30.000,00	
		3.3.90.33	101	10.000,00	
		3.3.90.39	101	1.282.827,00	
		4.4.90.52	101	40.000,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.014.600,00	0,00	578.773,00	1.435.827,00	40.000,00	2.014.600,00

13. Governadoria

13.111 - Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
13111.04.122.060.2400	Articulação Político-Institucional	3.3.90.39	101	2.000,00	2.000,00
13111.04.122.010.4156	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SERBRAS				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	101	4.500,00	
		3.3.90.36	101	300.000,00	
		3.3.90.39	101	177.325,00	
		3.3.90.47	101	13.000,00	
13111.04.122.010.4256	Manutenção de Serviços de Transportes da SERBRAS				494.825,00
		3.3.90.39	101	142.700,00	
		3.3.90.47	101	705,00	
13111.04.122.010.4356	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SERBRAS				143.405,00
		3.3.90.08	101	2.487,00	
		3.3.90.14	101	25.000,00	
		3.3.90.30	101	20.000,00	
		3.3.90.33	101	50.000,00	
		3.3.90.39	101	74.999,00	
		4.4.90.52	101	10.000,00	
13111.04.122.010.4456	Administração de Recursos Humanos da SERBRAS				182.486,00
		3.1.90.11	102	2.777.500,00	
		3.1.90.13	102	395.500,00	
		3.1.90.16	102	64.394,00	
		3.1.90.92	102	5.000,00	
		3.1.90.96	102	86.382,00	
		3.1.91.13	102	96.000,00	
		3.1.91.92	102	2.000,00	
13111.04.122.010.4556	Ações de Informática da SERBRAS				3.416.776,00
		3.3.90.30	101	8.000,00	
		3.3.90.39	101	20.000,00	
		4.4.90.52	101	12.000,00	
13111.08.302.078.2401	Apoio às Relações Comunitárias				40.000,00
		3.3.90.39	101	1.000,00	
					1.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.280.492,00	0,00	3.416.776,00	853.716,00	22.000,00	4.280.492,00

13. Governadoria

13.401 - Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13401.24.722.013.2018	Operacionalização das Ações de Radiodifusão				
		3.1.90.04	100	372.880,00	
		3.1.90.11	102	874.249,00	
		3.1.90.13	100	85.040,00	
		3.1.90.13	102	284.867,00	
		3.1.90.94	102	44.813,00	
		3.3.90.14	102	30.000,00	
		3.3.90.30	102	43.000,00	
		3.3.90.33	102	18.000,00	
		3.3.90.36	100	158.940,00	
		3.3.90.36	102	38.988,00	
		3.3.90.39	100	33.706,00	
		3.3.90.39	102	202.560,00	
		3.3.90.47	102	1.500,00	
		4.6.90.71	102	168.308,00	
					2.356.851,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.356.851,00	0,00	1.661.849,00	695.002,00	168.308,00	2.356.851,00

13. Governadoria

13.601 - Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13601.03.092.015.2261	Operacionalização do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRORR				
		3.1.90.16	150	429.329,00	
		3.3.90.30	150	12.848,00	
		3.3.90.36	150	6.513,00	
		3.3.90.39	150	30.145,00	
		3.3.90.93	150	14.689,00	
		4.4.90.52	150	29.638,00	
					523.162,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	523.162,00	429.329,00	93.833,00	29.638,00	523.162,00

15. Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.101 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15101.04.122.064.2161	Administração da Logística de Transporte	3.3.90.39	101	40.000,00	300.000,00
		4.4.90.52	101	260.000,00	
15101.04.331.068.2164	Formulação e Implementação do Programa Qualidade de Vida do Servidor	3.3.90.30	101	60.247,00	345.740,00
		3.3.90.32	101	25.000,00	
		3.3.90.36	101	25.246,00	
		3.3.90.39	101	85.247,00	
		4.4.90.52	101	150.000,00	
		3.3.90.39	101	365.450,00	
15101.04.128.068.2165	Implementação da Política de Qualificação do Servidor	3.3.90.39	101	365.450,00	365.450,00
15101.04.122.069.2167	Administração dos Bens Patrimoniais	4.4.90.52	101	400.000,00	400.000,00
15101.04.482.053.2332	Administração do PHS	3.3.90.30	101	48.630,00	145.922,00
		3.3.90.39	101	48.662,00	
		4.4.90.52	101	48.630,00	
15101.04.122.069.2366	Reforma de Edificações das Unidades da SEGAD	3.3.90.39	101	67.210,00	445.860,00
		3.3.90.39	170	378.650,00	
15101.04.122.069.3457	Ampliação de Edificações das Unidades da SEGAD	4.4.90.51	101	200.000,00	200.000,00
15101.04.122.069.3458	Aparelhamento das Unidades da SEGAD	4.4.90.52	101	571.475,00	571.475,00
15101.04.126.089.3497	Estruturação da Rede Governo de Serviços Integrados	3.3.90.39	101	400.000,00	400.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15101.04.124.089.3498	Infomatização e Integração de Sistemas	3.3.90.39	101	2.607.600,00	2.607.600,00
15101.04.124.089.3498	Reestruturação do Governo Eletrônico	3.3.90.39	101	200.000,00	430.000,00
		4.4.90.52	101	230.000,00	
15101.04.124.089.3520	Estruturação de Política de Segurança da Informação	3.3.90.39	101	100.000,00	232.865,00
		3.3.90.39	103	113.834,00	
		3.3.90.39	105	18.831,00	
15101.04.124.089.3521	Elaboração e Implementação do Plano Diretor de Tecnologia, Informação e Comunicação	4.4.90.52	101	10.000,00	10.000,00
15101.04.122.069.3527	Construção do Edifício Sede da SEGAD	4.4.90.51	101	45.000,00	45.000,00
15101.04.122.018.3549	Implementação de Projetos de Inovação e Modernização na Administração Pública Estadual	3.3.90.14	101	10.000,00	300.000,00
		3.3.90.33	101	20.000,00	
		3.3.90.39	101	70.000,00	
		4.4.90.52	101	200.000,00	
15101.04.122.010.4108	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD	3.3.90.30	101	7.000,00	2.021.200,00
		3.3.90.36	101	84.600,00	
		3.3.90.39	101	1.835.100,00	
		3.3.90.47	101	4.500,00	
		4.4.90.52	101	90.000,00	
15101.04.122.010.4208	Manutenção de Serviços de Transportes da SEGAD	3.3.90.30	101	281.000,00	772.960,00
		3.3.90.39	101	381.960,00	
		4.4.90.52	101	100.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15101.04.122.010.4308	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD	3.3.90.08	101	15.000,00	992.750,00
		3.3.90.14	101	60.000,00	
		3.3.90.30	101	402.000,00	
		3.3.90.33	101	50.000,00	
		3.3.90.39	101	465.750,00	
15101.04.122.010.4408	Administração de Recursos Humanos da SEGAD	3.1.90.01	101	20.000,00	12.814.013,00
		3.1.90.03	101	420.000,00	
		3.1.90.05	101	20.000,00	
		3.1.90.11	101	10.154.013,00	
		3.1.90.13	101	900.000,00	
		3.1.90.16	101	380.000,00	
		3.1.90.92	101	150.000,00	
		3.1.90.94	101	20.000,00	
		3.1.90.96	101	30.000,00	
		3.1.91.13	101	700.000,00	
		3.1.91.92	101	20.000,00	
15101.04.122.010.4508	Ações de Informática da SEGAD	3.3.90.30	101	20.000,00	640.000,00
		3.3.90.39	101	320.000,00	
		4.4.90.52	101	300.000,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
23.940.535,00	0,00	12.814.013,00	11.126.522,00	2.605.105,00	23.940.535,00

15. Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.301 - Instituto de Previdência do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15301.09.272.065.2383	Educação Previdenciária	3.3.90.30	180	45.000,00	144.000,00
		3.3.90.36	180	12.000,00	
		3.3.90.39	180	87.000,00	
15301.09.122.065.3508	Aquisição do Imóvel Sede IPER				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.61	180	992.000,00	992.000,00
15301.09.122.010.4109	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPER	3.3.90.30	180	45.000,00	560.800,00
		3.3.90.39	180	450.600,00	
		3.3.90.47	180	3.200,00	
		4.4.90.52	180	62.000,00	
15301.09.122.010.4209	Manutenção de Serviços de Transportes do IPER	3.3.90.30	180	81.372,00	141.372,00
		3.3.90.39	180	60.000,00	
15301.09.122.010.4309	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPER	3.3.90.14	180	300.000,00	2.011.253,00
		3.3.90.30	180	205.000,00	
		3.3.90.33	180	300.000,00	
		3.3.90.35	180	120.000,00	
		3.3.90.36	180	72.000,00	
		3.3.90.39	180	748.061,00	
		3.3.90.40	180	192.192,00	
		3.3.90.40	180	24.000,00	
		4.4.90.52	180	50.000,00	
15301.09.122.010.4409	Administração de Recursos Humanos do IPER	3.1.90.11	180	3.681.084,00	4.574.381,00
		3.1.90.13	180	443.620,00	
		3.1.90.16	180	87.500,00	
		3.1.90.94	180	107.197,00	
		3.1.91.13	180	254.980,00	
15301.09.122.010.4509	Ações de Informática do IPER	3.3.90.30	180	106.000,00	646.000,00
		3.3.90.39	180	365.000,00	
		4.4.90.52	180	175.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES				TOTAL
0,00	9.069.806,00	4.574.381,00	4.495.425,00			1.279.000,00	9.069.806,00

15. Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES				TOTAL
15601.09.272.065.2384	Gestão do Fundo Financeiro da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima			3.1.90.01	180	4.000.000,00	
				3.1.90.03	180	5.000.000,00	
				3.1.90.05	180	3.000.000,00	
				3.3.90.39	180	7.000,00	
				3.3.90.92	180	400.000,00	
				5.9.99.99	180	145.106.627,00	
							157.513.627,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES				TOTAL
0,00	157.513.627,00	12.000.000,00	145.513.627,00			0,00	157.513.627,00

15. Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.602 - Fundo Previdenciário do IPER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES				TOTAL
15602.09.272.065.2385	Gestão do Fundo Previdenciário da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima			3.1.90.01	180	500.000,00	
				3.1.90.03	180	600.000,00	
				3.1.90.05	180	2.000.000,00	
				3.3.90.39	180	6.000,00	
				3.3.90.92	180	350.000,00	
				5.9.99.99	180	59.171.318,00	
							62.627.318,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES				TOTAL
0,00	62.627.318,00	3.100.000,00	59.527.318,00			0,00	62.627.318,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16101.04.121.018.2246	Implementação do Sistema de Planejamento e Orçamento			3.3.90.14	101	182.500,00	
				3.3.90.30	101	369.500,00	
				3.3.90.33	101	253.500,00	
				3.3.90.35	101	330.000,00	
				3.3.90.36	101	22.000,00	
				3.3.90.39	101	361.000,00	
				4.4.90.52	101	190.000,00	
							1.708.500,00
16101.04.121.090.2265	Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas			3.3.50.36	101	546.108,00	
				3.3.90.14	101	35.000,00	
				3.3.90.30	101	150.000,00	
				3.3.90.33	101	40.000,00	
				3.3.90.39	101	16.000,00	
				4.4.90.52	101	28.000,00	
							815.108,00
16101.04.121.090.2266	Gestão das Contas Regionais - RORAIMA			3.3.90.14	101	35.000,00	
				3.3.90.30	101	117.500,00	
				3.3.90.33	101	40.000,00	
				4.4.90.52	101	57.500,00	
							250.000,00
16101.04.121.090.2267	Gestão de Sistemas de Informações Sócio-Econômicas e Gerenciais			3.3.90.14	101	42.400,00	
				3.3.90.30	101	173.000,00	
				3.3.90.33	101	32.200,00	
				3.3.90.39	101	35.000,00	
				4.4.90.52	101	35.500,00	
							318.100,00
16101.04.121.018.2268	Gestão de Convênios e Captação de Recursos Públicos			3.3.90.14	101	138.400,00	
				3.3.90.30	101	395.000,00	
				3.3.90.33	101	137.000,00	
				3.3.90.35	101	190.000,00	
				3.3.90.39	101	101.000,00	
				4.4.90.52	101	564.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
16101.04.122.072.2312	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais	3.3.90.14	101	20.000,00	1.525.400,00
		3.3.90.30	101	60.000,00	
		3.3.90.32	101	20.000,00	
		3.3.90.33	101	60.000,00	
		3.3.90.39	101	30.000,00	
		4.4.90.52	101	85.000,00	
16101.04.121.018.2344	Planejamento e Mapeamento Sistemático do Território do Estado de Roraima				275.000,00
		3.3.90.14	101	80.000,00	
		3.3.90.30	101	130.000,00	
		3.3.90.33	101	30.000,00	
		3.3.90.35	101	150.000,00	
		3.3.90.39	101	2.655.931,00	
		3.3.90.39	108	1.315.299,00	
		4.4.90.52	101	350.000,00	
16101.04.122.010.4110	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEPLAN				4.711.230,00
		3.3.90.30	101	76.050,00	
		3.3.90.37	101	120.000,00	
		3.3.90.39	101	2.148.571,00	
		3.3.90.47	101	800,00	
		3.3.90.92	101	180.000,00	
		3.3.90.93	101	220.000,00	
		4.4.90.52	101	45.200,00	
16101.04.122.010.4210	Manutenção de Serviços de Transportes da SEPLAN				2.790.621,00
		3.3.90.30	101	238.700,00	
		3.3.90.39	101	130.000,00	
		3.3.90.92	101	35.000,00	
		4.4.90.52	101	250.000,00	
16101.04.122.010.4310	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEPLAN				653.700,00
		3.3.90.08	101	9.200,00	
		3.3.90.14	101	84.000,00	
		3.3.90.30	101	273.000,00	
		3.3.90.33	101	126.000,00	
		3.3.90.39	101	676.600,00	
		3.3.90.47	101	3.000,00	
		3.3.90.92	101	120.000,00	
		3.3.90.93	101	30.000,00	
		4.4.90.52	101	80.000,00	
16101.04.122.010.4410	Administração de Recursos Humanos da SEPLAN				1.401.800,00
		3.1.90.05	101	24.000,00	
		3.1.90.11	101	7.175.350,00	
		3.1.90.13	101	1.066.000,00	
		3.1.90.16	101	240.000,00	
		3.1.90.92	101	75.000,00	
		3.1.90.94	101	15.000,00	
		3.1.90.96	101	258.978,00	
		3.1.91.13	101	299.000,00	
		3.1.91.92	101	22.100,00	
16101.04.122.010.4510	Ações de Informática da SEPLAN				9.175.428,00
		3.3.90.30	101	238.000,00	
		3.3.90.39	101	135.000,00	
		3.3.90.92	101	22.000,00	
		4.4.90.52	101	100.000,00	
16101.22.661.072.2272	Promoção e Desenvolvimento Industrial e Agro-Industrial				495.000,00
		3.3.90.14	101	12.500,00	
		3.3.90.30	101	40.000,00	
		3.3.90.33	101	15.000,00	
		3.3.90.37	101	151.200,00	
		3.3.90.39	101	1.104.078,00	
		3.3.90.47	101	15.000,00	
		3.3.90.92	101	60.000,00	
		4.4.90.51	101	1.000.000,00	
		4.4.90.52	101	298.000,00	
16101.23.695.072.2270	Programa de Regionalização do Turismo				2.695.778,00
		3.3.90.14	101	45.000,00	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
16101.23.695.072.2271	Promoção e Desenvolvimento Sustentável do Turismo	3.3.90.30	101	170.000,00	562.000,00	
		3.3.90.33	101	37.000,00		
		3.3.90.36	101	50.000,00		
		3.3.90.39	101	200.000,00		
		4.4.90.52	101	60.000,00		
16101.23.695.072.2273	Promoção e Desenvolvimento dos Setores de Comércio e Serviços	3.3.90.14	101	135.000,00	1.600.000,00	
		3.3.90.32	101	270.000,00		
		3.3.90.33	101	53.000,00		
		3.3.90.36	101	20.000,00		
		3.3.90.39	101	595.000,00		
		4.4.90.51	101	550.000,00		
		4.4.90.52	101	177.000,00		
		3.3.90.14	101	66.000,00		
16101.23.695.072.2393	Programa de Desenvolvimento do Turismo em Roraima - PRO-DETUR-RR	3.3.90.30	101	80.000,00	1.129.000,00	
		3.3.90.32	101	100.000,00		
		3.3.90.33	101	104.200,00		
		3.3.90.35	101	200.000,00		
		3.3.90.39	101	476.000,00		
		4.4.90.52	101	100.000,00		
		3.3.90.14	101	10.000,00		
		3.3.90.33	101	10.000,00		
3.3.90.39	101	400.000,00	500.000,00			
4.4.90.52	101	80.000,00				
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
30.806.665,00	0,00	9.175.428,00		21.631.237,00	4.050.200,00	30.806.665,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH-RR

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16201.04.122.010.4133	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da FEMARH-RR				
16201.04.122.010.4233	Manutenção de Serviços de Transportes da FEMARH-RR	3.3.90.30	101	10.200,00	807.623,00
		3.3.90.37	101	360.000,00	
		3.3.90.39	101	436.500,00	
		3.3.90.47	101	923,00	
16201.04.122.010.4333	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEMARH-RR	3.3.90.30	101	280.000,00	368.500,00
		3.3.90.39	101	88.500,00	
16201.04.122.010.4433	Administração de Recursos Humanos da FEMARH-RR	3.3.90.08	101	2.400,00	834.100,00
		3.3.90.14	101	34.800,00	
		3.3.90.30	101	137.000,00	
		3.3.90.33	101	78.000,00	
		3.3.90.39	101	481.900,00	
		4.4.90.52	101	100.000,00	
16201.04.122.010.4533	Ações de Informática da FEMARH-RR	3.1.90.04	101	537.084,00	8.734.626,00
		3.1.90.05	101	1.200,00	
		3.1.90.11	101	6.956.683,00	
		3.1.90.13	101	1.110.416,00	
		3.1.90.16	101	129.243,00	
16201.18.541.082.2305	Promoção da Educação Ambiental	3.3.90.30	101	50.000,00	160.000,00
		3.3.90.39	101	110.000,00	
16201.18.541.082.2334	Gestão do Sistema de Monitoramento Ambiental	3.3.90.14	101	56.620,00	205.000,00
		3.3.90.30	101	60.880,00	
		3.3.90.32	101	30.000,00	
		3.3.90.33	101	17.500,00	
		3.3.90.39	101	40.000,00	
		3.3.90.14	101	228.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	101	167.000,00	
		3.3.90.32	101	16.000,00	
		3.3.90.33	101	26.000,00	
		3.3.90.36	101	5.000,00	
		3.3.90.39	101	535.000,00	
		4.4.90.52	101	225.000,00	
16201.18.542.082.2335	Gestão do Sistema de Controle Ambiental				1.200.000,00
		3.3.90.14	101	116.000,00	
		3.3.90.30	101	215.000,00	
16201.18.544.082.2421	Gestão dos Recursos Hídricos				331.000,00
		3.3.90.14	101	39.000,00	
		3.3.90.30	101	30.000,00	
		3.3.90.32	101	26.000,00	
		3.3.90.33	101	40.000,00	
		3.3.90.39	101	415.000,00	
		4.4.90.52	101	100.000,00	
16201.18.541.082.3506	Infra-Estrutura de Unidades de Controle Descentralizadas				649.600,00
		4.4.90.51	101	251.420,00	
		4.4.90.51	108	1.848.580,00	
16201.18.122.082.3522	Construção do Anexo da FEMARH				2.100.000,00
		4.4.90.51	101	1.500.000,00	
16201.18.541.082.3543	Aparlhamento da FEMARH				1.500.000,00
		4.4.90.52	101	100.000,00	
					100.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
16.990.449,00	0,00	8.734.626,00	8.255.823,00	4.125.000,00	16.990.449,00

10. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.301 - Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco - IACTI-RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16301.18.541.082.2387	Desenvolvimento Florestal Sustentável	3.3.90.14	101	183.282,00	
		3.3.90.33	101	13.000,00	
		3.3.90.35	101	82.000,00	
		3.3.90.39	101	89.400,00	
		4.4.90.52	101	40.000,00	
16301.18.541.082.2391	Gestão de Florestas Públicas e Concessões Florestais				407.682,00
		3.3.90.14	101	11.580,00	
		3.3.90.30	101	17.000,00	
		3.3.90.35	101	27.000,00	
		3.3.90.39	101	29.688,00	
		4.4.90.52	101	28.500,00	
16301.18.127.082.3540	Produção de Informações Científicas ao Planejamento Territorial				113.768,00
		3.3.90.14	101	17.950,00	
		3.3.90.33	101	26.218,46	
		3.3.90.35	101	41.200,00	
		3.3.90.39	101	51.716,54	
		4.4.90.52	101	1.000,00	
16301.18.122.010.4151	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IACTI-RR				138.085,00
		3.3.90.36	101	15.000,00	
		3.3.90.37	101	120.000,00	
		3.3.90.39	101	234.000,00	
		4.4.90.52	101	30.000,00	
16301.18.122.010.4251	Manutenção de Serviços de Transportes do IACTI-RR				399.000,00
		3.3.90.30	101	65.000,00	
		3.3.90.39	101	40.000,00	
16301.18.122.010.4351	Manutenção de Serviços Administrativo Gerais do IACTI-RR				105.000,00
		3.3.90.14	101	40.000,00	
		3.3.90.30	101	60.000,00	
		3.3.90.39	101	302.000,00	
16301.18.122.010.4451	Administração de Recursos Humanos do IACTI-RR				402.000,00
		3.1.90.11	101	1.550.000,00	
		3.1.90.11	102	1.750.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.13	101	180.000,00	
		3.1.90.13	102	180.000,00	
		3.1.90.16	101	100.000,00	
		3.1.90.16	102	100.000,00	
		3.1.90.94	101	62.136,00	
		3.1.90.94	102	117.864,00	
		3.1.90.96	101	200.000,00	
		3.1.90.96	102	200.000,00	
		3.1.91.13	101	60.000,00	
		3.1.91.13	102	60.000,00	
16301.18.121.010.4551	Ações de Informática do IACTI-RR				4.560.000,00
		3.3.90.30	101	30.000,00	
		3.3.90.39	101	240.000,00	
16301.19.571.084.2417	Produção e Divulgação de Informação Científica e Tecnológica				270.000,00
		3.3.90.14	101	1.275,00	
		3.3.90.20	101	58.000,00	
		3.3.90.30	101	6.000,00	
		3.3.90.32	101	15.000,00	
		3.3.90.33	101	11.740,00	
		3.3.90.35	101	12.000,00	
		3.3.90.36	101	10.000,00	
		3.3.90.39	101	24.105,00	
		4.4.90.20	101	6.000,00	
		4.4.90.52	101	6.000,00	
16301.19.571.084.2418	Apoio à Qualificação Científica e Tecnológica				149.180,00
		3.3.90.18	101	203.828,00	
		3.3.90.20	101	1.000,00	
		3.3.90.30	101	1.000,00	
		3.3.90.39	101	2.500,00	
		4.4.90.20	101	500,00	
		4.4.90.52	101	1.000,00	
16301.19.571.084.2419	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação				209.828,00
		3.3.90.33	101	6.500,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.35	101	3.000,00	
		3.3.90.39	101	1.900,00	
16301.19.571.084.2420	Apoio às Iniciativas de Inovação em Empresas e Cooperativas				10.400,00
		3.3.90.14	101	5.000,00	
16301.19.572.084.3541	Implementação e Gestão das Plataformas Tecnológicas				5.000,00
		3.3.90.30	101	2.000,00	
		3.3.90.33	101	7.200,00	
		3.3.90.39	101	36.936,00	
		3.3.90.39	108	3.285,00	
		4.4.90.51	101	424.900,00	
		4.4.90.51	108	2.000,00	
		4.4.90.52	101	9.200,00	
16301.19.571.084.3542	Infraestrutura para Pesquisa e Desenvolvimento				485.521,00
		3.3.90.14	101	10.000,00	
		3.3.90.30	101	375.000,00	
		3.3.90.36	101	6.000,00	
		3.3.90.39	101	615.067,00	
		4.4.90.51	101	587.300,00	
		4.4.90.52	101	500.000,00	
					2.093.367,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
9.348.831,00	0,00	4.560.000,00	4.788.831,00	1.635.400,00	9.348.831,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.401 - Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16401.04.694.072.2300	Fomento ao Desenvolvimento Sustentável dos Setores Produtivos				
		3.1.90.11	101	1.757.862,00	
		3.1.90.13	101	627.957,00	
		3.3.90.14	101	15.000,00	
		3.3.90.30	101	68.758,00	
		3.3.90.33	101	15.000,00	
		3.3.90.36	101	250.320,00	
		3.3.90.39	101	245.244,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.47	101	135.522,00	
		4.4.90.52	101	28.324,00	
					3.143.987,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.143.987,00	0,00	2.385.819,00	758.168,00	28.324,00	3.143.987,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.601 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16601.22.661.072.2354	Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNDER	4.5.60.66	100	3.282.315,00	
		4.5.60.66	101	14.274.526,00	
		4.5.60.66	150	637.500,00	
		4.5.90.67	150	123.012,00	
					18.197.352,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
17.536.840,00	660.512,00	0,00	18.197.352,00	18.197.352,00	18.197.352,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.602 - Fundo Estadual de Avel

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16602.22.661.072.2357	Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNAVAL	3.3.90.27	101	30.036,00	
		3.3.90.36	101	70.082,20	
		3.3.90.39	101	104.586,80	
					205.615,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
205.615,00	0,00	0,00	205.615,00	0,00	205.615,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.603 - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16603.22.661.072.2358	Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FDI	3.3.90.27	101	200.000,00	
		3.3.90.41	101	183.150,00	
		3.3.90.67	101	37.800,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		4.5.60.66	100	282.205,00	
		4.5.60.66	150	132.106,00	
		4.5.90.63	101	61.600,00	
					876.670,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
744.564,00	132.106,00	0,00	876.670,00	475.911,00	876.670,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.604 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16604.18.541.082.2308	Gestão do Fundo Estadual do Meio Ambiente	3.3.90.14	150	264.245,00	
		3.3.90.20	150	144.148,00	
		3.3.90.33	150	52.098,00	
		3.3.90.39	150	20.000,00	
					480.491,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	480.491,00	0,00	480.491,00	0,00	480.491,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

16.605 - Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16605.18.541.082.2388	Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima	3.3.90.14	150	9.560,00	
		3.3.90.30	150	32.000,00	
		3.3.90.33	150	11.000,00	
		3.3.90.35	150	11.000,00	
		3.3.90.36	150	3.500,00	
		3.3.90.39	150	3.540,00	
		4.4.90.52	150	2.220,00	
					72.820,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	72.820,00	0,00	72.820,00	2.220,00	72.820,00

17. Secretaria de Estado da Educação e Desporto

17.101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17101.12.361.080.2194	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando	3.3.50.30	101	1.317.829,00	50.173.316,00
		3.3.90.30	101	7.812.954,00	
		3.3.90.30	146	3.000.000,00	
		3.3.90.30	174	7.751.926,00	
		3.3.90.37	145	8.734.469,00	
		3.3.90.39	145	21.556.128,00	
17101.12.362.080.2195	Gestão da Política Educacional	3.3.90.14	145	239.670,00	1.349.670,00
		3.3.90.30	145	629.742,00	
		3.3.90.31	145	203.215,00	
		3.3.90.33	145	227.043,00	
17101.12.128.029.2198	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação	3.3.90.14	145	174.160,00	2.180.000,00
		3.3.90.30	145	552.965,00	
		3.3.90.33	145	161.660,00	
		3.3.90.36	145	51.916,00	
		3.3.90.39	145	1.239.299,00	
17101.12.363.024.2197	Adequação da Rede Física da Educação Profissional	4.4.90.51	101	32.700,00	32.700,00
17101.12.363.024.2198	Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional	3.3.90.30	101	563.798,00	769.790,00
		3.3.90.37	101	205.992,00	
17101.12.362.080.2202	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio	3.3.90.30	145	4.106.500,00	11.901.429,00
		3.3.90.36	145	327.000,00	
		3.3.90.37	145	4.161.000,00	
		3.3.90.39	101	1.566.223,00	
		3.3.90.39	145	1.546.000,00	
4.4.90.52	145	281.706,00			
17101.12.364.080.2203	Manutenção e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.30	145	161.917,00	161.917,00
17101.12.362.080.2205	Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial	3.3.90.14	145	18.000,00	872.000,00
		3.3.90.30	145	839.612,00	
		3.3.90.33	145	14.388,00	
17101.12.364.067.2206	Gestão da Política de Educação Superior	3.3.90.18	100	1.852.585,00	5.798.494,00
		3.3.90.18	101	3.945.909,00	
17101.12.362.080.2359	Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	3.3.90.39	145	390,00	390,00
17101.12.122.080.2429	Reforma da Secretaria de Estado da Educação e Desportos	3.3.90.39	146	10,00	10,00
17101.12.362.080.3318	Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	4.4.90.51	145	355,00	355,00
17101.12.362.080.3319	Ampliação de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	4.4.90.51	145	345,00	345,00
17101.12.122.080.3546	Ampliação da Secretaria de Estado da Educação e Desportos	4.4.90.51	145	10,00	10,00
17101.12.122.010.4111	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED	3.3.90.30	145	161.184,00	15.036.577,00
		3.3.90.35	145	531.248,00	
		3.3.90.37	145	7.571.933,00	
		3.3.90.39	101	101.760,00	
		3.3.90.39	145	6.051.112,00	
		4.4.90.52	145	519.340,00	
17101.12.122.010.4211	Manutenção de Serviços de Transportes da SEED				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17101.12.122.010.4311	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEED	3.3.90.30	145	1.522.812,00	6.705.532,00
		3.3.00.30	145	4.112.076,00	
		4.4.90.52	145	1.069.744,00	
		3.3.90.08	145	22.890,00	
		3.3.90.14	145	151.968,00	
		3.3.90.30	145	1.252.699,00	
		3.3.90.33	145	524.000,00	
		3.3.90.36	101	234.132,00	
17101.12.122.010.4411	Administração de Recursos Humanos da SEED	3.3.90.39	101	10.080,00	4.536.654,00
		3.3.90.39	145	2.340.885,00	
		3.1.90.04	145	1.109.582,00	
		3.1.90.11	101	946.524,00	
		3.1.90.11	145	47.765.366,00	
		3.1.00.13	145	2.395.304,00	
		3.1.00.16	145	70.800,00	
		3.1.90.92	145	3.600.370,00	
17101.12.122.010.4511	Ações de Informática da SEED	3.1.90.94	145	75.724,00	60.104.610,00
		3.1.90.96	145	439.160,00	
		3.1.91.13	101	41.886,00	
		3.1.91.13	145	3.669.712,00	
		3.3.90.30	145	698.358,00	
		3.3.90.39	145	419.650,00	
		4.4.90.52	145	1.061.992,00	
		3.3.90.30	101	150.000,00	
17101.27.812.030.2275	Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário	3.3.50.36	101	250.000,00	2.180.000,00
		3.3.50.30	101	360.000,00	
		3.3.00.14	101	15.000,00	
		3.3.90.30	101	87.945,00	
		3.3.90.31	101	5.995,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17101.27.812.030.2277	Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas	3.3.90.30	101	2.396,00	1.528.625,00
		3.3.90.39	101	87.287,00	
		4.4.50.52	101	250.000,00	
		4.4.90.51	101	330.000,00	
		3.3.90.14	101	14.400,00	
		3.3.90.30	101	85.020,00	
		3.3.90.33	101	19.620,00	
		3.3.90.37	101	719.400,00	
17101.27.811.030.2353	Fortalecimento do Desporto Escolar	3.3.90.39	101	1.209.044,00	2.058.750,00
		4.4.90.52	101	11.276,00	
17101.27.812.030.2363	Reforma de Unidades Desportivas	3.3.90.30	173	174.857,00	193.157,00
		3.3.90.39	173	8.300,00	
17101.27.812.030.3328	Construção de Unidades e Setores Desportivos	3.3.90.39	101	10,00	10,00
		4.4.90.51	101	10,00	10,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
165.674.361,00	0,00	60.104.610,00	106.569.751,00	3.557.478,00	165.674.361,00

17. Secretaria de Estado da Educação e Desporto

17.101 - Universidade Estadual de Roraima - UERR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201.12.364.029.2238	Habilitação e Capacitação de Profissionais da UERR	3.3.90.14	101	35.000,00	96.000,00
		3.3.90.33	101	28.000,00	
		3.3.90.39	101	35.000,00	
17201.12.364.067.2241	Realização de Cursos de Extensão e Pós-Graduação	3.3.90.14	101	14.000,00	77.000,00
		3.3.90.18	101	77.000,00	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201.12.364.067.2314	Desenvolvimento do Ensino Superior	3.3.90.20	101	25 000,00	180.000,00
		3.3.90.30	101	10 000,00	
		3.3.90.33	101	14 000,00	
		3.3.90.36	101	20 000,00	
		3.3.90.14	101	42 000,00	
		3.3.90.18	101	50 400,00	
		3.3.90.30	101	477 700,00	
		3.3.90.30	108	140 000,00	
		3.3.90.32	101	10 000,00	
		3.3.90.33	101	33 000,00	
		3.3.90.33	108	53 450,00	
		3.3.90.36	101	48 000,00	
		3.3.90.39	101	505 628,00	
		3.3.90.38	150	48 000,00	
		3.3.90.92	101	50 000,00	
		4.4.90.52	100	00 000,00	
4.4.90.52	150	50 000,00			
17201.12.364.067.2330	Apoio a Pesquisa e Produção Científica Docente e Discente				1.586.178,00
17201.12.364.067.2331	Reforma das Unidades Educacionais da Educação Superior	3.3.90.14	101	21 000,00	100.500,00
		3.3.90.18	101	36 000,00	
		3.3.90.30	101	15 000,00	
		3.3.90.33	101	23 500,00	
		3.3.90.39	101	6 000,00	
17201.12.364.067.2331	Reforma das Unidades Educacionais da Educação Superior	3.3.90.39	101	400 000,00	400.000,00
17201.12.364.067.3392	Construção de Unidades Educacionais da Educação Superior	4.4.90.51	101	1.300 000,00	1.300.000,00
17201.12.364.067.3396	Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior	4.4.90.52	101	800 000,00	800.000,00
17201.12.364.067.3472	Ampliação de Unidades Educacionais da Educação Superior				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201.12.122.010.4139	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UERR	4.4.90.51	101	400.000,00	400.000,00
		3.3.90.30	101	82.000,00	
		3.3.90.37	101	3.000.000,00	
		3.3.90.39	101	51.296,00	
		3.3.90.39	150	6.000,00	
		3.3.90.47	101	3.000,00	
17201.12.122.010.4239	Manutenção de Serviços de Transportes da UERR				3.142.296,00
17201.12.122.010.4239	Manutenção de Serviços de Transportes da UERR	3.3.90.30	101	17.300,00	73.050,00
		3.3.90.39	101	5.750,00	
		4.4.90.52	101	50.000,00	
17201.12.122.010.4339	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR				
17201.12.122.010.4339	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR	3.3.90.14	101	27.980,00	1.562.832,00
		3.3.90.30	101	228.300,00	
		3.3.90.30	150	120.000,00	
		3.3.90.33	101	48.000,00	
		3.3.90.33	150	30.000,00	
		3.3.90.36	101	60.000,00	
		3.3.90.36	150	265.214,00	
		3.3.90.39	101	302.322,00	
		3.3.90.39	150	280.000,00	
		3.3.90.91	101	150.000,00	
		3.3.90.92	101	50.000,00	
17201.12.122.010.4439	Administração de Recursos Humanos da UERR				
17201.12.122.010.4439	Administração de Recursos Humanos da UERR	3.1.90.04	101	1.432.628,00	29.394.503,00
		3.1.90.11	101	23.186.080,00	
		3.1.90.13	101	1.204.633,00	
		3.1.90.82	101	37.500,00	
		3.1.90.96	101	60.000,00	
		3.1.91.13	101	3.473.654,00	
17201.12.122.010.4539	Ações de Informática da UERR				
17201.12.122.010.4539	Ações de Informática da UERR	3.3.90.30	101	86.000,00	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	101	41.000,00	
		4.4.90.52	101	100.000,00	
					229.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OFTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
38.449.225,00	799.214,00	29.394.503,00	9.853.436,00	2.780.000,00	39.248.439,00

17. Secretaria de Estado da Educação e Desporto

17.202- Fundação Universidade Virtual de Roraima

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17202.12.364.029.2394	Habilitação e Capacitação de Profissionais da UNMRR	3.3.90.35	100	50.000,00	
		3.3.90.39	100	132.044,00	
					182.044,00
17202.12.364.067.2395	Atividade de Pesquisa e Produção Científica	3.3.90.18	100	6.600,00	
		3.3.90.20	100	7.700,00	
					14.300,00
17202.12.364.067.2396	Atividade de Extensão e Pós-Graduação	3.3.90.20	100	8.800,00	
		3.3.90.30	100	44.000,00	
		3.3.90.39	100	174.654,00	
					227.454,00
17202.12.364.067.2402	Fortalecimento e Manutenção dos Centros Multimídia para a Educação à Distância	3.3.90.39	100	112.547,00	
		3.3.90.39	101	1.270.668,00	
		4.4.90.51	100	301.609,00	
					1.684.824,00
17202.12.122.010.4154	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UNMRR	3.3.90.30	100	65.000,00	
		3.3.90.39	100	1.036.000,00	
		3.3.90.47	100	10.000,00	
		4.4.90.52	100	50.440,00	
					1.167.440,00
17202.12.122.010.4254	Manutenção de Serviços de Transportes da UNMRR	3.3.90.30	100	190.776,00	
		3.3.90.39	100	110.500,00	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.52	100	103.500,00	
17202.12.122.010.4354	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UNMRR				436.792,00
		3.3.90.08	100	18.272,00	
		3.3.90.14	100	114.422,00	
		3.3.90.30	100	187.880,00	
		3.3.90.33	100	88.000,00	
		3.3.90.39	100	149.200,00	
		4.4.90.52	100	304.391,00	
					860.165,00
17202.12.122.010.4454	Administração de Recursos Humanos da UNMRR	3.1.90.04	100	360.000,00	
		3.1.90.11	100	1.036.562,00	
		3.1.90.13	100	300.000,00	
		3.1.90.16	100	122.045,00	
		3.1.90.92	100	46.906,00	
		3.1.90.94	100	63.083,00	
					1.927.826,00
17202.12.122.010.4554	Ações de Informática da UNMRR	3.3.90.30	100	86.000,00	
		3.3.90.39	100	95.609,00	
		4.4.90.52	100	458.000,00	
					639.609,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OFTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
7.140.244,00	0,00	1.927.626,00	5.212.618,00	1.255.946,00	7.140.244,00

17. Secretaria de Estado da Educação e Desporto

17.401- Fundo de Manutenção e Desen. da Educ. Bás. e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17801.12.361.000.2319	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental	3.3.90.08	134	50.490,00	
		3.3.90.30	134	1.887.022,00	
		3.3.90.37	134	2.400.000,00	
		3.3.90.39	104	2.000.000,00	
		3.3.90.39	134	1.000.000,00	
		4.4.90.51	104	2.889.987,00	
		4.4.90.52	104	1.000.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17801.12.362.080.2320	Fortalecimento do Ensino Médio	3.3.90.08	134	100.490,00	11.227.479,00
		3.3.90.30	134	1.149.755,00	
		3.3.90.37	134	1.700.000,00	
		3.3.90.39	134	3.000.000,00	
17601.12.367.080.2321	Fortalecimento da Educação Especial Para Educação Básica	3.3.90.30	134	300.010,00	5.950.245,00
17801.12.366.080.2324	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos para Educação Básica	3.3.90.30	134	250.010,00	300.010,00
17601.12.128.029.2355	Qualificação de Profissionais para Educação Básica	3.3.90.30	134	10,00	250.010,00
17801.12.361.080.2364	Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	3.3.90.39	134	7.000.010,00	10,00
17801.12.362.080.2385	Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Médio	3.3.90.39	134	5.297.499,00	7.000.010,00
17601.12.361.080.3480	Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	4.4.90.51	134	2.000.010,00	5.297.499,00
17801.12.362.080.3482	Construção de Unidades Educacionais do Ensino Médio	4.4.90.51	134	500.010,00	2.000.010,00
17801.12.361.080.3489	Ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	4.4.90.51	134	1.180.471,00	500.010,00
17801.12.362.080.3491	Ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Médio	4.4.90.51	134	600.010,00	1.180.471,00
17801.12.362.080.4441	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Médio - 60%	3.1.90.04	134	31.048.196,00	600.010,00
		3.1.90.11	134	69.721.824,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17801.12.361.080.4444	Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Fundamental - 40%	3.1.90.13	134	7.003.100,00	114.055.677,00
		3.1.90.16	134	71.425,00	
		3.1.91.13	134	6.150.980,00	
		3.1.90.11	134	11.402.818,00	13.128.353,00
17801.12.362.080.4445	Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Médio - 40%	3.1.90.13	134	731.205,00	4.960.168,00
		3.1.91.13	134	994.330,00	
		3.1.90.11	134	4.417.574,00	
		3.1.90.13	134	208.906,00	
17801.12.361.080.4448	Remuneração dos Profissionais do Magistério de Ensino Fundamental - 60%	3.1.91.13	134	333.688,00	202.146.216,00
		3.1.90.04	134	14.211.612,00	
		3.1.90.11	134	169.028.868,00	
		3.1.90.13	134	4.351.350,00	
		3.1.90.16	134	59.306,00	
		3.1.91.13	134	14.504.080,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
368.596.178,00	0,00	334.290.414,00	34.305.764,00	8.170.468,00	368.596.178,00

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18.101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18101.20.601.073.2208	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Vegetal	3.3.90.14	100	6.000,00	
		3.3.90.14	101	7.200,00	
		3.3.90.30	100	18.488,00	
		3.3.90.32	100	300.000,00	
		3.3.90.32	101	6.000.000,00	
		3.3.90.39	100	206.000,00	
		4.4.90.52	101	117.973,00	
		4.4.90.52	172	486.497,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
18101.20.606.069.2209	Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	3.3.90.14	100	384.540,00	6.142.158,00	
		3.3.90.14	101	240.000,00		
		3.3.90.30	100	1.266.231,00		
		3.3.90.30	101	735.465,00		
		3.3.90.33	101	21.000,00		
		3.3.90.35	101	12.600,00		
		3.3.90.39	100	486.240,00		
		3.3.90.39	101	599.000,00		
		4.4.90.52	100	191.707,00		
		4.4.90.52	101	932.975,00		
18101.20.601.077.2231	Recuperação de Áreas Degradadas	3.3.90.14	100	18.000,00		4.869.758,00
		3.3.90.30	100	9.000,00		
		3.3.90.30	101	50.000,00		
		3.3.90.39	101	167.814,00		
		4.4.90.52	101	159.526,00		
18101.20.601.073.2278	Desenvolvimento de Projetos de Irrigação e Drenagem	3.3.90.32	100	100.000,00	404.339,00	
		3.3.90.39	100	797.797,00		
		4.4.90.52	100	261.387,00		
18101.20.601.077.2279	Incentivo a Agropecuária Familiar	3.3.90.14	101	60.000,00	1.159.184,00	
		3.3.90.32	100	1.559.540,00		
		3.3.90.32	101	9.203.867,00		
		4.4.90.52	101	2.625.865,00		
18101.20.602.073.2280	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal	3.3.90.14	100	51.000,00	13.449.272,00	
		3.3.90.30	101	11.000,00		
		3.3.90.32	100	1.004.152,00		
		3.3.90.39	100	375.000,00		
		3.3.90.39	101	1.970.000,00		
18101.20.606.058.2283	Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	4.4.90.52	100	431.649,00	3.932.801,00	
		3.3.90.14	100	174.000,00		
		3.3.90.14	101	30.000,00		
		3.3.90.30	100	200.000,00		
		3.3.90.30	101	300.000,00		
		3.3.90.39	100	71.951,00		
		3.3.90.39	101	60.000,00		
		4.4.90.52	100	149.745,00		
18101.20.605.034.2284	Apoio a Comercialização da Produção Agropecuária	3.3.90.14	101	36.000,00	985.696,00	
		3.3.90.30	101	220.800,00		
		3.3.90.33	101	15.698,00		
		3.3.90.35	101	10.000,00		
		3.3.90.36	101	1.248.000,00		
		3.3.90.39	101	827.802,00		
		4.4.90.51	101	500.000,00		
		4.4.90.52	101	631.297,00		
18101.20.605.034.2415	Apoio à Aquisição da Produção Agrícola	3.3.90.14	100	9.000,00	3.489.597,00	
		3.3.90.14	101	18.780,00		
		3.3.90.30	100	9.000,00		
		3.3.90.30	101	19.850,00		
		3.3.90.32	100	11.850.920,00		
		3.3.90.33	100	50.000,00		
		3.3.90.39	100	32.700,00		
		4.4.90.52	101	393.121,00		
18101.20.122.073.2416	Reforma do Prédio Sede da SEAPA	3.3.90.39	101	359.700,00	12.383.371,00	
18101.20.601.077.3385	Formulação e Implantação de Projetos de Fortalecimento do Extrativismo	3.3.90.39	100	299.756,00	359.700,00	
		4.4.90.52	100	299.756,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18101.20.606.068.3387	Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural	3.3.90.39	100	65.700,00	699.512,00
		4.4.90.51	101	758.070,00	
		4.4.90.52	101	226.548,00	
18101.20.605.034.3390	Ampliação da Capacidade de Armazenagem	3.3.90.14	100	6.000,00	1.050.318,00
		3.3.90.30	100	9.000,00	
		3.3.90.30	101	8.980,00	
		4.4.90.52	101	875.288,00	
18101.20.122.010.4112	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEAPA	3.3.90.30	101	45.000,00	689.268,00
		3.3.90.37	101	7.500.000,00	
		3.3.90.39	100	622.680,00	
		3.3.90.39	101	2.463.000,00	
		3.3.90.92	101	250.000,00	
		4.4.90.52	101	168.000,00	
18101.20.122.010.4212	Manutenção de Serviços de Transportes da SEAPA	3.3.90.30	101	4.116.000,00	11.048.680,00
		3.3.90.39	101	1.723.200,00	
		4.4.90.52	101	180.000,00	
18101.20.122.010.4312	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEAPA	3.3.90.08	101	41.800,00	6.019.200,00
		3.3.90.14	101	301.250,00	
		3.3.90.30	101	635.000,00	
		3.3.90.33	101	470.250,00	
		3.3.90.39	100	246.000,00	
		3.3.90.39	101	1.388.850,00	
		3.3.90.92	101	65.900,00	
18101.20.122.010.4412	Administração de Recursos Humanos da SEAPA	3.1.90.04	101	1.200.000,00	3.168.950,00
		3.1.90.11	101	14.637.720,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.13	101	732.000,00	
		3.1.90.16	101	240.000,00	
		3.1.90.82	101	70.002,00	
		3.1.90.94	101	150.000,00	
		3.1.90.96	101	240.000,00	
		3.1.91.13	101	1.194.000,00	
		3.1.91.92	101	70.002,00	
18101.20.122.010.4512	Ações de Informática da SEAPA	3.3.90.30	101	200.000,00	18.533.724,00
		3.3.90.39	100	129.600,00	
		4.4.90.52	101	220.000,00	
					549.600,00

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
89.045.128,00	0,00	18.533.724,00	70.511.404,00	9.609.403,00	89.045.128,00

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18.301 - Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18301.20.122.010.4113	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do ITERAIMA	3.3.90.36	101	14.388,00	
		3.3.90.39	101	327.817,00	
		4.4.90.52	101	14.000,00	
18301.20.122.010.4213	Manutenção de Serviços de Transportes do ITERAIMA	3.3.90.14	101	50.000,00	356.205,00
		3.3.90.30	101	259.000,00	
		3.3.90.36	101	46.000,00	
		3.3.90.39	101	108.000,00	
		4.4.90.52	101	197.376,00	
18301.20.122.010.4313	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do ITERAIMA	3.3.90.14	101	30.000,00	650.376,00
		3.3.90.30	101	83.840,00	
		3.3.90.33	101	44.800,00	
		3.3.90.36	101	4.800,00	
		3.3.90.39	101	349.080,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18301.20.122.010.4413	Administração de Recursos Humanos do ITERAIMA	3.3.90.91	101	11.300,00	721.768,00
		3.3.90.92	101	83.688,00	
		4.4.90.52	101	114.180,00	
		3.1.90.11	101	8.844.160,00	
		3.1.90.13	101	1.017.224,00	
		3.1.90.91	101	99.600,00	
		3.1.90.92	101	216.342,00	
		3.1.90.94	101	146.158,00	
		3.1.90.96	101	180.000,00	
		3.1.91.13	101	768.794,00	
18301.20.122.010.4513	Ações de Informática do ITERAIMA	3.3.90.30	101	76.304,00	11.272.278,00
		4.4.90.52	101	79.348,00	
18301.21.632.035.2325	Assentamento e Reassentamento de Famílias	3.3.90.14	101	126.450,00	155.652,00
		3.3.90.30	101	136.988,00	
		3.3.90.39	101	572.681,00	
		4.4.90.52	101	100.000,00	
		4.4.90.93	101	228.900,00	
18301.21.127.035.2345	Elaboração e Implementação da Política Fundiária Estadual	3.3.90.14	101	78.000,00	1.165.019,00
		3.3.90.39	101	161.064,00	
18301.21.631.035.3120	Titulação de Terras em Áreas Rurais	3.3.90.14	101	77.700,00	239.064,00
		3.3.90.30	101	194.700,00	
		3.3.90.39	101	1.656.056,00	
		4.4.90.52	101	617.828,00	
18301.21.631.035.3512	Demarcação e Titulação de Lotes em Áreas Urbanas	3.3.90.14	101	548.000,00	2.546.284,00
		3.3.90.30	101	41.400,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18301.21.127.035.3513	Transferência e Registro de Patrimônio Imobiliário do Estado	3.3.90.93	101	1.561.000,00	2.170.400,00
		3.3.90.39	101	313.359,00	
18301.21.632.035.3516	Construção de Escritórios Regionais	4.4.90.51	101	4.211,00	313.359,00
					4.211,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.804.616,00	0,00	11.272.278,00	8.332.338,00	1.355.843,00	19.804.616,00

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18.302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18302.20.602.033.2379	Inspeção e Fissalização de Produtos de Origem Animal	3.3.90.14	101	37.095,00	423.929,00
		3.3.90.30	101	66.534,00	
		3.3.90.33	101	27.000,00	
		3.3.90.39	101	15.000,00	
		4.4.90.52	101	278.300,00	
18302.20.603.033.2380	Serviços de Inspeção e Fissalização Vegetal	3.3.90.14	101	302.822,00	1.129.322,00
		3.3.90.14	150	118.200,00	
		3.3.90.30	101	206.020,00	
		3.3.90.30	150	165.280,00	
		3.3.90.33	101	3.000,00	
		3.3.90.33	150	10.800,00	
		3.3.90.39	101	10.600,00	
		3.3.90.39	150	20.000,00	
		4.4.90.52	101	157.500,00	
		4.4.90.52	150	45.000,00	
18302.20.604.033.2381	Defesa Sanitária Animal	3.3.90.14	101	67.900,00	230.655,00
		3.3.90.14	150	30.000,00	
		3.3.90.30	101	230.655,00	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	150	26.653,00	
		3.3.90.39	101	483.386,00	
		3.3.90.39	150	32.390,00	
		4.4.90.51	101	280.000,00	
		4.4.90.51	150	283.000,00	
		4.4.90.52	150	187.000,00	
18302.20.122.010.4150	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da ADERR				1.649.966,00
		3.3.90.30	101	32.000,00	
		3.3.90.37	101	100.000,00	
		3.3.90.39	101	830.000,00	
		4.4.90.52	101	60.000,00	
18302.20.122.010.4250	Manutenção de Serviços de Transportes da ADERR				1.022.000,00
		3.3.90.30	101	413.000,00	
		3.3.90.39	101	155.000,00	
18302.20.122.010.4350	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da ADERR				568.000,00
		3.3.90.08	101	20.000,00	
		3.3.90.30	101	155.000,00	
		3.3.90.33	101	100.000,00	
		3.3.90.39	101	422.000,00	
		4.4.90.52	101	100.000,00	
18302.20.122.010.4450	Administração de Recursos Humanos da ADERR				797.000,00
		3.1.90.04	101	600.000,00	
		3.1.90.11	101	1.791.000,00	
		3.1.90.13	101	56.719,00	
		3.1.90.16	101	10.011,00	
18302.20.122.010.4550	Ações de Informática da ADERR				2.457.730,00
		3.3.90.30	100	46.800,00	
		3.3.90.39	100	202.494,00	
		4.4.90.52	100	208.000,00	
					450.464,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
7.571.088,00	927.323,00	2.457.730,00	6.040.681,00	1.590.800,00	8.498.411,00

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18.501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18501.04.122.010.4157	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CODESAIMA				
		3.3.90.30	101	44.000,00	
		3.3.90.39	101	428.500,00	
		3.3.90.47	101	50.000,00	
		3.3.90.92	101	96.946,00	
		3.3.90.93	101	50.000,00	
		4.4.90.52	101	95.000,00	
18501.04.122.010.4257	Manutenção de Serviços de Transporte da CODESAIMA				784.446,00
		3.3.90.30	150	80.000,00	
		3.3.90.36	101	180.000,00	
		3.3.90.36	150	180.000,00	
		3.3.90.39	150	40.000,00	
		3.3.90.47	160	10.000,00	
		3.3.90.92	150	80.000,00	
18501.04.122.010.4357	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA				570.000,00
		3.3.90.14	150	60.000,00	
		3.3.90.30	101	170.000,00	
		3.3.90.33	150	40.000,00	
		3.3.90.35	150	80.000,00	
		3.3.90.36	150	60.000,00	
		3.3.90.39	101	193.000,00	
		3.3.90.39	150	12.000,00	
		3.3.90.92	101	30.000,00	
18501.04.122.010.4457	Administração dos Recursos Humanos da CODESAIMA				645.000,00
		3.1.90.04	101	540.000,00	
		3.1.90.11	100	5.690.736,00	
		3.1.90.11	101	3.973.134,00	
		3.1.90.13	100	3.037.387,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.13	101	2.114.692,00	15.355.949,00
18501.04.122.010.4557	Ações de Informática da CODESAIMA	3.3.90.30	101	65.000,00	
		3.3.90.39	101	80.000,00	
		3.3.90.92	101	50.000,00	
		4.4.90.52	101	120.000,00	
					315.000,00
18501.16.482.053.2301	Manutenção das Atividades do Setor Habitacional	3.3.90.35	101	80.000,00	
		3.3.90.39	101	380.000,00	
		3.3.90.47	101	30.000,00	
					490.000,00
18501.20.602.073.2187	Manutenção das Unidades de Produção e Industrialização	3.3.90.30	150	1.030.000,00	
		3.3.90.39	101	180.000,00	
		3.3.90.39	150	200.000,00	
		3.3.90.92	150	147.000,00	
		4.4.90.51	150	156.923,00	
		4.4.90.52	150	191.000,00	
					1.904.923,00
18501.20.605.077.2389	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Primário	3.3.90.32	101	50.000,00	
					50.000,00
18501.20.782.075.3529	Infra-Estrutura Rural Integrada	3.3.90.39	150	50.000,00	
					50.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
17.728.395,00	2.416.923,00	15.355.949,00	4.789.369,00	562.923,00	20.145.318,00

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18.601 - Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER-RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18501.20.606.058.2382	Operacionalização do Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural	3.3.90.14	150	120.000,00	
		3.3.90.30	150	131.128,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.35	150	50.000,00	
		3.3.90.39	150	217.065,00	
		4.4.90.62	150	210.000,00	
					728.193,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	728.193,00	0,00	728.193,00	210.000,00	728.193,00

19. Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19101.06.183.037.2398	Gestão das Políticas de Segurança Pública	3.3.90.39	101	2.254.668,00	
					2.254.668,00
19101.06.181.037.2399	Operacionalização dos Convênios do Sistema de Segurança	3.3.90.39	108	2.076.192,00	
		4.4.90.62	108	704.570,00	
					2.780.732,00
19101.06.122.010.4155	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESP	3.3.90.30	101	218.000,00	
		3.3.90.39	101	1.163.000,00	
		4.4.90.52	101	21.800,00	
					1.402.800,00
19101.06.122.010.4255	Manutenção de Serviços de Transportes da SESP	3.3.90.30	101	354.250,00	
		3.3.90.39	101	250.700,00	
					604.950,00
19101.06.122.010.4355	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESP	3.3.90.08	101	10.900,00	
		3.3.90.14	101	119.900,00	
		3.3.90.30	101	368.202,00	
		3.3.90.33	101	70.000,00	
		3.3.90.39	101	133.200,00	
		4.4.90.52	101	130.800,00	
					833.002,00
19101.06.122.010.4455	Administração de Recursos Humanos da SESP	3.1.90.06	101	60.000,00	
		3.1.90.11	101	6.216.200,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19101.06.122.010.4555	Ações de Informática da SESP	3.1.90.13	101	436.346,00	7.290.848,00
		3.1.00.16	101	120.000,00	
		3.1.90.92	101	96.000,00	
		3.1.90.94	101	3.600,00	
		3.1.90.96	101	3.100,00	
		3.1.91.13	101	336.000,00	
		3.1.91.92	101	27.600,00	
		3.3.90.30	101	300.000,00	
		3.3.90.39	101	254.208,00	
		4.4.90.52	101	48.878,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15.771.084,00	0,00	7.290.848,00	8.490.238,00	907.048,00	15.771.086,00

19. Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.102- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19102.06.182.012.2016	Execução das Atividades de Defesa Civil	3.1.90.04	101	45.000,00	984.128,00
		3.1.90.13	101	4.950,00	
		3.3.90.30	101	388.678,00	
		3.3.90.36	101	50.000,00	
		3.3.90.39	101	125.000,00	
		4.4.90.52	101	370.500,00	
19102.06.182.037.2050	Prevenção e Combate a Sinistros	3.1.90.13	101	27.246,00	1.962.066,00
		3.1.90.17	101	253.820,00	
		3.3.90.14	101	1.000,00	
		3.3.90.15	101	180.000,00	
		3.3.90.30	101	570.000,00	
		3.3.90.39	101	60.000,00	
		4.4.90.52	101	570.000,00	
19102.06.182.037.2368	Reforma das Unidades de Bombeiros Militares				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19102.06.182.037.3477	Construção das Unidades de Bombeiros Militares	3.3.90.39	101	150.000,00	150.000,00
		4.4.90.51	101	1.650.000,00	1.650.000,00
19102.06.182.037.3495	Ampliação das Unidades de Bombeiros Militares	4.4.90.51	101	150.000,00	150.000,00
19102.06.122.010.4115	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do CBMRR	3.3.90.30	101	15.000,00	694.596,00
		3.3.90.37	101	331.236,00	
		3.3.90.39	101	318.360,00	
		4.4.90.52	101	20.000,00	
19102.06.122.010.4215	Manutenção de Serviços de Transportes do CBMRR	3.3.90.30	101	752.500,00	954.700,00
		3.3.90.39	101	162.200,00	
		4.4.90.52	101	40.000,00	
19102.06.122.010.4315	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR	3.3.90.14	101	1.000,00	4.027.922,00
		3.3.90.15	101	300.000,00	
		3.3.90.19	101	828.882,00	
		3.3.90.30	101	200.000,00	
		3.3.90.31	101	30.000,00	
		3.3.90.33	101	75.000,00	
		3.3.90.39	101	131.040,00	
		3.3.90.46	101	2.322.000,00	
		4.4.90.52	101	140.000,00	
19102.06.122.010.4415	Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR	3.1.90.12	100	4.382.650,00	16.569.301,00
		3.1.90.12	101	10.281.896,00	
		3.1.90.17	101	189.996,00	
		3.1.91.13	101	1.734.759,00	
19102.06.122.010.4515	Ações de Informática do Corpo de CBMRR				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	101	25.000,00	
		3.3.90.38	101	20.000,00	
		4.4.90.52	101	90.000,00	
					135.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OFTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
26.967.713,00	0,00	16.900.317,00	10.087.396,00	3.030.500,00	26.967.713,00

19. Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.103- Polícia Militar do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19103.06.181.037.2049	Policimento Preventivo	3.1.90.13	101	31.200,00	
		3.1.90.17	101	390.000,00	
		3.3.90.15	101	500.000,00	
		3.3.90.30	100	700.000,00	
		3.3.90.30	101	2.628.547,00	
		3.3.90.38	101	96.000,00	
		3.3.90.39	100	21.000,00	
		3.3.90.39	101	214.000,00	
		4.4.90.52	101	1.045.280,00	
					6.226.075,00
19103.06.244.037.2173	Ações Sociais da PMRR	3.3.90.30	101	41.500,00	41.500,00
19103.06.181.037.2369	Reforma de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR	3.3.90.39	100	100.000,00	
		3.3.90.39	101	300.000,00	
					400.000,00
19103.06.181.037.3123	Modernização do Sistema de Informações	3.3.90.30	101	100.000,00	
		4.4.90.52	100	130.000,00	
		4.4.90.52	101	150.000,00	
					380.000,00
19103.06.181.037.3494	Construção de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR	4.4.90.51	101	390.000,00	
		4.4.90.52	101	80.000,00	
					470.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19103.06.181.037.3496	Ampliação de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR	4.4.90.51	101	90.000,00	
		4.4.90.52	101	30.000,00	
					120.000,00
19103.06.122.010.4116	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PMRR	3.3.90.30	100	80.000,00	
		3.3.90.30	101	55.000,00	
		3.3.90.39	101	709.500,00	
		3.3.90.47	101	20.000,00	
		4.4.90.52	101	155.000,00	
					1.019.500,00
19103.06.122.010.4216	Manutenção de Serviços de Transportes da PMRR	3.3.90.30	100	422.948,00	
		3.3.90.30	101	255.000,00	
		3.3.90.39	100	40.000,00	
		3.3.90.39	101	216.000,00	
					933.948,00
19103.06.122.010.4316	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PMRR	3.3.90.15	101	310.000,00	
		3.3.90.19	101	3.595.737,00	
		3.3.90.30	100	261.947,00	
		3.3.90.31	101	54.825,00	
		3.3.90.33	101	70.000,00	
		3.3.90.39	100	40.000,00	
		3.3.90.39	101	707.000,00	
		3.3.90.46	101	11.802.000,00	
4.4.90.52	101	980.000,00			
					17.821.509,00
19103.06.122.010.4418	Administração de Recursos Humanos da PMRR	3.1.90.11	101	41.704,00	
		3.1.90.12	101	44.795.718,00	
		3.1.90.13	101	7.380,00	
		3.1.90.17	101	324.000,00	
		3.1.91.13	101	8.031.234,00	
					53.200.036,00
19103.06.122.010.4516	Ações de Informática da PMRR	3.3.90.30	101	110.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	101	90.000,00	
		4.4.90.52	100	110.000,00	
					310.000,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
80.922.568,00	0,00	53.621.236,00	27.301.332,00	3.760.260,00	80.922.568,00

19. Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.104 - Academia de Polícia Integrada

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
19104.06.128.037.2315	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Profissionais da Segurança Pública e Defesa Social	3.1.90.11	101	435.000,00	
		3.1.90.13	101	24.000,00	
		3.1.90.16	101	26.394,00	
		3.1.90.92	101	24.000,00	
		3.1.90.94	101	1.800,00	
		3.1.90.96	101	1.800,00	
		3.3.90.14	101	70.850,00	
		3.3.90.30	101	189.090,00	
		3.3.90.31	101	1.500,00	
		3.3.90.36	101	10.000,00	
		3.3.90.39	101	438.372,00	
		4.4.90.52	101	50.000,00	
					1.272.806,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.272.806,00	0,00	512.994,00	759.812,00	50.000,00	1.272.806,00

19. Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.105 - Polícia Civil do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
19105.06.181.037.2048	Policiamento Civil	3.3.90.30	101	150.729,00	
		3.3.90.39	101	20.000,00	
		4.4.90.52	101	320.000,00	
					490.729,00
19105.06.181.037.2367	Reforma de Unidades da Polícia Civil	3.3.90.39	101	252.215,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
					252.215,00
19105.06.181.037.2412	Perícia Criminal	3.3.90.30	101	180.000,00	
		3.3.90.39	101	675.000,00	
		4.4.90.52	101	100.000,00	
					955.000,00
19105.06.181.037.3290	Construção das Unidades de Polícia Civil e Técnica	4.4.90.51	101	350.000,00	
					350.000,00
19105.06.122.010.4114	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Polícia Civil	3.3.90.30	101	160.000,00	
		3.3.90.36	101	12.000,00	
		3.3.90.37	101	780.000,00	
		3.3.90.39	101	710.000,00	
		3.3.90.47	101	15.000,00	
		4.4.90.52	101	25.000,00	
					1.702.000,00
19105.06.122.010.4214	Manutenção de Serviços de Transportes da Polícia Civil	3.3.90.30	101	2.157.000,00	
		3.3.90.39	101	235.000,00	
		4.4.90.52	101	350.000,00	
					2.742.000,00
19105.06.122.010.4314	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil	3.3.90.08	101	36.000,00	
		3.3.90.14	101	160.000,00	
		3.3.90.30	101	273.000,00	
		3.3.90.33	101	60.000,00	
		3.3.90.39	101	426.000,00	
		3.3.90.46	101	5.166.000,00	
					6.121.000,00
19105.06.122.010.4414	Administração de Recursos Humanos da Polícia Civil	3.1.90.11	100	54.967.808,00	
		3.1.90.11	101	2.746.750,00	
		3.1.90.16	100	1.242.000,00	
		3.1.81.13	100	3.989.116,00	
					62.945.674,00
19105.06.122.010.4514	Ações de Informática da Polícia Civil				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	101	160.000,00	
		3.3.90.39	101	50.000,00	
		4.4.90.52	101	150.000,00	
					360.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
76.019.618,00	0,00	62.046.674,00	12.072.944,00	1.205.000,00	76.019.618,00

19. Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.301 - Departamento Estadual de Trânsito de Roraima-DETRAN/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19301.06.183.037.2046	Emissão e Renovação de Carteira Nacional de Habilitação	3.3.90.39	150	600.000,00	600.000,00
19301.06.183.037.2047	Licenciamento de Veículos	3.3.90.39	150	904.734,00	904.734,00
19301.06.131.037.2288	Educação Para o Trânsito	3.3.90.18	150	192.000,00	
		3.3.90.30	108	23.000,00	
		3.3.90.30	150	208.000,00	
		3.3.90.33	108	20.000,00	
		3.3.90.36	108	20.000,00	
		3.3.90.36	150	192.000,00	
		3.3.90.39	108	105.000,00	
		3.3.90.39	150	308.212,00	
		4.4.90.52	150	50.000,00	
					1.118.212,00
19301.06.122.037.3526	Construção de Unidades do DETRAN	4.4.90.51	150	40.000,00	40.000,00
19301.06.122.010.4131	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do DETRAN	3.3.90.30	150	10.500,00	
		3.3.90.35	150	12.000,00	
		3.3.90.37	150	240.000,00	
		3.3.90.39	150	270.829,00	
					533.329,00
19301.06.122.010.4231	Manutenção de Serviços de Transportes do DETRAN				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	150	117.507,00	
		3.3.90.39	150	60.000,00	
					177.507,00
19301.06.122.010.4331	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN	3.3.90.08	150	36.000,00	
		3.3.90.14	150	102.468,00	
		3.3.90.19	150	250.000,00	
		3.3.90.30	150	100.000,00	
		3.3.90.33	150	56.072,00	
		3.3.90.36	150	196.000,00	
		3.3.90.39	150	753.596,00	
		3.3.90.46	150	483.095,00	
		3.3.90.91	150	12.000,00	
		4.4.90.52	150	53.573,00	
					2.042.804,00
19301.06.122.010.4431	Administração de Recursos Humanos do DETRAN	3.1.90.04	150	1.860.000,00	
		3.1.90.11	150	8.835.848,00	
		3.1.90.13	150	540.000,00	
		3.1.90.16	150	120.000,00	
		3.1.90.91	150	59.984,00	
		3.1.90.94	150	60.002,00	
		3.1.91.13	150	420.000,00	
					11.695.834,00
19301.06.122.010.4531	Ações de Informática do DETRAN	3.3.90.30	150	75.000,00	
		3.3.90.39	150	300.000,00	
		4.4.90.52	150	50.013,00	
					425.013,00
19301.20.046.061.2126	Transferência de Recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET	3.3.70.81	150	168.000,00	168.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
168.000,00	17.537.433,00	11.695.834,00	0.009.599,00	193.564,00	17.705.433,00

20. Secretaria de Estado da Saúde

20.501 - Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
20501.17.512.049.2181	Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional do Saneamento Básico	4.5.90.65	150	1.105.473,00	1.105.473,00		
20501.17.512.049.2282	Racionalização do Consumo de Água	4.5.90.65	150	2.620.000,00	2.620.000,00		
20501.17.512.049.3150	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água	4.5.90.65	150	3.928.268,00	3.928.268,00		
20501.17.512.049.3243	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgoto Sanitário	4.5.90.65	150	1.960.232,00	1.960.232,00		
RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE O FTES		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00		9.613.973,00		0,00	9.613.973,00	9.613.973,00	9.613.973,00

30. Secretaria de Estado da Saúde

30.601 - Fundo Estadual de Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20601.10.302.078.2174	Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade	3.3.41.41	107	2.331.900,00	122.548.748,00
		3.3.50.39	109	300.000,00	
		3.3.90.30	107	10.790.889,00	
		3.3.90.30	109	14.910.000,00	
		3.3.90.33	107	4.500.000,00	
		3.3.90.34	109	11.010.000,00	
		3.3.90.39	107	31.200.300,00	
		3.3.90.39	109	38.075.677,00	
		3.3.90.48	107	5.200.000,00	
		3.3.90.48	109	1.320.000,00	
		3.3.90.92	107	2.100.000,00	
		3.3.90.92	109	210.000,00	
		4.4.90.52	109	600.000,00	
20601.10.305.038.2176	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças	3.3.41.41	107	85.795,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.14	107	350.770,00	3.719.251,00
		3.3.90.30	107	1.080.015,00	
		3.3.90.30	109	665.120,00	
		3.3.90.32	107	28.028,00	
		3.3.90.33	107	207.520,00	
		3.3.90.36	107	160.805,00	
		3.3.90.39	107	184.196,00	
		4.4.90.52	107	957.002,00	
20601.10.304.038.2177	Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária	3.3.90.14	107	166.282,00	
		3.3.90.30	107	49.730,00	
		3.3.90.33	107	128.000,00	
		3.3.90.36	107	47.340,00	
		3.3.90.39	107	464.648,00	
		4.4.90.52	107	74.000,00	
20601.10.304.079.2178	Formulação e Implementação da Política de Saúde	3.3.90.14	109	90.300,00	930.000,00
		3.3.90.30	107	63.560,00	
		3.3.90.30	109	30.000,00	
		3.3.90.33	109	76.800,00	
		3.3.90.36	107	112.000,00	
		3.3.90.39	109	209.200,00	
		4.4.90.52	107	24.440,00	
		4.4.90.52	109	560.000,00	
20601.10.301.078.2179	Fortalecimento da Atenção Básica	3.3.90.30	109	187.030,00	1.166.300,00
		3.3.90.32	109	120.000,00	
		3.3.90.39	109	615.850,00	
		4.4.90.52	109	128.200,00	
20601.10.302.078.2251	Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos	3.3.41.41	109	1.800.000,00	1.051.080,00
		3.3.90.30	107	17.863.010,00	
		3.3.90.30	109	2.877.780,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
					22.540.790,00
20601.10.302.078.2370	Reforma de Unidades de Saúde	3.3.90.39	109	1.650.000,00	
					1.650.000,00
20601.10.302.078.3297	Ampliação de Unidades de Saúde	4.4.90.51	109	1.300.000,00	
					1.300.000,00
20601.10.302.078.3298	Aparelhamento de Unidades de Saúde	4.4.90.52	109	1.640.000,00	
					1.640.000,00
20601.10.302.078.3299	Construção de Unidades de Saúde	4.4.90.51	109	1.800.000,00	
					1.800.000,00
20601.10.302.079.3300	Gestão do Processo de Regionalização e Descentralização da Saúde	4.4.90.52	109	100.000,00	
					100.000,00
20601.10.122.010.4117	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU	3.3.90.30	109	186.000,00	
		3.3.90.36	109	960.000,00	
		3.3.90.39	109	788.160,00	
		3.3.90.47	109	32.160,00	
		3.3.90.92	109	210.000,00	
					2.176.320,00
20601.10.122.010.4217	Manutenção de Serviços de Transportes da SESAU	3.3.90.30	109	3.615.000,00	
		3.3.90.39	109	1.020.000,00	
		3.3.90.92	109	48.000,00	
		4.4.90.52	109	440.000,00	
					5.123.000,00
20601.10.122.010.4317	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU	3.3.90.08	109	150.000,00	
		3.3.90.14	109	360.000,00	
		3.3.90.30	109	185.860,00	
		3.3.90.33	109	360.000,00	
		3.3.90.39	109	1.596.840,00	
		3.3.90.92	109	210.000,00	
		4.4.90.52	109	30.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
					2.892.700,00
20601.10.122.010.4417	Administração de Recursos Humanos da SESAU	3.1.90.11	109	161.340.664,00	
		3.1.90.13	109	11.964.336,00	
		3.1.90.16	109	170.000,00	
		3.1.90.92	109	97.693,00	
		3.1.91.13	109	20.325.000,00	
					193.897.693,00
20601.10.122.010.4517	Ações de Informática da SESAU	3.3.90.30	109	600.000,00	
		3.3.90.39	109	661.000,00	
		4.4.90.52	109	540.000,00	
					1.801.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
364.336.880,00	0,00	193.897.693,00	170.439.187,00	8.193.642,00	364.336.880,00

21. Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21101.04.451.043.2414	Reforma de Prédios Públicos	3.3.90.39	100	1.300.000,00	
					1.300.000,00
21101.04.451.043.3467	Construção de Prédios Públicos	4.4.90.51	106	200.000,00	
					200.000,00
21101.04.451.043.3537	Ampliação de Prédios Públicos	4.4.90.51	100	160.000,00	
					160.000,00
21101.04.122.010.4118	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEINF	3.3.90.30	100	53.000,00	
		3.3.90.37	100	1.207.168,00	
		3.3.90.39	100	937.252,00	
		4.4.90.52	100	100.016,00	
					2.297.436,00
21101.04.122.010.4218	Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF	3.3.90.30	100	2.620.198,00	
		3.3.90.39	100	330.012,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.52	100	500.000,00	
21101.04.122.010.4318	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEINF	3.3.90.14	100	200.000,00	3.450.210,00
		3.3.90.30	100	123.595,00	
		3.3.90.33	100	120.000,00	
		3.3.90.36	100	360.000,00	
		3.3.90.39	100	1.430.316,00	
		4.4.90.52	100	400.000,00	
21101.04.122.010.4418	Administração de Recursos Humanos da SEINF				2.633.912,00
		3.1.90.11	101	6.828.364,00	
		3.1.90.13	101	996.960,00	
		3.1.90.16	101	440.232,00	
		3.1.91.13	101	762.648,00	
21101.04.122.010.4518	Ações de Informática da SEINF				9.058.504,00
		3.3.90.30	100	95.000,00	
		3.3.90.36	100	36.000,00	
		4.4.90.52	100	70.000,00	
21101.15.451.075.2224	Elaboração e Gestão de Projetos de Infraestrutura				201.000,00
		4.4.90.51	101	100.000,00	
21101.15.451.043.3538	Obras de Infraestrutura Urbanística				100.000,00
		3.3.40.39	100	5.089.135,00	
		3.3.40.39	101	1.650.000,00	
		3.3.90.39	106	50.000,00	
		4.4.90.51	101	100.000,00	
		4.4.90.51	106	300.000,00	
		4.4.90.51	108	5.000.000,00	
21101.17.511.049.3431	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Rurais				12.189.135,00
		4.4.90.51	100	600.000,00	
21101.17.512.049.3452	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Urbanas				600.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	101	100.000,00	
		3.3.90.39	108	2.898.708,00	
		4.4.90.51	101	100.000,00	
		4.4.90.51	108	3.000.000,00	
		4.4.90.51	117	2.852.816,00	
21101.24.722.042.2413	Fortalecimento de Redes de Radiocomunicações do Estado				8.751.524,00
		3.3.90.30	171	52.588,00	
		3.3.90.39	171	6.000,00	
		4.4.90.52	100	45.500,00	
21101.24.722.042.3502	Elaboração e Implantação do Sistema de Telecomunicações de Dados Voz e Imagem Através de Fibra Ótica				104.098,00
		3.3.90.30	100	14.500,00	
		3.3.90.39	100	30.000,00	
21101.25.752.048.3450	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica				44.300,00
		4.4.90.51	101	1.750.000,00	
21101.25.752.047.3523	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura de Geração em Energia Elétrica				1.750.000,00
		4.4.90.51	104	1.841.498,00	
21101.26.782.075.2221	Manutenção de Terminais Rodoviários				1.841.498,00
		3.3.90.39	100	290.000,00	
21101.26.782.075.2222	Pavimentação de Rodovias Federais				290.000,00
		4.4.90.51	106	50.000,00	
		4.4.90.51	108	500.000,00	
21101.26.782.075.2223	Manutenção de Rodovias Federais				550.000,00
		3.3.90.39	101	800.000,00	
		3.3.90.39	108	15.000.000,00	
21101.26.782.075.2226	Manutenção de Estradas Vicinais				15.800.000,00
		3.3.90.39	100	3.278.912,00	
		3.3.90.39	101	59.203.400,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21101.26.782.075.2227	Manutenção de Obras de Artes Especiais	3.3.90.39	102	21.500.000,00	90.784.633,00
		3.3.90.39	106	6.554.321,00	
		4.4.90.52	100	250.000,00	
21101.26.782.075.2228	Manutenção de Rodovias Estaduais	3.3.90.39	100	100.000,00	200.000,00
		3.3.90.39	101	100.000,00	
		3.3.90.30	101	1.344.000,00	
21101.26.782.075.2229	Pavimentação de Rodovias Estaduais	3.3.90.39	101	886.924,00	2.230.924,00
		4.4.90.51	164	2.000.000,00	
21101.26.781.075.2230	Manutenção de Aeroportos	3.3.90.39	100	100.000,00	2.000.000,00
21101.26.784.075.2291	Manutenção de Portos Fluviais	3.3.90.39	100	99.423,00	100.000,00
21101.26.782.075.2371	Reforma de Terminais Rodoviários	3.3.90.39	101	100.000,00	99.423,00
21101.26.782.075.3340	Construção de Estradas Vicinais	3.3.90.39	101	100.000,00	100.000,00
21101.26.782.075.3341	Construção de Obras de Artes Especiais	4.4.90.51	101	100.000,00	100.000,00
		4.4.40.51	100	8.400.000,00	
		4.4.40.51	101	250.000,00	
21101.26.122.043.3342	Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas	4.4.90.51	100	1.170.785,00	9.820.785,00
		4.4.90.51	100	200.000,00	
21101.26.784.075.3465	Construção de Portos Fluviais	4.4.90.51	101	100.000,00	200.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21101.26.781.075.3466	Construção de Aeroportos	4.4.90.51	100	100.000,00	100.000,00

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
167.157.582,00	0,00	9.058.504,00	158.099.078,00	30.040.615,00	167.157.582,00

21. Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.501 - Companhia Energética de Roraima - CERR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21501.25.752.047.2405	Geração de Energia por Fontes Alternativas	3.3.90.14	150	164.676,00	2.138.840,00
		3.3.90.39	150	91.643,00	
		3.3.90.62	101	400.318,00	
		3.3.90.62	150	1.001.245,00	
		4.4.90.52	150	480.957,00	
21501.25.752.047.2406	Geração de Energia Termoeletrica	3.3.90.30	101	182.340,00	6.886.793,00
		3.3.90.30	150	2.980.979,00	
		3.3.90.39	101	818.458,00	
		3.3.90.39	150	1.905.006,00	
21501.25.752.047.2407	Geração de Energia Hidroeletrica	3.3.90.14	150	55.050,00	3.903.335,00
		3.3.90.30	101	123.658,00	
		3.3.90.30	150	128.732,00	
		3.3.90.39	101	282.645,00	
		3.3.90.39	150	205.970,00	
		4.4.90.51	150	2.664.317,00	
		4.4.90.52	150	442.363,00	
21501.25.752.047.2408	Reforma de Usinas Termoeletricas	3.3.90.39	150	400.000,00	400.000,00
21501.25.752.048.2409	Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	3.3.90.14	150	252.749,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	101	358.763,00	
		3.3.90.30	150	1.313.413,00	
		3.3.90.39	150	2.122.437,00	
		4.4.90.51	108	14.821.409,00	
		4.4.90.51	150	712.564,00	
		4.4.90.52	101	160.126,00	
		4.4.90.52	150	2.865.464,00	
21501.25.752.048.2410	Comercialização de Energia Elétrica				22.606.925,00
		3.3.90.14	150	82.027,00	
		3.3.90.35	150	38.907,00	
		3.3.90.39	150	559.729,00	
		3.3.90.62	101	400.321,00	
		3.3.90.62	150	2.663.334,00	
		4.4.90.52	150	564.159,00	
21501.25.752.048.2411	Reforma de Escritórios Comerciais				4.368.477,00
		3.3.90.39	150	389.012,00	
21501.25.752.047.3534	Construção de Usinas Termoeletricas				389.012,00
		3.3.90.14	150	59.616,00	
		3.3.90.39	150	59.873,00	
		4.4.90.51	101	400.320,00	
		4.4.90.51	150	5.096.073,00	
21501.25.752.048.3535	Construção de Escritórios Comerciais				5.615.882,00
		4.4.90.51	150	863.166,00	
21501.25.122.010.4158	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CERR				863.166,00
		3.3.90.30	150	122.666,00	
		3.3.90.39	150	171.817,00	
		3.3.90.47	150	25.751,00	
21501.25.122.010.4258	Manutenção de Serviços de Transporte da CERR				320.234,00
		3.3.90.30	150	1.705.193,00	
		3.3.90.39	150	511.268,00	
		4.4.90.52	150	391.320,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
					2.607.781,00
21501.25.122.010.4358	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CERR				
		3.3.90.06	101	5.314,00	
		3.3.90.08	101	100.425,00	
		3.3.90.14	150	450.580,00	
		3.3.90.30	150	61.617,00	
		3.3.90.33	150	124.968,00	
		3.3.90.35	150	42.000,00	
		3.3.90.39	101	589.477,00	
		3.3.90.39	150	899.842,00	
		3.3.90.47	101	210.000,00	
		3.3.90.47	150	514.524,00	
		3.3.90.91	150	317.100,00	
		3.3.90.92	150	395.682,00	
		4.4.90.52	150	192.140,00	
21501.25.122.010.4458	Administração de Recursos Humanos da CERR				3.600.710,00
		3.1.90.11	101	15.936.947,00	
		3.1.90.13	101	2.215.216,00	
21501.25.122.010.4558	Ações de Informática da CERR				18.152.163,00
		3.3.90.30	150	32.349,00	
		3.3.90.39	150	208.783,00	
		4.4.90.52	150	209.121,00	
					450.263,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
37.002.738,00	34.440.842,00	18.152.163,00	53.291.417,00	29.863.499,00	71.443.580,00

21. Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.601 - Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes - FEIT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
21601.26.782.075.3447	Desenvolvimento da Infra-Estrutura de Transportes				
		4.4.90.51	133	41.030,00	
					41.030,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
41.030,00	0,00	0,00	41.030,00	41.030,00	41.030,00

22.Secretaria de Estado da Fazenda					
22.101 - Secretaria de Estado da Fazenda					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22101.04.129.051.2215	Gestão Tributária Estadual	3.3.90.14	101	12,00	
		3.3.90.30	101	48.024,00	
		3.3.90.33	101	960,00	
		3.3.90.39	101	543.380,00	
		3.3.90.93	101	1.200,00	
					593.556,00
22101.04.123.051.2294	Aperfeiçoamento da Gestão Financeira e Contábil	3.3.90.30	101	24.000,00	
		3.3.90.35	101	69.600,00	
		3.3.90.39	101	641.344,00	
		4.4.90.52	101	31.596,00	
					666.540,00
22101.04.129.051.2372	Reforma de Unidades do Aparelho Arrecadador	3.3.90.39	100	51.965,00	
					51.965,00
22101.04.129.051.3168	Aperfeiçoamento da Tecnologia de Informação Fazendária	3.3.90.30	101	64.000,00	
		3.3.90.35	101	735.000,00	
		3.3.90.39	101	599.522,00	
		4.4.90.52	101	12,00	
					1.398.534,00
22101.04.129.051.3315	Aparelhamento de Unidades do Aparelho Arrecadador	4.4.90.52	100	68.005,00	
					68.005,00
22101.04.129.051.3317	Construção de Unidades do Aparelho Arrecadador	4.4.90.51	101	12,00	
					12,00
22101.04.129.051.3468	Ampliação de Unidades do Aparelho Arrecadador	4.4.90.51	101	12,00	
					12,00
22101.04.129.051.3538	Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO	3.3.90.30	118	61.882,00	
		3.3.90.33	118	463.971,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.35	118	958.869,00	
		3.3.90.39	118	1.032.205,00	
		4.4.90.51	101	1.023.179,00	
		4.4.90.51	118	46.396,00	
		4.4.90.52	118	231.982,00	
					3.818.464,00
22101.04.122.010.4120	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEFAZ	3.3.90.30	100	15.816,00	
		3.3.90.36	100	165.297,00	
		3.3.90.39	100	637.296,00	
		3.3.90.47	100	6.000,00	
					824.409,00
22101.04.122.010.4220	Manutenção de Serviços de Transporte da SEFAZ	3.3.90.30	100	533.852,00	
		3.3.90.39	100	266.480,00	
		4.4.90.52	100	34.049,00	
					834.381,00
22101.04.122.010.4320	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEFAZ	3.3.90.08	100	100.000,00	
		3.3.90.14	100	200.000,00	
		3.3.90.14	101	510.000,00	
		3.3.90.30	100	166.353,00	
		3.3.90.30	101	44.816,00	
		3.3.90.33	100	298.100,00	
		3.3.90.36	100	246.600,00	
		3.3.90.37	100	381.492,00	
		3.3.90.37	101	443.040,00	
		3.3.90.39	100	171.193,00	
		3.3.90.39	101	1.630.831,00	
		4.4.90.52	100	22.280,00	
					4.214.705,00
22101.04.122.010.4420	Administração de Recursos Humanos da SEFAZ	3.1.90.11	100	28.412.124,00	
		3.1.90.11	102	7.232.026,00	
		3.1.90.13	100	317.241,00	
		3.1.90.16	100	101.250,00	
		3.1.90.96	100	120,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22101.04.122.010.4520	Ações de Informática da SEFAZ	3.1.91.13	100	3.219.012,00	39.281.773,00
		3.3.90.30	100	120.000,00	
		3.3.90.30	101	108.000,00	
		3.3.90.39	100	364.030,00	
		4.4.90.52	101	24.000,00	
					616.030,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OFTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
52.368.386,00	0,00	39.281.773,00	13.086.613,00	1.481.523,00	52.368.386,00

22. Secretaria de Estado da Fazenda

22.102 - Operações Especiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22102.28.846.061.2037	Execução de Sentenças Judiciais	3.1.90.91	100	5.368.577,00	24.032.983,00
		3.3.90.91	100	18.664.406,00	
22102.28.843.061.2073	Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Interna	3.2.90.21	100	2.630.646,00	27.917.514,00
		3.2.90.21	101	9.094.573,00	
		4.6.90.71	100	2.630.646,00	
		4.6.90.71	101	9.245.427,00	
		4.6.91.71	101	4.318.222,00	
22102.28.845.061.2074	Transferência de Recursos a Municípios	3.3.40.81	116	159.079.861,00	159.079.861,00
22102.28.844.061.2114	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.47	100	2.244.975,00	60.000,00
		3.3.90.47	101	2.845.427,00	
		3.3.90.47	102	2.976.850,00	
		3.3.00.47	103	1.836,00	
		3.3.90.47	105	294,00	
		3.3.90.47	106	72.266,00	
		3.3.90.47	133	414,00	
		3.3.90.47	170	6.107,00	
22102.28.844.061.2120	Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Externa	3.3.90.47	171	592,00	8.153.875,00
		3.3.90.47	172	4.914,00	
		3.2.90.21	101	60.000,00	
					60.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OFTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
219.244.033,00	0,00	5.368.577,00	213.875.456,00	16.192.295,00	219.244.033,00

22. Secretaria de Estado da Fazenda

22.301 - Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22301.23.691.063.2248	Serviços de Registros Mercantis	3.3.90.35	150	94.500,00	699.273,00
		3.3.90.36	150	550.392,00	
		3.3.90.39	150	15.453,00	
		3.3.90.49	150	13.776,00	
		4.4.90.52	150	25.152,00	
22301.23.691.063.3519	Estruturação de Unidades da JUCERR no Interior do Estado	4.4.90.52	150	5.000,00	5.000,00
22301.23.691.063.3528	Construção do Edifício Sede da JUCERR	4.4.90.51	101	6.605,00	6.605,00
22301.23.122.010.4134	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da JUCERR	3.3.90.30	150	14.296,00	156.254,00
		3.3.90.36	150	3.300,00	
		3.3.90.39	150	138.298,00	
		3.3.90.47	150	360,00	
22301.23.122.010.4234	Manutenção de Serviços de Transportes da JUCERR	3.3.90.30	150	15.792,00	16.892,00
		3.3.90.39	150	1.100,00	
22301.23.122.010.4334	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da JUCERR	3.3.90.14	150	48.400,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
22301.23.122.010.4434	Administração de Recursos Humanos da JUCERR	3.1.90.30	150	45.480,00	228.800,00		
		3.1.90.33	150	55.000,00			
		3.1.90.39	150	79.920,00			
		22301.23.122.010.4534	Ações de Informática da JUCERR	3.1.90.11	101	1.833.576,00	2.264.742,00
				3.1.90.13	101	132.204,00	
				3.1.90.13	150	32.472,00	
				3.1.90.16	101	36.084,00	
				3.1.90.91	101	144.258,00	
				3.1.90.21	150	38.928,00	
4.4.90.71	150			47.220,00			
3.1.90.30	150			33.480,00	298.435,00		
3.1.90.39	150			201.348,00			
4.4.90.52	150	63.607,00					
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL		
2.152.721,00	1.523.274,00	2.178.584,00	1.497.407,00	147.584,00	3.676.001,00		

22. Secretaria de Estado da Fazenda

22.302 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22302.04.125.062.2143	Serviço de Metrologia Legal	3.1.90.14	108	50.000,00	136.500,00
		3.1.90.33	108	52.000,00	
		3.1.90.39	108	12.000,00	
		4.4.90.52	108	22.500,00	
22302.04.125.062.2144	Serviço de Fiscalização da Qualidade	3.3.90.14	108	48.000,00	128.000,00
		3.1.90.30	108	5.000,00	
		3.1.90.33	108	49.000,00	
		3.1.90.39	108	5.000,00	
		4.4.90.52	108	20.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22302.04.122.062.3547	Construção da Sede Administrativa do IPEM/RR	4.4.90.51	108	7.500,00	7.500,00
22302.04.125.062.3548	Construção do Posto de Aferição do IPEM/RR	4.4.90.51	108	7.500,00	7.500,00
22302.04.122.010.4135	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPEM	3.3.90.30	101	2.048,00	179.208,00
		3.3.90.30	108	2.000,00	
		3.3.90.39	101	124.000,00	
		3.3.90.39	108	30.380,00	
		3.3.90.47	108	800,00	
		4.4.90.52	108	20.000,00	
22302.04.122.010.4235	Manutenção de Serviços de Transportes do IPEM	3.3.90.30	101	68.000,00	244.000,00
		3.3.90.30	108	60.000,00	
		3.3.90.39	101	15.000,00	
		3.3.90.39	108	30.000,00	
		3.3.90.47	108	1.000,00	
		4.4.90.52	108	70.000,00	
22302.04.122.010.4335	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPEM	3.3.90.14	101	105.000,00	622.126,00
		3.3.90.14	108	70.000,00	
		3.3.90.30	101	66.000,00	
		3.3.90.30	108	43.000,00	
		3.3.90.33	101	55.000,00	
		3.3.90.33	108	70.000,00	
		3.3.90.36	108	2.000,00	
		3.3.90.39	101	36.398,00	
		3.3.90.39	108	136.000,00	
		4.4.90.52	108	38.728,00	
22302.04.122.010.4435	Administração de Recursos Humanos do IPEM	3.1.90.11	101	1.031.500,00	
		3.1.90.13	101	256.841,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22302.04.122.010.4535	Ações de Informática do IPEM	3.1.90.16	101	77.712,00	1.998.433,00
		3.1.90.94	101	21.330,00	
		3.1.91.13	101	11.050,00	
		3.3.90.30	108	11.048,00	
		3.3.90.39	101	26.160,00	
		3.3.90.39	108	26.160,00	
		4.4.90.52	108	15.000,00	
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.401.635,00	0,00	1.998.433,00	1.403.202,00	201.228,00	3.401.635,00

22. Secretaria de Estado da Fazenda

22.001 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22601.04.123.051.2252	Operacionalização do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	3.3.90.33	101	167.000,00	959.682,00
		3.3.90.39	101	218.000,00	
		4.4.90.51	101	323.082,00	
		4.4.90.52	101	251.600,00	
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
959.682,00	0,00	0,00	959.682,00	574.682,00	959.682,00

23. Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23101.08.244.085.2217	Manutenção das Unidades Desconcentradas - Rede Viva	3.3.90.30	101	1.876.350,00	2.376.350,00
		3.3.90.39	101	200.000,00	
		4.4.90.52	101	300.000,00	
23101.08.244.070.2295	Restaurante Comunitário	3.3.90.30	101	80.000,00	
		3.3.90.39	101	100.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23101.08.122.093.2317	Gestão Solidária	4.4.90.52	101	100.000,00	280.000,00
		3.3.90.14	101	130.000,00	
		3.3.90.30	101	120.000,00	
		3.3.90.33	101	117.435,00	
		3.3.90.36	101	20.000,00	
		3.3.90.39	101	168.240,00	
		4.4.90.52	101	100.100,00	
23101.08.244.070.2341	Implementações de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.32	101	300.000,00	655.775,00
		3.3.90.32	102	7.223.582,00	
		3.3.90.36	101	468.000,00	
23101.08.122.093.2343	Fortalecimento das Ações de Planejamento e Controles	3.3.90.14	101	73.440,00	7.991.582,00
		3.3.90.30	101	41.000,00	
		3.3.90.33	101	32.000,00	
		3.3.90.39	101	316.540,00	
		4.4.90.52	101	60.000,00	
23101.08.244.085.2347	Apoio ao Programa de Desenvolvimento Social	3.3.90.14	101	12.000,00	522.980,00
		3.3.90.30	101	70.000,00	
		3.3.90.33	101	20.000,00	
		3.3.90.39	101	44.060,00	
23101.08.244.070.2351	Crédito Social	3.3.90.36	101	216.000,00	146.060,00
		3.3.90.39	100	583.776,00	
		3.3.90.39	101	1.320.000,00	
		3.3.90.48	100	37.854.224,00	
		3.3.90.48	101	52.945.776,00	
23101.08.244.085.2373	Reforma de Unidades de Atendimento Comunitário	3.3.90.39	101	1.000.000,00	92.119.776,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23101.08.244.085.3339	Construção de Unidades de Atendimento Comunitário	4.4.90.51	101	758.407,00	1.090.000,00
23101.08.244.085.3469	Aparelhamento de Unidades de Atendimento Comunitário	4.4.90.52	101	810.600,00	758.407,00
23101.11.331.054.2085	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego	3.3.90.14	101	14.040,00	810.600,00
		3.3.90.14	108	9.920,00	
		3.3.90.30	101	56.000,00	
		3.3.90.30	108	21.081,00	
		3.3.90.33	108	33.920,00	
		3.3.90.39	101	275.000,00	
		3.3.90.39	108	15.828,00	
		4.4.90.52	101	19.763,00	
		4.4.90.52	108	7.725,00	
23101.11.333.054.2342	Implementação de Estágios	3.3.90.14	101	14.040,00	453.287,00
		3.3.90.18	101	4.370.000,00	
		3.3.90.30	101	90.000,00	
		3.3.90.30	101	495.000,00	
23101.11.333.054.2348	Implementação da Qualificação e Requalificação Profissional	3.3.90.30	101	275.000,00	4.999.040,00
		3.3.90.39	101	649.000,00	
		3.3.90.39	108	234.000,00	
		4.4.90.52	101	13.000,00	
23101.11.334.054.2350	Fomento a Geração de Trabalho, Emprego e Renda	3.3.90.30	101	135.160,00	1.171.000,00
		3.3.90.39	101	119.900,00	
		4.5.90.09	101	676.000,00	
23101.11.333.054.2374	Reforma das Unidades de Atendimento para Geração de Trabalho, Emprego e Renda				933.680,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23101.11.333.054.3470	Aparelhamento das Unidades de Atendimento Para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	3.3.90.39	101	176.000,00	176.000,00
23101.11.122.010.4121	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SETRABES	4.4.90.52	101	298.000,00	298.000,00
		3.3.90.30	101	257.916,00	
		3.3.90.37	101	1.736.628,00	
		3.3.90.39	101	1.340.896,00	
		3.3.90.47	101	6.000,00	
		4.4.90.52	101	36.900,00	
23101.11.122.010.4221	Manutenção de Serviços de Transportes da SETRABES	3.3.90.30	101	760.000,00	3.378.340,00
		3.3.90.39	101	1.947.000,00	
		4.4.90.52	101	360.000,00	
23101.11.122.010.4321	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES	3.3.90.08	101	72.000,00	3.067.000,00
		3.3.90.14	101	24.000,00	
		3.3.90.30	101	484.100,00	
		3.3.90.33	101	60.000,00	
		3.3.90.39	101	637.620,00	
		4.4.90.52	101	120.000,00	
23101.11.122.010.4421	Administração de Recursos Humanos da SETRABES	3.1.90.04	100	2.163.176,00	1.377.720,00
		3.1.90.05	100	18.000,00	
		3.1.90.11	100	26.220.324,00	
		3.1.90.13	100	2.435.992,00	
		3.1.90.16	100	423.000,00	
		3.1.90.94	100	27.796,00	
		3.1.90.96	100	180.000,00	
		3.1.91.13	100	2.253.485,00	
23101.11.122.010.4521	Ações de Informática da SETRABES				33.721.773,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	101	72.000,00	
		3.3.90.39	101	223.000,00	
		4.4.90.52	101	180.000,00	475.000,00
23101.16.482.053.2218	Apoio Técnico Social ao Programa Habita RR				
		3.3.90.30	101	32.700,00	32.700,00
23101.16.482.053.3172	Construção de Unidades Habitacionais				
		4.4.90.51	101	810.000,00	
		4.4.90.51	108	3.027.275,00	3.837.275,00
23101.16.482.053.3173	Distribuição de Kits para Melhorias Habitacionais				
		3.3.90.32	101	58.500,00	58.500,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OFTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
160.610.825,00	0,00	33.721.773,00	126.889.052,00	7.680.370,00	160.610.825,00

23. Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.801 - Fundo Estadual de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23601.08.244.083.2093	Cofinanciamento de Ações Sociais Descentralizadoras da Assistência Social Básica	3.3.41.41	101	440.250,00	440.250,00
23601.08.244.055.2244	Proteção Social Especial Comunitária				
		3.3.90.14	101	35.970,00	
		3.3.90.30	101	1.150.938,00	
		3.3.90.30	176	468.648,00	
		3.3.90.39	101	117.720,00	
		3.3.90.39	101	419.850,00	2.192.926,00
23601.08.244.083.2297	Gestão Sócio Assistencial da Proteção Social Básica				
		3.3.90.14	101	6.000,00	
		3.3.90.30	101	41.200,00	
		3.3.90.32	101	846.000,00	
		3.3.90.33	101	42.000,00	
		3.3.90.39	101	3.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.52	101	100.000,00	1.038.200,00
23601.08.244.083.2346	Implementação do Sistema Único da Assistência Social				
		3.3.90.14	176	125.980,00	
		3.3.90.30	176	79.920,00	
		3.3.90.33	176	169.935,00	
		3.3.90.35	176	35.000,00	
		3.3.90.36	176	165.000,00	
		3.3.90.39	176	213.290,00	
		4.4.90.52	176	216.500,00	1.005.596,00
23601.08.244.055.2352	Cofinanciamento de Ações da Proteção Social Especial em Parceria com Outros Órgãos				
		3.3.41.41	101	276.880,00	
		3.3.50.30	101	46.652,00	323.532,00
23601.08.244.055.2375	Reforma das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial				
		3.3.90.39	101	359.700,00	359.700,00
23601.08.244.055.3421	Construção das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial				
		4.4.90.51	101	784.800,00	
		4.4.90.51	108	6.150.705,00	6.935.506,00
23601.08.244.055.3422	Aparelhamento das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial				
		4.4.90.52	101	352.598,00	352.598,00
23601.08.244.083.3511	Inclusão Produtiva Para Famílias em Vulnerabilidade Social				
		3.3.90.30	101	16.800,00	16.800,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OFTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
12.665.078,00	0,00	0,00	12.665.078,00	7.664.604,00	12.665.078,00

23. Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.802 - Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23602.08.243.095.2310	Apoio Técnico e Financeiro aos Municípios, ONGS para Execução de Ações de Proteção à Criança e ao Adolescente				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23602.08.243.095.2339	Implementação de Medidas Sócio-Educativas para Adolescentes Autores de Atos Infracionais	3.3.40.39	101	179.251,00	403.300,00
		3.3.90.14	101	60.000,00	
		3.3.90.30	101	80.000,00	
		3.3.90.33	101	84.049,00	
23602.08.243.095.2340	Apoio Técnico e Financeiro para Projetos Complementares na Área de Saúde e Educação	3.3.90.30	101	433.675,00	433.675,00
		3.3.40.39	101	286.670,00	286.670,00
					286.670,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OFTOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.123.645,00	0,00	0,00	1.123.645,00	0,00	1.123.645,00

25. Ministério Público do Estado de Roraima

25.101 - Ministério Público do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25101.03.091.004.2182	Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos	3.3.90.30	101	8.718,00	182.695,00
		3.3.90.36	101	31.836,00	
		3.3.90.39	101	15.983,00	
		4.4.90.52	101	126.158,00	
25101.03.091.004.2183	Prestação de Serviços e Atendimento à Sociedade	3.3.90.30	101	69.484,00	95.596,00
		3.3.90.39	101	26.112,00	
25101.03.126.004.3303	Informatização do Sistema de Controle de Processos	3.3.90.30	101	69.484,00	175.995,00
		3.3.90.39	101	17.437,00	
		4.4.90.52	101	69.074,00	
25101.03.122.010.4122	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do MPE	3.3.90.30	101	93.792,00	128.138,00
		3.3.90.36	101	128.138,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25101.03.122.010.4222	Manutenção de Serviços de Transportes do MPE	3.3.90.39	101	1.355.178,00	2.038.259,00
		3.3.90.47	101	2.642,00	
		4.4.90.52	101	62.250,00	
		4.4.90.61	101	398.259,00	
25101.03.122.010.4322	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do MPE	3.3.90.30	101	640.457,00	1.005.236,00
		3.3.90.39	101	247.029,00	
		4.4.90.52	101	117.750,00	
25101.03.122.010.4422	Administração de Recursos Humanos do MPE	3.3.90.08	101	39.629,00	10.194.578,00
		3.3.90.14	101	924.709,00	
		3.3.90.30	101	657.303,00	
		3.3.90.33	101	675.038,00	
		3.3.90.34	101	109.202,00	
		3.3.90.36	101	52.839,00	
		3.3.90.39	101	2.787.141,00	
		3.3.90.46	101	4.539.198,00	
		3.3.90.49	101	52.839,00	
		3.3.90.62	101	264.202,00	
		4.4.90.52	101	92.476,00	
25101.03.122.010.4522	Ações de Informática do MPE	3.1.90.01	101	1.474.234,00	48.051.923,00
		3.1.90.03	101	305.767,00	
		3.1.90.11	101	40.170.938,00	
		3.1.90.13	101	1.985.645,00	
		3.1.90.16	101	600.614,00	
		3.1.90.92	101	240.245,00	
		3.1.91.13	101	3.294.480,00	48.051.923,00
		3.3.90.30	101	475.168,00	
		3.3.90.39	101	225.017,00	
		4.4.90.52	101	166.449,00	866.634,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL		
62.610.914,00	0,00	48.051.923,00	14.554.991,00	1.050.416,00	62.610.914,00		

25. Ministério Público do Estado de Roraima

25.601 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima-FUEMPRR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25601.03.062.004.2349	Operacionalização do Fundo Especial do MPE			3.3.90.30	150	14.624,00	
				3.3.90.36	150	8.305,00	
				3.3.90.39	150	20.454,00	
				4.4.90.51	150	102.703,00	
				4.4.90.52	150	8.777,00	
				4.4.90.61	150	131.043,00	
							287.906,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL		
0,00	287.906,00	0,00	287.906,00	242.523,00	287.906,00		

26. Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

26.101 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26101.14.421.036.2122	Reintegração Social			3.3.90.30	101	31.887,00	
				3.3.90.36	101	10.600,00	
				3.3.90.39	101	31.886,00	
				4.4.90.52	101	6.500,00	
							80.873,00
26101.14.421.036.2123	Manutenção do Sistema de Custódia			3.3.90.14	101	63.000,00	
				3.3.90.30	101	947.400,00	
				3.3.90.33	101	17.850,00	
				3.3.90.39	101	12.076.050,00	
				3.3.90.92	101	31.500,00	
							13.135.800,00
26101.14.422.037.2185	Formulação e Implementação de Políticas de Garantia dos Direitos do Cidadão			3.3.90.30	101	13.780,00	
				3.3.90.36	101	779.743,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
				3.3.90.39	101	7.420,00	
				4.4.90.62	101	15.000,00	
							816.843,00
26101.14.422.037.2180	Gestão de Projetos de Fortalecimento da Cidadania			3.3.90.39	101	50.000,00	
							50.000,00
26101.14.422.062.2243	Defesa dos Interesses do Consumidor			3.3.90.30	101	26.500,00	
				4.4.90.52	101	21.200,00	
							47.700,00
26101.14.421.036.2376	Reforma de Unidades Prisionais			3.3.90.39	101	800.120,00	
							800.120,00
26101.14.421.036.3304	Construção de Unidades Prisionais			4.4.90.51	101	1.503.396,00	
							1.503.396,00
26101.14.421.036.3306	Ampliação de Unidades Prisionais			4.4.90.51	101	477.000,00	
							477.000,00
26101.14.421.036.3307	Aparelhamento de Unidades Prisionais			3.3.90.30	101	144.160,00	
				3.3.90.39	101	1.165.540,00	
				4.4.90.52	101	839.094,00	
							2.148.794,00
26101.14.122.010.4129	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEJUC			3.3.90.30	101	22.260,00	
				3.3.90.39	101	123.384,00	
				3.3.90.47	101	3.180,00	
				3.3.90.92	101	5.300,00	
							154.124,00
26101.14.122.010.4229	Manutenção de Serviços de Transportes da SEJUC			3.3.90.30	101	135.606,00	
				3.3.90.39	101	29.680,00	
				4.4.90.52	101	212.000,00	
							377.286,00
26101.14.122.010.4329	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEJUC			3.3.90.08	101	10.600,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26101.14.122.010.4429	Administração de Recursos Humanos da SEJUC	3.3.90.14	101	15.900,00	128.260,00
		3.3.90.30	101	29.500,00	
		3.3.90.33	101	21.200,00	
		3.3.90.39	101	47.700,00	
		3.3.90.49	101	5.300,00	
		3.3.90.92	101	1.060,00	
		3.1.90.05	101	9.000,00	
26101.14.122.010.4529	Ações de Informática da SEJUC	3.1.90.11	101	14.182.064,00	16.071.039,00
		3.1.90.13	101	219.621,00	
		3.1.90.16	101	260.515,00	
		3.1.90.92	101	1.697,00	
		3.1.91.13	101	1.396.867,00	
		3.1.91.92	101	1.275,00	
		3.3.90.30	101	8.480,00	
		3.3.90.39	101	63.600,00	104.940,00
		3.3.90.92	101	1.060,00	
		4.4.90.52	101	31.800,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OFTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
35.896.175,00	0,00	16.071.039,00	18.825.136,00	3.106.890,00	35.896.175,00

26. Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

26.601 - Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26601.14.421.036.2386	Gestão do Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER	3.3.90.30	150	21.845,00	87.383,00
		3.3.90.36	150	21.845,00	
		3.3.90.39	150	21.845,00	
		4.4.00.62	160	21.848,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OFTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	87.383,00	0,00	87.383,00	21.848,00	87.383,00

27. Secretaria de Estado do Índio

27.101 - Secretaria de Estado do Índio

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27101.04.122.010.4130	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEI	3.3.90.30	101	8.100,00	157.575,00
		3.3.90.37	101	110.000,00	
		3.3.90.39	101	36.500,00	
		3.3.90.47	101	500,00	
		4.4.90.52	101	2.475,00	
27101.04.122.010.4230	Manutenção de Serviços de Transportes da SEI	3.3.90.30	101	294.440,00	749.440,00
		3.3.90.39	101	155.000,00	
		4.4.90.52	101	300.000,00	
27101.04.122.010.4330	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEI	3.3.90.08	101	9.792,00	219.913,00
		3.3.90.14	101	24.500,00	
		3.3.90.30	101	53.500,00	
		3.3.90.33	101	30.000,00	
		3.3.90.39	101	79.000,00	
		4.4.90.52	101	23.121,00	
27101.04.122.010.4430	Administração de Recursos Humanos da SEI	3.1.90.11	101	2.116.162,00	2.462.764,00
		3.1.90.13	101	199.196,00	
		3.1.90.16	101	93.668,00	
		3.1.91.13	101	53.738,00	
27101.04.122.010.4530	Ações de Informática da SEI	3.3.90.30	101	19.000,00	48.000,00
		3.3.90.39	101	14.000,00	
		4.4.90.52	101	15.000,00	
27101.14.423.087.2235	Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas	3.3.90.14	101	35.400,00	48.000,00
		3.3.90.30	101	47.855,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27101.14.423.087.2237	Articulação de Programas Sociais e Ambientais aos Povos Indígenas	3.3.90.32	101	508.801,00	1.818.213,00
		3.3.90.38	101	18.400,00	
		3.3.90.39	101	115.000,00	
		4.4.90.51	101	147.088,00	
		4.4.90.52	101	945.669,00	
27101.14.423.087.2299	Promoção da Identidade Étnica e Patrimônio Sudo-Cultural dos Povos Indígenas	3.3.90.14	101	52.536,00	554.518,00
		3.3.90.30	101	101.437,00	
		3.3.90.32	101	257.145,00	
		3.3.90.33	101	13.549,00	
		3.3.90.36	101	80.700,00	
		3.3.90.39	101	32.751,00	
		4.4.90.52	101	16.400,00	
		4.4.90.51	101	100.000,00	
27101.14.122.087.3478	Construções Prédiais da Secretaria de Estado do Índio	3.3.90.14	101	8.755,00	437.000,00
		3.3.90.30	101	13.745,00	
		3.3.90.31	101	20.000,00	
		3.3.90.32	101	85.000,00	
		3.3.90.33	101	6.500,00	
		3.3.90.36	101	13.000,00	
		3.3.90.39	101	260.000,00	
		4.4.90.52	101	10.000,00	
					100.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
6.547.423,00	0,00	2.462.764,00	4.084.659,00	1.559.753,00	6.547.423,00

28. Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção

28.301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28301.28.846.066.3377	Departamento de Estradas de Rodagens em Extinção	3.1.00.11	141	661.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
		3.1.90.13	101	85.814,00	1.407.352,00			
		3.1.90.16	101	20.000,00				
		3.2.90.21	101	48.000,00				
		3.3.90.14	101	15.832,00				
		3.3.90.30	101	40.000,00				
		3.3.90.33	101	20.344,00				
		3.3.90.36	101	45.113,00				
		3.3.90.39	101	34.628,00				
		3.3.90.91	101	38.658,00				
		3.3.90.92	101	33.827,00				
		3.3.90.93	101	61.995,00				
		4.4.90.52	101	40.173,00				
		4.4.90.92	101	40.000,00				
		4.4.90.93	101	60.000,00				
		4.6.90.77	101	271.968,00				
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		1.407.352,00	0,00	656.814,00		750.538,00	412.141,00	1.407.352,00

30. Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

30.101 - Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
30101.04.122.010.4136	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEAMPU	3.3.90.30	101	12.000,00	319.000,00
		3.3.90.36	101	96.000,00	
		3.3.90.39	101	211.000,00	
30101.04.122.010.4236	Manutenção de Serviços de Transportes da SEAMPU	3.3.90.30	101	110.000,00	273.000,00
		3.3.90.39	101	93.000,00	
		4.4.90.52	101	70.000,00	
30101.04.122.010.4336	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEAMPU	3.3.90.08	101	4.000,00	
		3.3.90.14	101	12.000,00	
		3.3.90.30	101	55.800,00	
		3.3.90.33	101	39.600,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
30101.04.122.010.4436	Administração de Recursos Humanos da SEAMPU	3.3.90.39	101	111.800,00	243.000,00
		4.4.90.52	101	20.000,00	
		3.1.90.05	101	390,00	
		3.1.90.11	101	1.778.963,00	
		3.1.90.13	101	214.916,00	
		3.1.90.16	101	60.202,00	
		3.1.90.94	101	32.008,00	
30101.04.122.010.4536	Ações de Informática da SEAMPU	3.1.91.13	101	21.307,00	2.095.787,00
		3.3.90.30	101	20.000,00	
		3.3.90.39	101	18.000,00	
		4.4.90.52	101	30.000,00	
30101.15.122.014.2145	Cooperação Técnica aos Municípios	3.3.90.14	101	45.600,00	69.090,00
		3.3.90.30	101	118.543,00	
		3.3.90.33	101	33.150,00	
		3.3.90.39	101	351.330,00	
		3.3.90.39	108	1.214.705,00	
30101.15.451.014.2304	Fomento às Ações de Desenvolvimento Municipal	3.3.40.41	101	350.000,00	1.761.328,00
					350.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.110.115,00	0,00	2.095.787,00	3.014.328,00	120.000,00	5.110.115,00

32. Defensoria Pública do Estado de Roraima

32.101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
32101.14.422.096.2259	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão	3.1.90.11	100	1.500.000,00	
		3.1.90.11	101	15.618.124,00	
		3.1.90.13	101	854.100,00	
		3.1.90.15	101	313.230,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
32101.14.122.096.3539	Construção de Unidades Jurídicas da Defensoria	3.1.90.96	101	174.513,00	29.298.191,00	
		3.1.91.13	101	1.621.056,00		
		3.3.90.08	101	2.916,00		
		3.3.90.14	101	700.080,00		
		3.3.90.30	101	740.884,00		
		3.3.90.33	101	200.000,00		
		3.3.90.36	101	273.600,00		
		3.3.90.37	101	1.214.976,00		
		3.3.90.39	101	4.978.572,00		
		3.3.90.46	101	902.750,00		
		3.3.90.47	101	18.000,00		
		4.4.90.52	101	187.585,00		
		4.4.90.51	101	100.000,00		100.000,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES
29.398.191,00	0,00	20.079.029,00	9.319.163,00	287.585,00	29.398.191,00	

32. Defensoria Pública do Estado de Roraima

32.601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
32601.14.422.096.2378	Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDPE/RR	3.3.90.30	150	28.654,00	364.096,00
		3.3.90.36	150	334.842,00	
		3.3.90.39	150	600,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	364.096,00	0,00	364.096,00	0,00	364.096,00

33. Ministério Público de Contas

33.101 - Ministério Público de Contas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
33101.01.032.002.2422	Fiscalização e Controle Externo	3.1.90.11	101	4.805.376,00	
		3.1.90.13	101	346.500,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.16	101	180.000,00	
		3.1.91.13	101	102.000,00	
		3.3.90.08	101	13.026,00	
		3.3.90.14	101	300.000,00	
		3.3.90.30	101	120.000,00	
		3.3.90.33	101	180.000,00	
		3.3.90.36	101	126.000,00	
		3.3.90.39	101	1.224.096,00	
		3.3.90.46	101	386.250,00	
		3.3.90.49	101	136.752,00	
		4.4.90.52	101	120.000,00	
					8.040.000,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
8.040.000,00	0,00	5.433.876,00	2.606.124,00	120.000,00	8.040.000,00

34. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

34.101 - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
34101.13.392.031.2425	Fomento e Difusão Cultural	3.3.40.39	101	2.120.000,00	
		3.3.50.30	101	143.000,00	
		3.3.50.39	101	142.000,00	
		3.3.90.14	101	36.508,00	
		3.3.90.30	101	63.500,00	
		3.3.90.36	101	12.000,00	
		3.3.90.39	101	55.600,00	
		4.4.90.52	101	84.000,00	
					2.656.608,00
34101.13.392.031.2426	Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural	3.3.90.39	101	2.000,00	
					2.000,00
34101.13.392.031.2427	Proteção do Patrimônio Cultural	3.3.90.14	101	4.000,00	
		3.3.90.30	101	16.500,00	
		3.3.90.35	101	5.500,00	
		3.3.90.39	101	13.000,00	
		4.4.90.52	101	61.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
34101.13.392.031.2428	Apoio à Produção Cultural	3.3.90.33	101	45.000,00	190.000,00
		3.3.90.39	101	570.800,00	
		3.3.90.92	101	500.000,00	
					1.115.800,00
34101.13.392.031.3544	Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural	4.4.90.51	101	1.500,00	
					1.500,00
34101.13.392.031.3545	Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural	4.4.90.51	101	1.500,00	
					1.500,00
34101.13.122.010.4159	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECULT	3.3.90.30	101	5.000,00	
		3.3.90.37	101	204.000,00	
		3.3.90.39	101	263.800,00	
					472.800,00
34101.13.122.010.4259	Manutenção de Serviços de Transportes da SECULT	3.3.90.30	101	30.000,00	
		3.3.90.39	101	15.000,00	
					45.000,00
34101.13.122.010.4359	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECULT	3.3.00.08	101	3.800,00	
		3.3.90.14	101	1.000,00	
		3.3.90.30	101	61.800,00	
		3.3.90.33	101	2.000,00	
		3.3.90.39	101	21.800,00	
					89.500,00
34101.13.122.010.4459	Administração de Recursos Humanos da SECULT	3.1.90.04	101	97.930,00	
		3.1.90.11	101	1.453.500,00	
		3.1.90.13	101	81.000,00	
		3.1.91.13	101	18.000,00	
					1.650.430,00
34101.13.122.010.4559	Ações de Informática da SECULT	3.3.90.30	101	7.007,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
					7.007,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
6.142.175,00	0,00	1.850.430,00	4.491.745,00	148.000,00	6.142.175,00

39. Reserva de Contingência**39.901 - Reserva de Contingência**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
39901.99.999.099.9999	Reserva de Contingência	5.9.99.99	141	631.770,00	631.770,00
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
631.770,00	0,00	0,00	631.770,00	0,00	631.770,00

LEI Nº 953 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

“Aprova a prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos Internacionais – SEAI.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária para assuntos Internacionais – SEAI, criada nos termos do §1º, do art. 2º, da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, regulamentada por força do Decreto nº 6.734-E, de 14 de novembro de 2005, tendo sido prorrogada pelas Leis nºs 568, de 1º de dezembro de 2006; 621, de 14 de dezembro de 2007; 698, de 31 de dezembro de 2008; 751, de 21 de dezembro de 2009; 794, de 27 de dezembro de 2010; 835, de 30 de dezembro de 2011, e 887 de 8 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo terá duração de 1 (um) ano, contado a partir do termo final de duração da referida Secretaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

LEI Nº 954 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

“Aprova a prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária de Apoio à Gestão Integrada – SEAGI.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária de Apoio à Gestão Integrada – SEAGI, prevista nos termos do §1º, do art. 2º, da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e regulamentada por força do Decreto nº 12.294-E, de 28 de janeiro de 2011, tendo sido prorrogada pelas Leis nº 842, de 18 de janeiro de 2012 e 914, de 21 de junho de 2013.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo terá duração de 1 (um) ano, contado a partir do termo final de duração da referida Secretaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

LEI Nº 955 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

“Aprova a prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais – SEPES.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais – SEPES, prevista nos termos do §1º, do art. 2º, da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e regulamentada por força do Decreto nº 12.293-E, de 28 de janeiro de 2011, tendo sido prorrogada pelas Leis nº 843, de 18 de janeiro de 2012 e 913 de 21 de junho de 2013.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo terá duração de 1 (um) ano, contado a partir do termo final de duração da referida Secretaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

LEI Nº 956 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

“Aprova a prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária da Pesca e Aquicultura – SEPESCA.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária da Pesca e Aquicultura – SEPESCA, prevista nos termos do §1º, do art. 2º, da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e regulamentada por força do Decreto nº 15.048-E, de 05 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo terá duração de 1 (um) ano, contado a partir do termo final de duração da referida Secretaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

LEI Nº 957 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

“Altera a Lei nº 837, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2012-2015 e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I, II e III, da Lei nº 837, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Fica incluída a ação constante do anexo I, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

ANEXO I**AÇÃO INCLuíDA****AÇÃO INCLuíDA**

Programa: 62 – Proteção e Segurança ao consumidor
 Ação: Regulação, Normas Disciplinadoras e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados
 Cód/Função: 04 – Administração Cód/Subfunção: 125 – Normalização e Fiscalização
 Tipo: Atividade Unid. Executora: 13.301 – ARES/RR Mod. Implantação: Direta
 Produto: Fiscalização Realizada Unid. Medida: Unidade Região: Estado

Metas Físicas	2014	2015	TOTAL
Quantidade	05	10	15

Dados Financeiros

Fonte: Tesouro	2014	2015	TOTAL
Natureza da Despesa			
Despesa Corrente:	359.3418,00	3.934.792,00	7.528.210,00
Despesa de Capital:	280.000,00	3.066,00	586.600,00
Subtotal:	387.3418,00	4.241.392,00	8.114.810,00

Fonte: Recursos Próprios

Natureza da Despesa	2014	2015	TOTAL
Despesa Corrente:	1.267.300,00	1.387.693,00	2.654.993,00
Despesa de Capital:	250.000,00	2.737,00	523.750,00
Subtotal:	1.517.300,00	1.651.443,00	3.178.743,00

DECRETO Nº. 79-P DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar ROSIGLÊ SOUZA CARNEIRO, CPF: 112.259.982-04, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-III – Chefe de Almoxarifado, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º. Este decreto produz seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Palácio Senador Hélio Campos, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº. 80-P DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear SANDRA CHARCHAR SILVA, CPF: 099.601.632-53, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-III – Chefe de Almoxarifado, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º. Este decreto produz seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Palácio Senador Hélio Campos, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 81-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Considerando os Cargos Comissionados instituídos pela Lei Complementar nº 071, de 18.12.03 e Lei Complementar nº 115, de 12.01.2007, da Procuradoria-Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora GRECE MARIA DA SILVA MATOS, CPF 665.769.462-87, do Cargo de Assessor Especializado CNES-III, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 82-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Considerando os Cargos Comissionados instituídos pela Lei Complementar nº 071, de 18.12.03 e Lei Complementar nº 115, de 12.01.2007, da Procuradoria-Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear KARINA AMANDA PECCINI, CPF 836.232.482-15, para o Cargo de Assessor Especializado CNES-III, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 83-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ELVIS DE VASCONCELOS FREITAS CPF: 718.590.042-53, do Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-III, Assessor Especializado, da Secretaria Extraordinária de Promoção Humana e Desenvolvimento.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 2-1-2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 84-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATERCIA COELHO NEVES CPF: 923.747.782-15, do Cargo de Direção Intermediária - CDI-III, Assistente Educacional, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 2-1-2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 85-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLI COELHO FEITOSA CPF: 097.547.218-66, para o Cargo de Direção Intermediária - CDI-III, Assistente Educacional, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 2-1-2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 86-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RONNY ALBERTO MOLINA GARNIER, CPF: 532.490.382-53, do Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-IV, Assessor Especial, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-01-2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 87-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA ANTONIA MOURA, CPF: 155.257.243-91, do Cargo de Direção Intermediária - CDI-II, Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-01-2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 88-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SAMUEL BEZERRA DA SILVA, CPF: 855.649.584-20, do Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo do Abrigo do Idoso, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-01-2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 89-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PAULO HANDERSON LOPES DOS SANTOS, CPF: 625.252.632-00, da Função de Assistência Intermediária - FAI-I, Monitor de Cursos, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 13-01-2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 90-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SAMUEL BEZERRA DA SILVA, CPF: 855.649.584-20, para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-IV, Assessor Especial, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-01-2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 91-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe

confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CARLOS JOSÉ SANTOS DA ENCARNAÇÃO, CPF: 635.671.302-00, do Cargo de Direção Intermediária - CDI-II, Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-01-2014.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 92-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA ANTONIA MOURA, CPF: 155.257.243-91, do Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo do Abrigo do Idoso, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-01-2014.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 93-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MÁRIO JORGE RODRIGUES, CPF: 383.660.702-63, da Função de Assistência Intermediária - FAI-I, Monitor de Cursos, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 13-01-2014.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 94-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EVERALDO JOSE GEMBRO CPF: 695.684.305-63, do Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-III, Assessor da Governadoria, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 95-P DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRIA VALERIA DE SOUZA SALES CPF: 804.765.892-15, para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-III, Assessor da Governadoria, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

Casa Militar

PORTARIA Nº 005/CM/DEPLAF/DA/2014

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 026-P, de 22 de janeiro de 2013.
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor HÉLIO DE OLIVEIRA ALVES - Matrícula- 020007050, Comandante/CM, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 001/2014, da empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, constante no Processo nº 13103.03822/13-07.

Art. 2º Nomear o servidor GILENIO PINHEIRO DA SILVA - Matrícula- 020007050, CONTROLADOR TECNICO DE AERONAVE/CM, para acompanhar como suplente o contrato de nº 001/2014, da empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, constante no Processo nº 13103.03822/13-07.

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2014.

PEDRO PAULO KOKAY BARRONCAS - Cel QOCPM
Secretário Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Republicado nesta edição, por ter sido publicado com incorreções no D.O.E. nº 2201 do dia 21 de janeiro de 2014.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE PROCURADORES DO ESTADO DE RORAIMA Nº. 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, na forma regimental e; Considerando o disposto no artigo 7º, § 1º, inciso V e artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003 e; Considerando a ratificação do Conselho de Procuradores, da orientação jurídica contida no Parecer nº 305/2013/PA/PGE, constante na Ata da Sexagésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho de Procuradores do Estado de Roraima e; Considerando a decisão proferida na ADI nº 3854, em MC, pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF, publicada no DJ 29/06/2007 - ATANº 33/2007 e; Considerando que a supracitada decisão, consoante o artigo 11, da Lei. 9868/99, possui efeito ex nunc, tendo como termo inicial a data de 29/06/2007 e; Considerando o OFÍCIO/GAB/PGE/RR N.º 0240, datado de 10 de abril de 2013,

dando conhecimento à Exma. Secretária de Estado-SEGAD, para a adoção das medidas necessárias à aplicação do entendimento do STF na ADI. 3854,
RESOLVE:

Art. 1º. O teto remuneratório aplicável aos Procuradores do Estado corresponde, nos termos do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, ao subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, com eficácia retroativa a 29.06.2007(publicação da decisão na ADI. 3854).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Conselheiros Natos:

Tyrone Mourão Pereira

Presidente

Emani Batista dos Santos Junior

Secretário

Jones Espindula Merlo

Conselheiro

Celso Roberto Bomfim dos Santos

Conselheiro

Eduardo Daniel Lazard Moron

Conselheiro

Conselheiros Temporários:

Marcelo Tadano

Conselheiro

Ana Claudia Teixeira Medeiros Santana

Conselheira

Sandro Bueno dos Santos

Conselheiro

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 08 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 017001.11021/10-42.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais um (01) ano, a partir de 30/09/2012 a 29/09/2013, os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 715 de 19 de setembro de 2011, publicada no DOE nº 1632 de 29/09/2011, que concedeu LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor efetivo JOSE WELLITON MOREIRA ARAUJO, CPF nº 293.560.753-87, Professor, Matrícula nº 050014463, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

GERLANE BACCARIN

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 065 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora estadual MARAALVES DE OLIVEIRA, Siape nº.0712985, para responder pelo cargo de Chefe de Seq. Reg. e Controle de Peças e Ferramentas – CDI-II, em substituição ao titular LUIZ SILVEIRA CORREIA, matrícula nº.020000109, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, por motivo de férias, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERLANE BACCARIN

Secretária de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 43 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008142/13-98.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 08/07/2013 a 17/07/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 c/c o § 13 do Art. 40, e o inciso I do Art. 201, da Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora temporária CAROLINE CÉSAR MEDEIROS, Farmacêutica, CPF nº 514.540.842-00, Matrícula nº 71656498, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 44 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008142/13-98.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 18/07/2013 a 22/07/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 c/c o § 13 do Art. 40, e o inciso I do Art. 201, da Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora temporária CAROLINE CÉSAR MEDEIROS, Farmacêutica, CPF nº 514.540.842-00, Matrícula nº 71656498, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014

PROCESSO NUP: 15101.00059/13-81

CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – SEGAD.

CONTRATADO: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 00.376.437/000-24

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel BS 1800 Comum), sendo: 13.500 litros de gasolina comum e 8.500 óleo diesel BS 1800/comum, sob o Sistema de Registro de Preços, nº: 024/2013 e na proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este termo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Após assinatura do Contrato, os produtos deverão ser entregues de IMEDIATO pela CONTRATADA, mediante requisição da CONTRATANTE;

A entrega dos produtos deverá ser feita na Garagem do Governo, junto a Coordenadoria Geral Transportes, à Rua Paulo Coelho Pereira, nº. 538 – São Vicente – Boa Vista – RR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total do Contrato é de R\$ 64.798,00 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais), sendo R\$ 41.431,50 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) Gasolina Comum e R\$ 23.366,50 (vinte e três mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) Óleo Diesel, procedente do Orçamento Geral do Estado de Roraima para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 15101

II – Programa de Trabalho: 04.122.10.4208

III – Natureza da Despesa: 33.90.30

IV – Fonte de Recursos: 101

4.2 – Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação será emitidas Notas de Empenhos tipo Estimativo, sendo que sua indicação dar-se-á por apostilamento tão logo seja disponibilizado o orçamento do exercício de 2014 no FIPLAN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

11.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 31.12. 2014, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido os termos do disposto no caput, do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

Parágrafo Único – Não obstante o prazo estipulado nesta Cláusula vale ressaltar que a Ata de Registro de Preços possui vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação de sua síntese no Diário Oficial do Estado – DOE/RR. Portanto, no exercício financeiro subsequente, será admitida a celebração de um novo Contrato para atender à demanda que possa ser suprida com o remanescente da respectiva Ata.

DAS ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE a Senhora GERLANE BACCARIN – Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração e pelo CONTRATADO, o Senhor ABEL SALVADOR MESQUITA JÚNIOR – Sócio – Administrador.

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO CONTRATO Nº 492/2013.

Processo nº. 020601.008942/12-09

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa R.V. E CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP C. N. P. J. Nº 11.640.354/0001-17.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição com instalação de Equipamentos de Câmara de Filmagem Color, para Tele monitoramento dos relógios de ponto biométrico, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Dispensa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2013, nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREÇO: O valor total do contrato é de R\$ 6.557,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.3298.99

Elemento de Despesas: 449052 Fontes: 109.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Alexandre Salomão de Oliveira e o Senhor José Elizeu da Silva, pela contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2013

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – CSL/SESAU/RR toma público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 020601.010323/12-11, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (aparelhos e equipamentos diversos, mobiliário em geral, etc.) para implantação da Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, Unidade do Departamento de Políticas de Saúde Mental/DPSM do Estado de Roraima, conforme discriminado a seguir: SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, Grupo 01 perfazendo o valor de R\$ 7.389,33 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos); JCS COMERCIO E SERVICO LTDA – EPP, GRUPO 06 perfazendo o valor de R\$ 4.668,83 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor global da ata de R\$ 12.058,16 (doze mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), FRACASSADO(Grupo 02, Grupo 03 e Grupo 05); DESERTO (Grupo 04) Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2014.

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Pregoeiro CSL/SESAU

Secretaria de Estado da Educação, e Desportos

PORTARIA Nº. 0184/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 21 de janeiro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora Elda Gama Rufino, Matrículas nºs. 42002140/50002790 – Cargo Analista/Professora, referente ao exercício de 2014, no período 06/01/14 a 04/02/14, tendo em vista as necessidades da Gerência de Avaliação e Informações Educacionais.

Art. 2º As referidas férias serão usufruídas no período de 01/07/14 a 31/07/14.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0186/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 21 de janeiro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº. 1288/12/SECD/GAB/RR Boa Vista, 16 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 1791, de 17/05/2012, que designou MARINALVA BRANDAO FERREIRA, CPF Nº. 558.443.242-34, matrícula: 50028996, como servidor responsável pela Gestão Escolar de Unidade Educacional com menos de 150 (cento e cinquenta) alunos, Escola Estadual Sebastião Benício da Silva, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0187/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 21 de janeiro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 2º, 3º, 4º e 6º do Decreto nº. 8.649-E, de 7 de fevereiro de 2008, que “Regulamenta o pagamento da Gratificação de Gestor, a que se refere o art. 5º da Lei nº. 622, de 20 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, V, 3.2.4, e no Anexo I-C, do Decreto nº 8.622-E, de 21 de janeiro de 2008, que “Aprova a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, a que se refere o art. 6º da Lei nº. 622, de 20 de dezembro de 2007, e dá outras providências”, em particular no que se refere ao organograma de detalhamento das unidades educacionais;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, com base no disposto no art. 6º do Decreto nº. 8.649-E, de 7 de fevereiro de 2008, a professora Creuza das Chagas Pessoa, matrícula: 043006532, CPF nº. 225.165.062-87, que está em pleno exercício da função de docência, como servidor responsável pela gestão escolar de unidade educacional, com menos de 150 (cento e cinquenta) alunos, Escola Estadual Sebastião Benício da Silva, localizada no Município de Caracaraí, o qual faz jus a uma gratificação de 20% do valor do seu salário, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0188/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 21 de janeiro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROCIMAR DE SOUZA PINHEIRO, matrículas nº. 50000604, CPF 382.078.852-20 cargo: Professor I, para responder interinamente pela Gestão da Escola Estadual Santa Catarina, a partir desta data, até a finalização dos procedimentos de exoneração da titular.

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 15-01-2014.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0189/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 21 de janeiro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ENILTON ANDRE DA SILVA, Matrículas nº 708056, CPF nº. 074.882.202-00 cargo: Professor, para responder interinamente pela Gestão da Escola Estadual Indio Manoel Barbosa, a partir desta data, até a finalização dos procedimentos de exoneração da titular.

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 21-01-2014.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº. 1731 de 15 de fevereiro de 2012, foi publicado:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2012 Processo Nº. 017101.000933/11-60 ONDE SE LÊ:

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2012.

LEIA-SE

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2012.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº. 052/2014 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do Servidor Estadual JOSÉ FERNANDES, matrícula nº. 040001556, referente ao exercício de 2014, programada para 13.01.2014 a 12.02.2014, deixando para gozã-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de Janeiro de 2014.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES/RR

PORTARIA Nº. 053/2014 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor efetivo JOSENALDO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 040000801, no período de 06.01.2014 a 05.02.2014, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de Janeiro de 2014.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES/RR

PORTARIA Nº. 055/2014 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do Servidor efetivo/comissionado MANOEL JOAQUIM DE MORAES JUNIOR, matrículas nºs. 040002295/020077824, referente ao exercício de 2014, programada para 20.01.2014 a 18.02.2014, deixando para gozã-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2014.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES/RR

PORTARIA Nº. 057/2014 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora efetiva LUCENIR GOMES RODRIGUES, matrícula nº. 042001024, no período de 02.01.2014 a 31.01.2014, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de Janeiro de 2014.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES/RR

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 014/2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, e o que demais consta do Protocolo nº 194/2014; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 024, de 22/01/14,
DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente à doação efetuada pelo ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 ao INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA – IPERM/RR, CNPJ nº 05.751.892/0001-86, do lote de terras urbano nº 412 (ant.03), da Quadra nº 83 (ant. 145), Zona 03, com área total de 4.887,50 m² e perímetro de 280,00 metros lineares, localizado no Bairro São Vicente, Município de Boa Vista/RR, com fulcro na letra “a”, do inciso I, do art. 75, da Lei Nº 059, de 28 de dezembro de 1993.

Boa Vista/RR, 22 de janeiro de 2014.

DEJANETE RODRIGUES CARREIRO
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 07/2014

O Chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 031-P de 25 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, das empresas:

RAZÃO SOCIAL CNPJ CGF
FRIOTRANS COMERCIO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA 11.983.501/0001/51 24.017879-2
J C V REAL & CIA LTDA ME 01.320.232/0001-90 24.006255-1
MARIA S DE OLIVEIRA ME 03.543.387/0001-10 24.009379-5

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 22 de janeiro de 2014.
ANTONIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE
 Chefe da DIEF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Conta Especial/CONTA/SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, notifica os Convenientes responsáveis pela Município de Normandia/ Prefeitura Normandia, abaixo relacionados, para comparecerem na sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, na Comissão de Tomada de Conta Especial/CONTA, situada na Praça do Centro Cívico nº 466, Centro, Boa Vista - RR, no horário normal de expediente, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação do presente Edital, a fim de atender as solicitações da Controladoria Geral do Estado, no que tange a Prestação de Contas dos Convênios abaixo descritos, nos termos da legislação em vigor:

Gestor Público: Afonso Nivaldo de Souza – Conv. 028/2000
 Gestor Público: Afonso Nivaldo de Souza – Conv. 045/2002
 Gestor Público: Afonso Nivaldo de Souza – Conv. 063/2002
 Gestor Público: Afonso Nivaldo de Souza – Conv. 121/2003
 Gestor Público: Afonso Nivaldo de Souza – Conv. 131/2004
 Gestor Público: Orlando Oliveira Justino – Conv. 014/2009

A publicação do presente Edital decorre de impossibilidade de notificar os convenientes pessoalmente, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido.

O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado neste Edital acarretará a devolução dos recursos recebidos acrescidos de juros, multas e atualização monetária.

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2014.

Gardete Lima do Nascimento

Presidente

Francisca das Chagas Lima

Membro

Adelciany Souza da Silva Mangabeira Igreja

Membro

PORTARIA Nº 061/2014 – GABINETE

O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 072-P, de 28 de janeiro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 27.01.2014 a 03.02.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2014.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 062/2014 – GABINETE

O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 072-P, de 28 de janeiro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI CELESTINO, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 27.01.2014 a 03.02.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2014.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 063/2014 – GABINETE

O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 072-P, de 28 de janeiro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação, análise técnica e demais serviços, no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
COSMO CHAVES DOS SANTOS	27.01.2014 A 03.02.2014
HAMILTON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	27.01.2014 A 03.02.2014
MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS DE CARVALHO	27.01.2014 A 03.02.2014
ODILON REIS COSTA	27.01.2014 A 03.02.2014
VALDEMIR SANTOS DE LIMA	27.01.2014 A 03.02.2014
TECNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
GENIVAL DA SILVA MOTA	27.01.2014 A 03.02.2014
ISMAEL LOURIVAL SILVA FILHO	27.01.2014 A 03.02.2014
RARISON TATAIRA DA SILVA	27.01.2014 A 03.02.2014
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERÍODO
GILSIVANE BARROS DA SILVA	27.01.2014 A 03.02.2014
MÁRCIO ROBERTO D'OLIVEIRA SANTOS	27.01.2014 A 03.02.2014
NADJA ANDRÉIA CAMPOS CAVALCANTE	27.01.2014 A 03.02.2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2014.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 067/2014 – GABINETE

O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 072-P, de 28 de janeiro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MATIAS BATISTA DAS NEVES, Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 03.02.2014 a 10.02.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2014.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 068/2014 – GABINETE

O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 072-P, de 28 de janeiro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Secretário de Gabinete e ELTON MOREIRA BARBOSA, Motorista, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços no Posto Fiscal do Jundiá, no período de 03.02.2014 a 10.02.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2014.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº. 16/2014/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO

O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 27.06.2014 o Edital de Convocação para entrega da documentação do Programa de Incentivos a Coração de Solos Agrícolas, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 2176 de 09.12.2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Boa Vista - RR, 21 de janeiro de 2014.

WELINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 017/2014/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO

O Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Federal, JADIR CORRÊA DA COSTA JÚNIOR, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0710185, detentor de Cargo Comissionado, CDI-II – Chefe de Seção, para atuar como Gestor/Fiscal dos Contratos nº. 001 e 002/2014 do Processo nº. 18101.003236/13-24, firmado com a empresa Auto Posto Abel Galinha Ltda, cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel BS1800/comum e óleo diesel BS-10/comum). Registro de preços Nº 024/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2014.

WELINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 0005/SESP/RR/2014 - BOA VISTA-RR, 21 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 1596 - P, de 31 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1557, de 01 de junho de 2011, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CASTRO EMANOEL BARRETO DE MAGALHÃES, Cargo Comissionado, Matrícula SEGAD nº 020130601, para responder pelo cargo de CDI-I Assessor Técnico desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período de 13/01 a 11/02/2014, em virtude de férias do titular RAPHAEL MAGALHÃES ARAÚJO, Matrícula SEGAD nº 020077413.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 13/01/2014.

Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2014.

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Secretário de Estado da Segurança Pública/Em Exercício

SESP/RR

PORTARIA Nº 0006/SESP/RR/2014 - BOA VISTA-RR, 21 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 1596 - P, de 31 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1557, de 01 de

junho de 2011, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER férias da servidora PAULA DANUBIA DE CARVALHO, cargo comissionado Matrícula SEGAD nº 020077492, a partir de 16/01/2014 restando 15(quinze) dias para serem gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 16/01/2014.

Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2014.

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Em Exercício

SESP/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 017/14/SEJUC/DEPLAF/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Designar a servidora comissionada DINÁ CONCEIÇÃO DA COSTA, Secretária de Divisão – FAI-II, matrícula: 020130132 e CPF: 513.941.972-68, para responder como Chefe da Divisão de Apoio de Atendimento Médico Psicossocial - CDS-I, no período de 03.02.14 a 04.03.14, em substituição de férias, exercício 2014 da servidora comissionada, EDLEUZA COSTA NOGUEIRA, Matrícula nº. 020003040, CPF nº. 446.218.922-15.

Boa Vista - RR, 21 de Janeiro de 2014.

TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC/RR – Em exercício

PORTARIA Nº. 018/14/SEJUC/DEPLAF/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Designar a servidora federal MARGARETH BRÍGLIA DA CUNHA, Datilógrafa, SIAPE: 0710309 e CPF: 048.393.662-68, para responder como Chefe de Seção de Segurança - CDI-II, no período de 03.02.14 a 04.03.14, em substituição de férias, exercício 2014 da servidora comissionada LÍGIA MACEDO DA SILVA, Matrícula: 020030518, CPF: 000.845.962-28.

Boa Vista - RR, 21 de Janeiro de 2014.

TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC/RR – Em exercício

PORTARIA Nº. 019/14/SEJUC/DEPLAF/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Autorizar, 15 (quinze) dias de gozo de férias referente ao Exercício 2013, do servidor efetivo LEANDRO DIAS MAFRA, motorista, matrícula: 040002084, CPF: 684.041.152-49, para o período de 13.01.14 a 27.01.14 anteriormente suspensas através da Portaria Nº. 115/13/SEJUC/DEPLAF/DRH do dia 10.06.2013, publicada no Diário Oficial nº. 2049 do dia 11.06.2013.

Boa Vista - RR, 21 de Janeiro de 2014.

TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC/RR – Em exercício

Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 015/2011 PROCESSO: 30101.07386/11-85

CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana/SEAMPU

CONTRATADA: CONSÓRCIO PONTIGUAR 2011 (TELEMAR NORTE LESTE S/A, TNL PCS S/A, BRASIL TELECOM S/A, 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A)

CNPJ DA CONTRATADA Nº: 33.000.118/0001-79

OBJETO: Telefone Fixo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste será até 19.12.2014, contado a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2013

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Eugenia Glaucy Moura Ferreira, Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, e pela CONTRATADA, Sr. BRASIL DIAS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Infraestrutura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº. 15/2014

Designar Comissão, a qual ficará responsável pela elaboração da Prestação de Contas desta Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, exercício 2013, conforme preceitua a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2009-TCE/PLENO e suas alterações

composta pelos seguintes servidores:

1. RAIONÉ DA SILVA MOTA – PRESIDENTE

2. ELIENE CORTEZ DE MEDEIROS – MEMBRO

3. ADEMAR KELSON SANTOS DE SOUZA – MEMBRO

4. JOÃO ROQUE DA CONCEIÇÃO – MEMBRO

5. KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA - MEMBRO

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2014.

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura de Roraima, Usando de suas atribuições Legais

DEIT / SEINF / PORTARIA Nº 004/2014

RESOLVE:

Designar o (s) servidor (es) Eng^a Civil Jucilene Souza Vieira e / ou Topógrafo Numeriano Dantas de Medeiros, lotado(s) nesta secretaria, para supervisionar e fiscalizar: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de

sinalização horizontal e vertical em diversas Rodovias do Estado de Roraima. PRI - CONV. Nº 003/12, Sob a responsabilidade da Empresa: RR SINALIZAÇÃO LTDA - ME., PROCESSO Nº 11013/12-90.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE

Boa Vista - RR, 14 de janeiro de 2014.

Eng^a Civil Delchelly Roberta de Souza Oliveira

Secretária Adjunta de Estado de Infraestrutura-SEINF

Secretário de Estado da Infra-Estrutura, usando de suas atribuições legais

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS – PROCESSO Nº 00760/2010

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto:

Construção de: LOTE I, Sede para Indígena de Trombeta Mapuera e Wai-Wai; LOTE II, Unidade de Apoio/Sede Coletiva das Organizações Sociais de São Luiz do Anauá; LOTE III, Casa do Artesão de Rorainópolis e LOTE IV, Poços Semi-Artesianos completos na Região do Baixo Rio Branco-RR. Sob a responsabilidade da empresa

TERPLAN COM. SERV. E REPRESENTAÇÃO LTDA. Ordem de execução de serviços nº 019/11, T.P nº 160/10, PROCESSO nº 0760/10, pelo prazo de 60 dias, no período de 26/12/11 a 24/02/12, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do

término desta paralisação. Boa Vista – RR, 26/12/11.

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Chefe da Div. De Fiscalização

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS – PROCESSO Nº 00760/2010

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto:

Construção de: LOTE I, Sede para Indígena de Trombeta Mapuera e Wai-Wai; LOTE II, Unidade de Apoio/Sede Coletiva das Organizações Sociais de São Luiz do Anauá; LOTE III, Casa do Artesão de Rorainópolis e LOTE IV, Poços Semi-Artesianos completos na Região do Baixo Rio Branco-RR. Sob a responsabilidade da empresa

TERPLAN COM. SERV. E REPRESENTAÇÃO LTDA. Ordem de execução de serviços nº 019/11, T.P nº 160/10, PROCESSO nº 0760/10, pelo prazo de 60 dias, no período de 04/06/12 a 02/08/12, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do

término desta paralisação. Boa Vista – RR, 04/06/12.

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Chefe da Div. De Fiscalização

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS – PROCESSO Nº 11632/2009

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto:

Construção de Rede Elétrica Trifásica em Concreto Armado Padrão Rural com Extensão de 369.300 metros em Cabo de Alumínio nu 4/0 AWG CAA, Incluindo

Iluminação Sobre a Ponte do Rio Branco com 710 m de Extensão para Interligar Alimentador Em 13,8 KV, de Caracará as Vilas Vista Alegre e Petrolina do Norte, Município de Caracará - RR. Sob a responsabilidade da empresa ELETROWOLTES

LTDA, Processo nº 11632/09, Ordem de execução de serviços nº 035/10, C.P nº 029/09, Pelo prazo de 30 dias, no período de 02/01/14 a 31/01/14, no interesse da

Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 02/01/2014.

THOPSON RONNY N. CAVALCANTE

Chefe da Div. De Fiscalização

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Diretor do DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS – PROCESSO Nº 03874/2013

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto:

Reforma Geral da Imprensa Oficial – DOE, do Estado de Roraima, em Boa Vista – RR. Sob a responsabilidade da empresa PARACAIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Ordem de execução de serviços nº 033/12, C.C nº 033/13, Processo nº

015101.003874/13-48, Pelo prazo de 45 dias, no período de 06/01/14 a 19/02/14, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo

estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 06/01/2014.

THOPSON RONNY N. CAVALCANTE

Chefe da Div. De Fiscalização

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Diretor do DEO/SEINF

DELCELLELY ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA

Secretaria Adjunta de Estado da Infraestrutura – SEINF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2014 PROCESSO Nº 021101.002128/2013-II Firmado em 14 de janeiro de 2014, referente ao Edital de Concorrência Pública Nº 024/2013 - a Empresa, GCM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.433.569/0001-64.
OBJETO: LOTE I (META 01) - Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção de Rede Elétrica Mono-fásica Incluindo KIT'S (Subestações Mono-fásicas de 5KVA), no Município de Bonfim – RR. (CONVÊNIO Nº 505/PCN/2012 SICONV Nº 781292) – Lote II (Meta 02) - Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção de Rede Elétrica Tri-fásica Incluindo Subestações Mono-fásicas de 5KVA, no Município de Bonfim – RR. (CONVÊNIO Nº 505/PCN/2012 SICONV Nº 781292).
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 024/2013.
PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia consecutivo da assinatura da Ordem de Serviços.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.295.050,09 (Quatro Milhões Duzentos E Noventa E Cinco Mil Cinquenta Reais E Nove Centavos), sendo Lote I, R\$ 1.989.842,74 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), e Lote II R\$ 2.305.207,35 (dois milhões trezentos e cinco mil duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos) **RECURSOS FINANCEIROS:** Programa de Trabalho 257520483450 - Elemento de Despesas 449051 e Fontes 108 e 101 sendo empenhados Parciais, Empenho nº 21101.0001.13.012012-1, no valor de R\$ 875.769,77 (oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) e empenho nº 21101.0001.13.01213-1 no valor de R\$ 805.644,22 (oitocentos e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) tipo global, somente na Fonte 108, datado em 30 de dezembro de 2013 devendo ser empenhado posteriormente o valor de R\$ 2.613.636,10 (dois milhões seiscentos e treze mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos)
SIGNATÁRIO: Delchelly Roberta De Souza Oliveira Secretária Adjunta de Estado da Infraestrutura como contratante Benjamin Pereira de Melo Filho, pela empresa Contratada

TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO Nº 21101.05464/12-25

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de construção de 130m de pontes de madeira e recuperação de 45m de pontes de madeira na vicinal CTA -353 Km 02(5m)const.; Vicinal BOM – 060 Km 07 (10m)const.; RR 207 Km 06 (15m) rec.; vicinal CTA- 314 Est. Jacamim I Km 8,8 (30m) rec, Km 23 (10m)const, Km 26,2(10m) const, Km 26,5 (10m) const, Km 29,5 (10m) Const; Vicinal CTA Km 6,5 (15m) const.; Vicinal CTA-107 (Vic T. Taboca Trec.C) Km 2,4 (15m) const, Km 3,5 (10m) const., Km 5,9 (10m) const; vicinal CTA-469 (Vic Os Tatabuba) Km 1,6 (5m) const, Km 6,7 (10m) const, Km 11,1 (10m) const; com extensão total de 175,00m nos municípios de Cantá e Bonfim – RR, que esta sendo executados pela empresa FARIAS E BRITO CONST. LTDA., e teve seu prazo suspenso por 120 (cento e vinte) dias, no período de 04/12/13 a 02/04/14, na forma da justificativa da fiscalização – DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DETERMINO ainda que referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo este período patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade.
 Boa Vista-RR, 04/12/13.
EDILSON DAMIÃO LIMA
 Diretor do DEIT/SEINF-RR
RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo.
 Boa Vista-RR, 04/12/13.
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
 Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF/RR

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SEINF

COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo 021101.008939/13-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER TRABALHO TÉCNICO DE MONITORAMENTO- TTM, DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA RORAIMA INTEGRADO-PRI, NO ESTADO DE RORAIMA.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 081/13.
 A Comissão julgou CLASSIFICADA e vencedora a Proposta do INSTITUTO DE PESQUISA CALEFFI LTDA. Foi ofertado o seguinte valor: R\$ 1.198.374,94 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses a qual ficou em tomo de (-) 0,19% em relação aos custos orçados pela administração.
 Boa Vista/RR 22 de janeiro de 2014
THIAGO ZANONA
 Presidente Em Exercício da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2013– CPL/RR

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima toma público aos interessados que o Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 17101.008961/13-60, da SEED, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestar serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de passagens intermunicipal (ida e volta) no âmbito do Estado de Roraima, foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em concorrer ao certame. Demais informações se encontram disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 936001 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº. 936001.
 Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2014.
Iana Jaira Galvão Rodrigues
 Pregoeira da CPL/RR

Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 17/2014/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
 O teor do Memo. nº. 176/2013/DIR/IC, de 30.12.2013;
CONSIDERANDO:
 O teor do Memo. nº. 01/2014/DAME, de 06.01.2013;
CONSIDERANDO:
 A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
 Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANDRÉA CRISTINA SANT'ANA, Perita Criminal de Polícia Civil, matrícula nº 042000463, lotado e em exercício de suas funções no Instituto de Criminalística, para responder cumulativamente com as funções que exerce pela Diretoria do Instituto de Criminalística, no período de 06.01.2014 a 05.02.2014, em substituição ao Perito Criminal de Polícia Civil REGINALDO CARVALHO SOUSA, em razão de férias.
 Art. 2º. DESIGNAR a servidora ROSA MARIA BARROS TERMINELE, Agente Administrativo do quadro da União, matrícula nº 0709118, lotada e em exercício de suas funções no DAME, para responder cumulativamente com as funções que exerce pela Diretoria da Divisão de Armas, Munições e Explosivos - DAME, no período de 03.02.2014 a 04.03.2014, em substituição ao Agente de Polícia Civil DIEGO DE ANDRADE GOMES, em razão de férias.
 Publique-se.
 Registre-se e
 Cumpra-se.
 Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2014.
ELIANE GONÇALVES
 Delegada-Geral de Polícia Civil Adjunta

PORTARIA n.º 17/2014/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares nºs 055/01 e 053/01 respectivamente; **CONSIDERANDO** o teor do TCO nº 019/14-C. Flagrantes, e seus anexos;
RESOLVE:
 I- Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor L. S. P., matrícula nº 042000734, Agente de Polícia Civil, lotado na DDIJ, nesta capital, sobre os fatos acostados ao T.C.O nº 19/2014- C. Flagrantes, e demais documentos anexos, ou seja, ter ameaçado a suposta vítima, utilizando a arma pertencente a PCRR e proferido palavras ofensivas. Com esta conduta desrespeitou a norma cogente o que, em tese, infringe o disposto no artigo 79, incisos II, V e XI da Lei Complementar 055/2001 e Art. 109, incisos IV, V da Lei Complementar nº 053/2001.
 II- A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados:
 Presidente: Juseilton da Costa e Silva (DPC)
 Membro: Maria de Fátima Bezerra Lopes (APC)
 Membro: Bruno Pinheiro de Oliveira (EPC)
 III- A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
 IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2014.
CRISTIANO PAES CAMAPUM GUEDES
 Corregedor Geral da Polícia Civil

Polícia Militar de Roraima

PORTARIA Nº 001/FA/CPI/14, de 13 de Janeiro de 2014.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
 Art. 1º. AUTORIZAR o policial militar abaixo nominado, a se deslocar de Pacaraima com destino a Amajari, em missão de policiamento naquele Destacamento PM, no período de 01 a 15/01/2014.
 Sgt Pm Petronílio Alves Almeida Neto
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR, 13 de Janeiro de 2014.
MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO - TEN CEL QOCPM
 Comandante do CPI.

PORTARIA Nº 002/FA/CPI/14, de 13 de Janeiro de 2014.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
 Art. 1º. AUTORIZAR o policial militar abaixo nominado, a se deslocar de Bonfim com destino a Uiramutã, em missão de reforço ao policiamento naquele Destacamento PM, no período de 01 a 10/01/2014.
 Sd Pm Natal Alexandre Monteiro de Moura
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR, 13 de Janeiro de 2014.
MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO - TEN CEL QOCPM
 Comandante do CPI.

PORTARIA Nº 003/FA/CPI/14, de 13 de Janeiro de 2014.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
 Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a vila Santa Maria do Boaçu, em missão de viagem de estudos

na região do Baixo Rio Branco, no período de 03 a 13/01/2014.
Sgt Pm Frankeslane Sampaio Barbosa
Sgt Pm Nadson José Carvalho Nunes
Sgt Pm Josephon Morais Hermano
Sgt Pm Trícia Tatiane Andrade Farias F. de Lima
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
13 de Janeiro de 2014.
MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO - TEN CEL QOCPM
Comandante do CPI.

PORTARIA Nº 004/FA/CPI/14, de 13 de Janeiro de 2014.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o policial militar abaixo nominado, a se deslocar do Cantá com destino a Boa Vista, por ter sido indicado para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS/2013, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago-APICS, no período de 15/01 a 16/03/2014.

Sgt Pm Rusivelte Pereira da Silva
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
13 de Janeiro de 2014.

MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO - TEN CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EBF/FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº. 020/SS-1/PM-1, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar de Roraima, mediante licenciamento a pedido”.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 027-P, de 22 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que estabelece a alínea “j”, do inciso III, do art. 59; inciso VI, do art. 111; § 4º e inciso I, do art. 132, da Lei Complementar nº. 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima); c/c o inciso I, do art. 33, da Lei Complementar Estadual nº. 051, de 28 de dezembro de 2001,
R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar, a pedido, do serviço ativo da Polícia Militar de Roraima, a Soldado QPC PM LIERCE LIRA DA SILVA, RG nº. 145.990 - SSP/RR, CPF/MF nº. 692.456.902-10, do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar (QPC PM), integrante da carreira policial militar do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando Geral, em Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2014.
EDISON PROLA - Coronel QOC PM
Comandante Geral da PMRR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**PROCESSO: 19003.013611/10-15**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA/PMRR.
CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2011, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Edison Prola - Comandante Geral da PM/RR, pela contratante e o Sr. Sebastião Camelo Sena Filho - Presidente juntamente com a Sra. Marlene da Silva Prado - Diretora Adm. e Financeira, pela contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**PROCESSO: 19003.13632/10-95**

Nº. CONTRATO: 013/2011
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima/PMRR.
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 013/2011, iniciando em 01/01/2014 a 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013
SIGNATÁRIOS: Edison Prola - Comandante Geral da PM/RR, pela Contratante e Luiz Henrique Hamann - Diretor Presidente e Alessandra Sasso Campello - Diretora Adm. Financeira pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**PROCESSO: 19103.004944/13-07**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA/PMRR.
CONTRATADA: RODA BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 205/2013, até o dia 29/01/14.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Edison Prola - Comandante Geral da PM/RR, pela contratante e o Sr. Cláudio Teixeira Pinto Junior - Representante da Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda - EPP, pela contratada.

Universidade Estadual de Roraima**PORTARIA Nº 043 DE 21 DE JANEIRO DE 2014**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.006/2013,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas, sem ônus para a UERR e sem prejuízo à remuneração, a servidora Énia Maria Ferst, CPF nº 626.864.610-04, Matrícula nº 2210017, Professora do Quadro Efetivo da UERR, no período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016, a fim de cursar Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Federal do Mato Grosso.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 044 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos Cargos em Comissão de Natureza Especial Superior e Direção Superior, os servidores a seguir relacionados:
I- Michel Platinny da Costa Silva, CPF: 799.898.372-87 - Cargo de Natureza Especial Superior - CNES IV, Chefe do Controle Interno da Universidade Estadual de Roraima.
II- Moisés Cristóvão Lima Rodrigues, CPF: 512.717.962-87 - Cargo em Comissão de Direção Superior - CDS-I, Chefe de Divisão de Planejamento da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Nomear para o Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior, o servidor a seguir relacionado:

I- Moisés Cristóvão Lima Rodrigues, CPF: 512.717.962-87 - Cargo de Natureza Especial Superior - CNES IV, Chefe do Controle Interno da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 045 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Dalila da Silva Ferreira, CPF: 925.656.202-25, para o Cargo de Comissão de Direção Intermediária CDI - I, Chefe de Seção da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-UERR

Errata do AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Pregão Presencial nº 001/2014-UERR, PROCESSO Nº 17201.183/13, cujo objeto é a eventual e futura Contratação de Empresa para aquisição de passagens terrestres intermunicipais para atender ao Plano Estadual de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme acordo de Cooperação Técnica nº 003/2013, veiculado no Diário Oficial do Estado, pág. 12, do dia 16/01/2014 e no Jornal Folha de Boa Vista do dia 17/01/2014.

Onde se lê:

DATA DA ABERTURA: 29/01/2014

Leia-se:

DATA DA ABERTURA: 04/02/2014

Boa Vista - RR 22 de janeiro de 2014.

NERTAM RIBEIRO REIS JUNIOR

Presidente CPL/UERR

Instituto de Terras e Colonização de Roraima**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 011/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1721-P, de 29 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ainda o disposto na ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 051/2008 e a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 010/2010.

CONSIDERANDO ainda a solicitação através do Memo. nº 004/2014 /DICOA de 02 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores deste Instituto Senhores ARLEI MARION Cargo - Gerente de Unidade - Código CNES - II e MARCIANO LOPES DA COSTA Cargo - Gerente de Projeto I - Código CNES- I para deslocar-se para o Município de Caracará - RR, com a finalidade de realizar Vistorias na Gleba Baraúna, na Região do Picadão ITAM, no período de 20 a 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar do período de afastamento.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2014.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Presidente

Decreto nº. 1721-P/2013

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 012/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1721-P, de 29 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ainda o disposto na ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 051/2008 e a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 010/2010.

CONSIDERANDO ainda a solicitação através do Memo. nº 010/2014 /DICOA de 06 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores deste Instituto Senhores CLAUDIO ANTONIO FERNANDES MAIA Cargo - Gerente de Projeto II - Código CDS - I e

JOSE GARCIA RIBEIRO LOPES Cargo – Chefe de Divisão – Código CDS – I para deslocar-se para o Município de Caracará – RR, com a finalidade de realizar Vistorias nas ocupações na Gleba Barauana, no período de 23 a 28 de janeiro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar do período de afastamento.
Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2014.
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Presidente
Decreto nº. 1721-P/2013

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 013/2014
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1721-P, de 29 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ainda o disposto na ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 051/2008 e a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 010/2010;
CONSIDERANDO ainda a solicitação através do Memo. nº 01/2014 /PROJUR de 06 de janeiro de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora deste Instituto Senhora ROSA BENEDETTI GONÇALVES Cargo – Procurador Chefe – Código CNETS– I para deslocar-se para o Município de Bonfim– RR, no dia 07 de janeiro de 2014, com a finalidade de buscar carga dos Processos 000035-48-2012.8.23.0090 que tem como Autor PEDRO LUIZ AÍÇAR DE SUSS e como Réu RODNEY PINHO DE MELO, e 0000033-78.2012.8.23.0090 o qual tem como Autor DORLEI PAULINHO HENCHEN e OUTROS e como Réu RODNEY PINHO DE MELO.
Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar do período de afastamento.
Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2014
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Presidente
Decreto nº. 1721-P/2013

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, faz saber:
Da emissão do TÍTULO DEFINITIVO Nº 0169.14. Pelo Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, ao Outorgado, Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR CNPJ nº 05.751.892/0001-86, o LOTE DE TERRA URBANO Nº 412 (ant. 03), da Quadra 83 (ant. 145), Zona 03, com área total de 4.887,50 m², e perímetro de 280,00 metros lineares, localizado no bairro São Vicente, Município de Boa Vista – RR, Registro anterior: Matrícula 2101, R-168 e AV – 2879, do livro nº 2/RG, esse devidamente registrado sob matrícula 35966 do livro 2 – Registro Geral fls. 01 do Cartório de Registro de Imóveis desta Capital. Com os seguintes limites e confrontações: com frente a Av. Surumú, medindo 65,00 + 5,00 metros, fundos com o lote nº 272, medindo 70,00 metros, lado direito com a Rua Monte Roraima medindo 65,00 + 5,00 metros e ao lado esquerdo com lote nº 238 e parte do lote nº 135, medindo 70,00 metros.
RAMIRO TEIXEIRA
Presidente IPEM-RR

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 009/14
O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a Servidora SCYLA MARIA DE PAIVA OLIVEIRA, Matrícula: 5078, Procuradora Jurídica, que será gozada no período de 17/03/2014 a 31/03/2014, referente ao exercício de 2012/2013.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de Março de 2014. Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 21 de Janeiro de 2014.
DANIEL GIANLUPPI
Diretor Presidente

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 010/14
O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor: WERNER SPIES LIMA, Matrícula: 5035, Assessor Especial, para realizar uma visita técnica nas instalações de infraestrutura do CDT: Fruticultura no Município de Caracará, no dia 22/01/2014, com ônus para este Instituto.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de Janeiro de 2014. Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 22 de Janeiro de 2014.
DANIEL GIANLUPPI
Diretor Presidente do IACI-RR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 033/14/ADERR-GABINETE
A Diretora Presidente Substituta da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no de suas atribuições legais: RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor LUCIANO JOSÉ DAS NEVES BARBOSA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 042052127, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência do Coordenador Regional de Defesa e Inspeção Vegetal – CNES-IV, MARCOS ANDRÉ DE SOUZA PRILL, no período de 21 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014, por motivo de férias do Titular.
Art. 2º - Esta portaria produz efeito a partir de 21 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2014.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2299, de 16 de janeiro de 2014, sob a Portaria nº. 026/14/ADERR-GABINETE:
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - NOMEAR o Servidor JOSÉ ESTEVAM SILVA DA COSTA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 20015971, para o Cargo Comissionado de Chefe de Núcleo de Inspeção Vegetal – CADI-VI.
LEIA-SE:
Art. 1º - NOMEAR o Servidor JOSÉ ESTEVAM SILVA DA COSTA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 020015971, para o Cargo Comissionado de Chefe de Núcleo de Certificação Fitossanitária – CADI-VI.
MARTA CÉCILIA MOTA DE MACEDO HENCHEN - Diretora Presidente Substituta da ADERR
Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2014.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/14/DAFI/DETRAN/RR.
O Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo;

RESOLVE:
Autorizar através do Memo nº. 002/14/DCON/DIOF/DAFI/DETRAN/RR, os servidores Ana Helena Gonçalves Barbosa, Adriano de Lima Gomes, Gilcylene Cristo do Vale e Souza e Raimunda Rosemarie Lima da Silva Cerqueira a trabalhar nos domingos e feriados do mês de Janeiro de 2014.

05/01/2014	Das 08h às 12h e das 14h às 18h
12/01/2014	Das 08h às 12h e das 14h às 18h
19/01/2014	Das 08h às 12h e das 14h às 18h
20/01/2014	Das 08h às 12h e das 14h às 18h (feriado)
26/01/2014	Das 08h às 12h e das 14h às 18h

Obs.: Informamos que os servidores baixo relacionados não trabalharam nos dias e motivos a seguir:
- Gilcylene Cristo do Vale e Souza no dia 05/01/2014, por motivo de férias;
- Adriano de Lima Gomes, nos dias 05 e 12/01/2014, por motivo de férias;
- Raimunda Rosemarie Lima da Silva Cerqueira no dia 05/01/14, por motivo de casamento.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2014.
Paulo Thadeu de Lima Guerra
Diretor de Administração e Finanças
DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2014
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e Resolução n. 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores, abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica determinada a entrega da Carteira Nacional de Habilitação – na Seção de Suspensão e Cassação de CNH do DETRAN/RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
411/2008	VALDINAR FERREIRA DO NASCIMENTO	01996841368
420/2008	TELMA CUNHA PEREIRA	02621260572
580/2008	MAURICIO ALVES NASCIMENTO	01186918271
586/2008	EDENILTON CHAGAS SOUZA	01751268464

Boa Vista/RR, 21 de janeiro de 2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2014
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Cassação da Carteira Nacional de Habilitação
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 263 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e Resolução nº. 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO MENCIONADO que foi instaurado processo administrativo visando à aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
Vossa Senhoria poderá apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH no DETRAN/RR. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia.

PROC. Nº. NOME REGISTRO Nº.
001/2013 DIOGO PEIXOTO VILHENA 02755743128
Boa Vista/RR, 21 de janeiro de 2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CAER

ERRATA PR SRP 030/2013

Na publicação do dia 16 de janeiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada que tenha oficina própria em Boa Vista – RR, para a prestação de serviços de forma contínua, de manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica, inclusive lanternagem e pintura), serviços de guincho; serviços de balanceamento de rodas e alinhamento de direção dos veículos pertencentes à CAER, onde se lê:

REGISTRO DE PREÇOS

Leia-se:

PREGÃO SIMPLES

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2014.

Karla Lopes Barroso

Pregoeira – CPL/CAER

ERRATA PR SRP 031/2013

Na publicação do dia 16 de janeiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada que tenha oficina própria em Boa Vista – RR, para a prestação de serviços de forma contínua, de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, sistema elétrico, retífica, pintura, limpeza e regulagem do carburador, motor, troca de óleo do motor, acessórios tais como baú, capacete e outros), incluindo reposição de peças genuínas a serem aplicados nas motocicletas que compõem a frota da CAER, onde se lê:

REGISTRO DE PREÇOS

Leia-se:

PREGÃO SIMPLES

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2014.

Karla Lopes Barroso

Pregoeira – CPL/CAER

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

PORTARIA Nº 015/2014

Aprovada em: 21 de Janeiro de 2014. Vigência: 21 de Janeiro de 2014.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa

RESOLVE:

AUTORIZAR a Liberação de Suprimento de Fundo, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), em favor do servidor EDIVALDO VICTOR DE LIMA, sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para Materiais de Consumo, R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para Serviço Prestado por Terceiro (Pessoa Física) e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para Serviço Prestado por Terceiro (Pessoa Jurídica), conforme Processo n.º 008/2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de Janeiro de 2014.

ARTHUR MACHADO FILHO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 016/2014

Aprovada em: 21 de Janeiro de 2014. Vigência: 21 de Janeiro de 2014.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa

RESOLVE:

AUTORIZAR a Liberação de Suprimento de Fundo, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), em favor da servidora FRANCSLANDIA CORREA DE BRITO, sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para Materiais de Consumo, R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para Serviço Prestado por Terceiro (Pessoa Física) e R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para Serviço Prestado por Terceiro (Pessoa Jurídica), conforme Processo n.º 001/2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de Janeiro de 2014.

ARTHUR MACHADO FILHO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 017/2014

Aprovada em: 21 de Janeiro de 2014. Vigência: 21 de Janeiro de 2014.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa

RESOLVE:

AUTORIZAR a Liberação de Suprimento de Fundo, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), em favor do servidor CARLOS CRISTIANO DE SOUZA REBOUCAS, sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para Materiais de Consumo, R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para Serviço Prestado por Terceiro (Pessoa Física) e R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para Serviço Prestado por Terceiro (Pessoa Jurídica), conforme Processo n.º 002/2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de Janeiro de 2014.

ARTHUR MACHADO FILHO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 018/2014

Aprovada em: 21 de Janeiro de 2014. Vigência: 21 de Janeiro de 2014.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa

RESOLVE:

AUTORIZAR a Liberação de Suprimento de Fundo, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), em favor da servidora CARMEN TEREZA FAVACHO DE SENA, sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para Materiais de Consumo, R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para Serviço Prestado por Terceiro (Pessoa Física) e R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para Serviço Prestado por Terceiro (Pessoa Jurídica), conforme Processo n.º 011/2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de Janeiro de 2014.

ARTHUR MACHADO FILHO

Diretor Presidente

Companhia Energética de Roraima

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRENCIA Nº008/2013

PROCESSO Nº578/2013

TIPO: Menor Preço/Empreitada Por Preço Unitário

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/CERR, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente à Contratação de empresa de engenharia para levantamento de dados, elaboração de projetos executivos e execução de obras de eletrificação rural no município de Cantá-RR com fornecimento integral de materiais, equipamentos e de mão-de-obra, em atendimento ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz Para Todos.

Empresa(s) Vencedora(s) Adjudicada(s)	Lote Único	Valor Total
ELETROGIL LTDA-ME	01	R\$4.398.129,05

Boa Vista – RR, 22 de Janeiro de 2014.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da CPL/CERR em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

PROCESSO Nº. 819/2013-CERR

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/CERR, torna público aos interessados, o resultado do Procedimento Licitatório, referente à Tomada de Preços supracitada, Processo nº819/2013, sendo vencedora a Empresa AMANCIO DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº07.182.438/0001-87, com o valor global de R\$280.659,59 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente à Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação área da presidência, reativação do banheiro, reforma da copa/banheiro e melhoria nas instalações internas e externas do prédio Administrativo Matriz da CERR.

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2014.

Rose Mary Gondim Rodrigues

Presidente da CPL/CERR

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 006/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a partir de 14/1/2014, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora SILVIA DIAS GOMES, concedidas por meio da PORTARIA nº 1246/2013/TCE/RR de 10/12/2013, publicada no DOE nº 2183 de 19/12/2014, ficando os dias suspensos a serem gozados no período de 5 a 23/5/2014.

Boa Vista – RR, 2 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 007/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSIMAR DA SILVA BEZERRA ARAKAKI, Chefe da Divisão de Auditoria Interna, código TC/FG - I, para responder cumulativa e interinamente pelo Cargo Comissionado de Diretor de Controle Interno, código TC/DAS - 5, no período 6 a 15/1/2014, durante férias do titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 2 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 008/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ROMMEL LUIZ PARACAT LUCENA, Assessor Técnico, código TC/DAS-2, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo Comissionado de Consultor Jurídico, código TC/DAS-5, no período de 6 a 15/1/2014, durante férias da titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 2 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 041/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº. 006, de 24 de junho de 1994, com as alterações dadas pela Lei Complementar Estadual nº. 031, de 28 de julho de 1999 e, atendendo os pressupostos do artigo 41, caput e seu § 4º da Constituição Federal, combinado com o Art. 21 da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do servidor WENDERSON ARAGÃO MANO, cargo TC/AAD – Analista Administrativo, Classe “A”, Nível “II”, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2014.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 042/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Programação Anual de Férias;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

LUCIANA NEGREIROS MALACARNE, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 03 a 12/02/2014 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 1º Período;

LUCIANO MARCO DE ANDRADE, Assessor Administrativo III, código TC/CAI-3, no período de 20/01/2014 a 07/02/2014 – 19 (dezenove) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 1º Período;

LUIS FELIPE DE ALMEIDA JAUREGUY, Assessor Técnico de Conselheiro, código TC/DAS-3, no período de 29/01/2014 a 07/02/2014 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 1º Período;

LUIS FONSECA DA SILVA, Chefe de Divisão de Previdência, código TC/FG-I, no período de 20 a 29/01/2014 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013 – 1º Período;

LUZIA GONÇALVES DE CARVALHO, Assessora Administrativa II, código TC/CAI-2, no período de 05 a 14/02/2014 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 1º Período.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 045/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Programação Anual de Férias;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

ROOSEVELT GONÇALVES OLIVEIRA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 21 a 30/1/2014 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 1º Período;

SEBASTIÃO ERNESTO SANTOS DOS ANJOS, Analista Administrativo, código TC/AAD, no período de 20/01/2014 a 18/02/2014 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014 – Período Integral;

SEBASTIÃO LORENA DE LIMA, Auditor – Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 19 a 28/02/2014 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 1º Período.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 13 de janeiro 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 050/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar para 17 a 21/01/2014 (2) dois dias e 18 a 20/02/2014 (3) três dias, o período de férias da Conselheira Corregedora CILENE LAGO SALOMÃO, anteriormente programado para o período de 27 a 31/11/2013, por meio da PORTARIA Nº 1200/2013/TCE/RR de 22/11/2013.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 051/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder à Conselheira Corregedora CILENE LAGO SALOMÃO, férias regulamentares, nos períodos de 24 a 28/02/2014 – 5 (cinco) dias, 31/03 a 04/04/2014 – 5 (cinco) dias, 23 a 27/06/2014 – 5 (cinco) dias e 22 a 26/09/2014 – 5 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 057/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA, Chefe de Assessoria, código

TC/DAS-3, férias regulamentares no período de 27/01/2014 a 05/02/2014 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 1º Período.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 058/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece os artigos 14 e 15 da Portaria nº 812/2013 TCERR, que dispõe sobre o pagamento de Auxílio de Incentivo à Produtividade do Controle Externo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Produtividade – COMAP, constituída pelos servidores abaixo:

I – Sileno Caetano Ramos – Coordenador;

II – Roberto Riverton de Souza Veras – Membro;

III – Ricardo de Queiroz Lopes – Membro;

IV – Carlos Heider da Silva Souza – Membro;

V – Antônio Marcos da Silva – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, revogada as disposições contrárias.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 059/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor RONDINELLE CASTRO SILVA, Agente Administrativo, código TC/AGA, matrícula nº 0043-4, lotado na Divisão de Transportes, RG nº 170.339 SSP/RR e CPF nº 641.746.542-04 para fazer face a pequenas despesas deste Tribunal, em consonância com o disposto na Resolução TCE nº 004/2004 e Resolução nº 002/2011-TCE-PLENO, e alterações, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) para a rubrica 3390.36, R\$ 600,00 (seiscentos reais) para a rubrica 3390.39, e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para a rubrica 3390.30, cuja aplicação e a consequente prestação de contas, rege-se-ão pelo contido nas Resoluções em tela.

Programa : 0103200022012.00001

Fonte : 001

Elemento	: 3390.30	R\$ 2.800,00
	3390.36	R\$ 600,00
	3390.39	R\$ 600,00

Publique-se.

Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 062/2014/TCE/RR

Homologa a concessão da Gratificação de Qualificação (GQ) aos servidores de Carreira do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a política de valorização do servidor, com foco na qualificação funcional e consequente melhoria no seu desempenho e, com reflexos diretos na prestação dos serviços institucionais.

Considerando o que prescreve o Art. 61 e §§ da Lei Nº 893/2013.

RESOLVE:

Homologar a concessão de Gratificação de Qualificação (GQ) do servidor relacionado abaixo, nos períodos e percentuais definidos:

Processo nº	Servidor	Início e Término da Gratificação	Percentual
0098/2013	Alexandre Alonso Perdig	De 2º/01/2013 a 28/07/2017	2%

Publique-se.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 063/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear ALSIDES ARLEY GONÇALVES FONTELES DA COSTA para o cargo comissionado de Assessor Administrativo I, código TC/CAI-1, com lotação na Diretoria de Atividades Plenárias e Cartorárias, com efeitos a partir de 21/01/2014.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 064/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

Considerando o art. 85 da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Conceder, à servidora PRISCILLA BORGES LEAL FERREIRA, Técnica Administrativa, código TC/TAD, licença para tratar de interesses particulares, com efeitos a partir de 02/01/2014.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 065/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar para 17/2 a 3/3/2014 - 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014 - 1º Período, as férias regulamentares da servidora ESTER DE OLIVEIRA VILLANUEVA SEABRA, concedidas por meio da PORTARIA nº 038/2014/TCE/RR de 13/1/2014.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 21 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 066/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender, a partir de 07/01/2014, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA HELENA DA SILVA, concedidas por meio da PORTARIA nº 1276/2013/TCE/RR de 16/12/2013, ficando os dias suspensos a serem gozados no período de 06 a 14/03/2014.

Boa Vista - RR, 21 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 068/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender, a partir de 08/01/2014, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora CRISTINA DE LIMA BARBOSA BURÉGIO, concedidas por meio da PORTARIA nº 1268/2013/TCE/RR de 12/12/2013, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Boa Vista - RR, 21 de janeiro de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.****PREGÃO PRESENCIAL N.06/2013.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 444/2013.****REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2013**

Empresa: FERREIRA & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 01.701.070/000147					
Representante Legal: Newman da Silva Ferreira Júnior.					
Endereço: Rua. Perimetral Norte, n. 446 - Sala 1, Nossa Sra. Aparecida, Boa Vista/RR, CEP: 69.306-394.					
Vigência da ARP: 17 de outubro de 2014.					
			Forma de Execução: conforme TR.		
Item	Descrição dos Produtos Lote 1	Unid.	Quant.	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Total Registrado R\$
CENTRAL DE ARSPLIT - SOURCE 9000 BTU's 220v					
1	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin.	Pc.	2	445,50	891,00
2	Filtro Tela - Marca: SOURCE	Pc.	2	49,50	99,00
3	Hélice - Marca: SOURCE	Pc.	2	96,36	192,72
4	Motor Swing - Marca: SOURCE	Pc.	2	95,45	190,90
5	Motor ventilador da condensadora - Marca: SOURCE	Pc.	2	322,31	644,62
6	Motor ventilador da evaporadora - Marca: SOURCE	Pc.	2	326,46	652,92
7	Placa do display - Marca: SOURCE	Pc.	2	160,46	320,92
8	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	2	141,10	282,20
9	Turbina - Marca: SOURCE	Pc.	2	171,60	343,20
CENTRAL DE ARSPLIT - SOURCE 18000 BTU's 220v					
10	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pc.	2	561,00	1.122,00
11	Filtro tela - Marca: SOURCE	Pc.	2	51,98	103,96
12	Hélice - Marca: SOURCE	Pc.	2	88,20	176,40
13	Motor swing - Marca: SOURCE	Pc.	2	102,36	204,72
14	Motor ventilador da condensadora - Marca: SOURCE	Pc.	2	380,41	760,82
15	Motor ventilador da evaporadora - Marca: SOURCE	Pc.	2	381,80	763,60
16	Placa do display - Marca: SOURCE	Pc.	2	188,14	376,28
17	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	2	141,10	282,20
18	Turbina - Marca: SOURCE	Pc.	2	190,74	381,48
CENTRAL DE ARSPLIT - SOURCE 24000 BTU's 220v					
19	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pc.	4	620,40	2.481,60
20	Filtro tela - Marca: SOURCE	Pc.	2	51,98	103,96
21	Hélice - Marca: SOURCE	Pc.	1	99,64	99,64
22	Motor swing - Marca: SOURCE	Pc.	1	95,45	95,45
23	Motor ventilador da condensadora - Marca: SOURCE	Pc.	3	380,41	1.141,23
24	Motor ventilador da evaporadora - Marca: SOURCE	Pc.	2	387,34	774,68
25	Placa do display - Marca: SOURCE	Pc.	2	201,96	403,92
26	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	5	141,10	705,50
27	Turbina - Marca: SOURCE	Pc.	2	198,99	397,98
CENTRAL DE ARSPLIT - YORK 24000 BTU's 220v					
28	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pc.	2	620,40	1.240,80
29	Filtro tela - Marca: YORK	Pc.	2	51,98	103,96
30	Hélice - Marca: YORK	Pc.	2	94,74	189,48
31	Motor swing - Marca: YORK	Pc.	2	102,36	204,72
32	Motor ventilador da condensadora - Marca: YORK	Pc.	2	380,41	760,82
33	Motor ventilador da evaporadora - Marca: YORK	Pc.	2	387,34	774,68
34	Placa do display - Marca: YORK	Pc.	2	215,80	431,60
35	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	2	141,10	282,20
36	Turbina - Marca: YORK	Pc.	2	198,99	397,98
CENTRAL DE ARSPLIT - YORK 60000 BTU's 220v					
37	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pc.	2	1.872,75	3.745,50

38	Filtro tela - Marca: YORK	Pc.	2	54,45	108,90	
39	Hélice - Marca: YORK	Pc.	2	192,74	385,48	
40	Motor swing - Marca: YORK	Pc.	2	128,11	256,22	
41	Motor ventilador da condensadora - Marca: YORK	Pc.	2	499,85	999,70	
42	Motor ventilador da evaporadora - Marca: YORK	Pc.	2	499,38	998,76	
43	Placa do display - Marca: YORK	Pc.	2	243,46	486,92	
44	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	2	141,10	282,20	
45	Turbina - Marca: YORK	Pc.	2	234,30	468,60	
CENTRAL DE ARSPLIT - HITACHI 12000 BTU's 220v						
46	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pc.	2	475,20	950,40	
47	Filtro tela - Marca: HITACHI	Pc.	2	54,45	108,90	
48	Hélice - Marca: HITACHI	Pc.	2	111,06	222,12	
49	Motor swing - Marca: HITACHI	Pc.	2	99,60	199,20	
50	Motor ventilador da condensadora - Marca: HITACHI	Pc.	2	334,76	669,52	
51	Motor ventilador da evaporadora - Marca: HITACHI	Pc.	2	408,78	817,56	
52	Placa do display - Marca: HITACHI	Pc.	2	261,45	522,90	
53	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	2	141,10	282,20	
54	Turbina - Marca: HITACHI	Pc.	2	195,53	391,06	
CENTRAL DE ARSPLIT - SPRINGER 24000 BTU's 220v						
55	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pc.	2	620,40	1.240,80	
56	Filtro tela - Marca: SPRINGER	Pc.	2	51,98	103,96	
57	Hélice - Marca: SPRINGER	Pc.	2	88,20	176,40	
58	Motor swing - Marca: SPRINGER	Pc.	2	102,36	204,72	
59	Motor ventilador da condensadora - Marca: SPRINGER	Pc.	2	372,11	744,22	
60	Motor ventilador da evaporadora - Marca: SPRINGER	Pc.	2	356,90	713,80	
61	Placa do display - Marca: SPRINGER	Pc.	2	215,80	431,60	
62	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	2	141,10	282,20	
63	Turbina - Marca: SPRINGER	Pc.	2	209,39	418,78	
CENTRAL DE ARSPLIT - TOTALINE 24000 BTU's 220v						
64	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pc.	2	620,40	1.240,80	
65	Filtro tela - Marca: TOTALINE	Pc.	2	51,98	103,96	
66	Hélice - Marca: TOTALINE	Pc.	2	88,20	176,40	
67	Motor swing - Marca: TOTALINE	Pc.	2	102,36	204,72	
68	Motor ventilador da condensadora - Marca: TOTALINE	Pc.	2	372,11	744,22	
69	Motor ventilador da evaporadora - Marca: TOTALINE	Pc.	2	356,90	713,80	
70	Placa do display - Marca: TOTALINE	Pc.	2	215,80	431,60	
71	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	2	141,10	282,20	
72	Turbina - Marca: TOTALINE	Pc.	2	209,39	418,78	
CENTRAL DE ARSPLIT - ELETROLUX 18000 BTU's 220v						
73	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pc.	2	561,00	1.122,00	
74	Filtro tela - Marca: ELETROLUX	Pc.	2	51,98	103,96	
75	Hélice - Marca: ELETROLUX	Pc.	2	83,30	166,60	
76	Motor swing - Marca: ELETROLUX	Pc.	2	74,70	149,40	
77	Motor ventilador da condensadora - Marca: ELETROLUX	Pc.	2	433,68	867,36	
78	Motor ventilador da evaporadora - Marca: ELETROLUX	Pc.	2	452,35	904,70	
79	Placa do display - Marca: ELETROLUX	Pc.	2	219,95	439,90	
80	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	2	141,10	282,20	
81	Turbina - Marca: ELETROLUX	Pc.	2	209,39	418,78	
CENTRAL DE ARSPLIT - NOVEXIOM 24.000 BTU's 220v						
82	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pc.	2	620,40	1.240,80	
83	Filtro tela - Marca: NOVEXIOM	Pc.	2	51,98	103,96	
84	Hélice - Marca: NOVEXIOM	Pc.	2	82,45	164,90	
85	Motor swing - Marca: NOVEXIOM	Pc.	2	112,05	224,10	
86	Motor ventilador da condensadora - Marca: NOVEXIOM	Pc.	2	433,68	867,36	
87	Motor ventilador da evaporadora - Marca: NOVEXIOM	Pc.	2	452,35	904,70	
88	Placa do display - Marca: NOVEXIOM	Pc.	2	261,45	522,90	
89	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	2	141,10	282,20	
90	Turbina - Marca: NOVEXIOM	Pc.	2	209,39	418,78	
CENTRAL DE ARSPLIT - FUJITSU 18.000 BTU's 220v						
91	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pc.	2	561,00	1.122,00	
92	Filtro tela - Marca: FUJITSU	Pc.	2	51,98	103,96	
93	Hélice - Marca: FUJITSU	Pc.	2	82,45	164,90	
94	Motor swing - Marca: FUJITSU	Pc.	2	112,05	224,10	
95	Motor ventilador da condensadora - Marca: FUJITSU	Pc.	2	433,68	867,36	
96	Motor ventilador da evaporadora - Marca: FUJITSU	Pc.	2	452,35	904,70	
97	Placa do display - Marca: FUJITSU	Pc.	2	261,45	522,90	
98	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	2	141,10	282,20	
99	Turbina - Marca: FUJITSU	Pc.	2	209,39	418,78	
Valor total do lote 1 - R\$						
				52.681,76		
Item	Descrição dos Produtos Lote 2	Unid.	Quant.	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Total Registrado R\$	
CENTRAL DE ARSPLIT - ELGIN 12.000 BTU's 220v						
1	Compressor rotativo - Marca: Hitachi	Pc.	4	465,60	1.862,40	
2	Filtro tela - Marca: ELGIN	Pc.	4	53,90	215,60	
3	Hélice - Marca: ELGIN	Pc.	4	107,80	431,20	
4	Motor Swing - Marca: ELGIN	Pc.	4	99,60	398,40	
5	Motor ventilador da condensadora - Marca: ELGIN	Pc.	4	385,95	1.543,80	
6	Motor ventilador da evaporadora - Marca: ELGIN	Pc.	4	408,78	1.635,12	
7	Placa do display - Marca: ELGIN	Pc.	4	261,45	1.045,80	
8	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	4	141,10	564,40	
9	Turbina - Marca: ELGIN	Pc.	4	193,55	774,20	
CENTRAL DE ARSPLIT - ELGIN 18.000 BTU's 220v						
10	Compressor rotativo - Marca: Hitachi	Pc.	2	549,67	1.099,34	
11	Filtro tela - Marca: ELGIN	Pc.	2	51,45	102,90	
12	Hélice - Marca: ELGIN	Pc.	2	83,30	166,60	
13	Motor swing - Marca: ELGIN	Pc.	2	112,05	224,10	
14	Motor ventilador da condensadora - Marca: ELGIN	Pc.	2	433,68	867,36	
15	Motor ventilador da evaporadora - Marca: ELGIN	Pc.	2	452,35	904,70	
16	Placa do display - Marca: ELGIN	Pc.	2	261,45	522,90	
17	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	2	128,65	257,30	
18	Turbina - Marca: ELGIN	Pc.	2	208,52	417,04	
CENTRAL DE ARSPLIT - ELGIN 24.000 BTU's 220v						
19	Compressor rotativo - Marca: Hitachi	Pc.	2	607,87	1.215,74	
20	Filtro tela - Marca: ELGIN	Pc.	2	51,45	102,90	
21	Hélice - Marca: ELGIN	Pc.	2	83,30	166,60	
22	Motor swing - Marca: ELGIN	Pc.	2	112,05	224,10	
23	Motor ventilador da condensadora - Marca: ELGIN	Pc.	2	433,68	867,36	
24	Motor ventilador da evaporadora - Marca: ELGIN	Pc.	2	452,35	904,70	
25	Placa do display - Marca: ELGIN	Pc.	2	261,45	522,90	
26	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pc.	2	128,65	257,30	
27	Turbina - Marca: ELGIN	Pc.	2	207,27	414,54	
CENTRAL DE ARSPLIT - ELGIN 30.000 BTU's 220v						
28	Compressor rotativo - Marca: Hitachi	Pc.	3	1.355,58	4.066,74	

29	Filtro tela - Marca: ELGIN	Pç	3	58,80	176,40
30	Hélice - Marca: ELGIN	Pç	3	191,10	573,30
31	Motor swing - Marca: ELGIN	Pç	3	128,65	385,95
32	Motor ventilador da condensadora - Marca: ELGIN	Pç	3	516,68	1.550,04
33	Motor ventilador da evaporadora - Marca: ELGIN	Pç	3	539,50	1.618,50
34	Placa do display - Marca: ELGIN	Pç	3	302,95	908,85
35	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pç	3	128,65	385,95
36	Turbina - Marca: ELGIN	Pç	3	228,34	685,02
CENTRAL DE A R S P L I T - ELGIN 48.000 BTU's 220v					
37	Compressor rotativo - Marca: Hitachi	Pç	2	1.891,50	3.783,00
38	Filtro tela - Marca: ELGIN	Pç	2	58,80	117,60
39	Hélice - Marca: ELGIN	Pç	2	191,10	382,20
40	Motor swing - Marca: ELGIN	Pç	2	128,65	257,30
41	Motor ventilador da condensadora - Marca: ELGIN	Pç	2	574,78	1.149,56
42	Motor ventilador da evaporadora - Marca: ELGIN	Pç	2	607,98	1.215,96
43	Placa do display - Marca: ELGIN	Pç	2	302,95	605,90
44	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pç	2	128,65	257,30
45	Turbina - Marca: ELGIN	Pç	2	245,00	490,00
CENTRAL DE A R S P L I T - ELGIN 60.000 BTU's 220v					
46	Compressor rotativo - Marca: Hitachi	Pç	2	2.073,38	4.146,76
47	Filtro tela - Marca: ELGIN	Pç	2	53,90	107,80
48	Hélice - Marca: ELGIN	Pç	2	215,60	431,20
49	Motor swing - Marca: ELGIN	Pç	2	130,73	261,46
50	Motor ventilador da condensadora - Marca: ELGIN	Pç	2	574,78	1.149,56
51	Motor ventilador da evaporadora - Marca: ELGIN	Pç	2	603,83	1.207,66
52	Placa do display - Marca: ELGIN	Pç	2	302,95	605,90
53	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pç	2	128,65	257,30
54	Turbina - Marca: ELGIN	Pç	2	259,40	518,80
Valor total do lote 2 - RS					
				44.995,91	
Item	Descrição dos Produtos Lote3	Unid.	Quant.	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Total Registrado R\$
CENTRAL DE A R S P L I T - GREE 9.000 BTU's 220v					
1	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pç	2	436,50	873,00
2	Filtro tela - Marca: GREE	Pç	2	49,00	98,00
3	Hélice - Marca: GREE	Pç	2	95,55	191,10
4	Motor swing - Marca: GREE	Pç	2	101,68	203,36
5	Motor ventilador da condensadora - Marca: GREE	Pç	2	219,95	439,90
6	Motor ventilador da evaporadora - Marca: GREE	Pç	2	367,28	734,56
7	Placa do display - Marca: GREE	Pç	2	178,45	356,90
8	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pç	2	128,65	257,30
9	Turbina - Marca: GREE	Pç	2	164,90	329,80
CENTRAL DE A R S P L I T - GREE 12.000 BTU's 220v					
10	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pç	2	480,15	960,30
11	Filtro tela - Marca: GREE	Pç	2	53,90	107,80
12	Hélice - Marca: GREE	Pç	2	107,80	215,60
13	Motor swing - Marca: GREE	Pç	2	267,68	535,36
14	Motor ventilador da condensadora - Marca: GREE	Pç	2	385,95	771,90
15	Motor ventilador da evaporadora - Marca: GREE	Pç	2	408,78	817,56
16	Placa do display - Marca: GREE	Pç	2	261,45	522,90
17	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pç	2	128,65	257,30
18	Turbina - Marca: GREE	Pç	2	191,58	383,16
CENTRAL DE A R S P L I T - GREE 18.000 BTU's 220v					
19	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pç	3	601,40	1.804,20
20	Filtro tela - Marca: GREE	Pç	3	53,90	161,70
21	Hélice - Marca: GREE	Pç	3	132,30	396,90
22	Motor swing - Marca: GREE	Pç	3	101,68	305,04
23	Motor ventilador da condensadora - Marca: GREE	Pç	3	433,68	1.301,04
24	Motor ventilador da evaporadora - Marca: GREE	Pç	3	456,50	1.369,50
25	Placa do display - Marca: GREE	Pç	3	257,30	771,90
26	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pç	3	128,65	385,95
27	Turbina - Marca: GREE	Pç	3	205,16	615,48
CENTRAL DE A R S P L I T - MARCA GREE 24.000 BTU's 220v					
28	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pç	2	620,80	1.241,60
29	Filtro tela - Marca: GREE	Pç	2	51,45	102,90
30	Hélice - Marca: GREE	Pç	2	83,30	166,60
31	Motor swing - Marca: GREE	Pç	2	112,05	224,10
32	Motor ventilador da condensadora - Marca: GREE	Pç	2	433,68	867,36
33	Motor ventilador da evaporadora - Marca: GREE	Pç	2	452,35	904,70
34	Placa do display - Marca: GREE	Pç	2	261,45	522,90
35	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pç	2	128,65	257,30
36	Turbina - Marca: GREE	Pç	2	205,16	410,32
37	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pç	5	1.355,58	6.777,90
38	Filtro tela - Marca: GREE	Pç	5	58,80	294,00
39	Hélice - Marca: GREE	Pç	5	191,10	955,50
40	Motor swing - Marca: GREE	Pç	5	128,65	643,25
41	Motor ventilador da condensadora - Marca: GREE	Pç	5	516,68	2.583,40
42	Motor ventilador da evaporadora - Marca: GREE	Pç	5	539,50	2.697,50
43	Placa do display - Marca: GREE	Pç	5	302,95	1.514,75
44	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pç	5	128,65	643,25
45	Turbina - Marca: GREE	Pç	5	226,01	1.130,05
CENTRAL DE A R S P L I T - GREE 36.000 BTU's 220v					
46	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pç	2	1.883,00	3.666,00
47	Filtro tela - Marca: GREE	Pç	2	58,80	117,60
48	Hélice - Marca: GREE	Pç	2	191,10	382,20
49	Motor swing - Marca: GREE	Pç	2	130,73	261,46
50	Motor ventilador da condensadora - Marca: GREE	Pç	2	479,33	958,66
51	Motor ventilador da evaporadora - Marca: GREE	Pç	2	508,38	1.016,76
52	Placa do display - Marca: GREE	Pç	2	271,83	543,66
53	Placa eletrônica universal com controle - Marca: Gr componentes	Pç	2	128,65	257,30
54	Turbina - Marca: GREE	Pç	2	252,20	504,40
CENTRAL DE A R S P L I T - GREE 60.000 BTU's 220v					
55	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pç	3	2.073,38	6.220,14
56	Filtro tela - Marca: GREE	Pç	3	53,90	161,70
57	Hélice - Marca: GREE	Pç	3	215,60	646,80
58	Motor swing - Marca: GREE	Pç	3	130,73	392,19
59	Motor ventilador da condensadora - Marca: GREE	Pç	3	574,78	1.724,34
60	Motor ventilador da evaporadora - Marca: GREE	Pç	3	603,83	1.811,49
61	Placa do display - Marca: GREE	Pç	3	302,95	908,85
62	Compressor rotativo - Marca: Hitachi ou Elgin	Pç	3	128,65	385,95
63	Filtro tela - Marca: GREE	Pç	3	257,05	771,15
Valor total do lote 3 - RS					
				57.855,54	
Item	Descrição dos Produtos Lote4	Unid.	Quant.	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Total Registrado R\$

GÁS PARA REFRIGERAÇÃO

1	Gás Nitrogênio - Marca: White Martins	m³	60	31,85	1.911,00
2	Gás R-132 - Marca: EOS ou Dupont	Kg	40	36,80	1.472,00
3	Gás Freon R-22 (garrafa com 13 kg) - Marca: EOS ou Dupont	Gf	6	323,38	1.940,28
4	Gá R-401 - Marca: EOS ou Dupont	Kg	60	36,80	2.208,00
CAPACITORES					
5	Capacitor 1µf, 380 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	10,62	424,80
6	Capacitor 15 µf, 380 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	12,44	497,60
7	Capacitor 2µf, 380 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	13,04	521,60
8	Capacitor 2,5 µf, 380 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	15,77	630,80
9	Capacitor 20 µf, 450 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	21,23	849,20
10	Capacitor 25µf, 450 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	24,27	970,80
11	Capacitor 3µf, 380 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	13,65	546,00
12	Capacitor 30µf, 450 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	25,18	1.007,20
13	Capacitor 35µf, 450 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	28,21	1.128,40
14	Capacitor 4µf, 380 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	12,44	497,60
15	Capacitor 40µf, 450 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	28,82	1.152,80
16	Capacitor 45µf, 450 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	30,94	1.237,60
17	Capacitor 5µf, 380 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	13,65	546,00
18	Capacitor 50µf, 450 VAC - Marca: EOS ou TLA	Pç	40	46,41	1.856,40
FILTROS SECADORES					
19	Filtro secador 3 saídas 210 x 38 (36.000 a 60.000Btus) - Marca: EOS	Pç	10	33,20	332,00
20	Filtro secador 3 saídas (9000 a 30.000 Btus) - Marca: EOS	Pç	20	4,80	96,00
SENSORES					
21	Sensor de degelo Sk - Marca: SOURCE, YORK, HITACHI, SPRINGER, TOTALINE, ELETROLUX, NOVEXIOM, FUJITSU, ELGIN e GREE.	Pç	10	38,66	773,20
22	Sensor de degelo 20k - Marca : SOURCE, YORK, HITACHI, SPRINGER, TOTALINE, ELETROLUX, NOVEXIOM, FUJITSU, ELGIN e GREE.	Pç	20	40,00	800,00
23	Sensor de temperatura de e Sk - Marca: SOURCE, YORK, HITACHI, SPRINGER, TOTALINE, ELETROLUX, NOVEXIOM, FUJITSU, ELGIN e GREE.	Pç	10	42,66	426,60
24	Sensor de temperatura de e Sk - Marca: SOURCE, YORK, HITACHI, SPRINGER, TOTALINE, ELETROLUX, NOVEXIOM, FUJITSU, ELGIN e GREE.	Pç	10	40,00	800,00
DIVERSOS					
25	Controle remoto universal para condicionador de ar de ARS split - Marca: MXT controles.	Unid.	5	62,18	310,90
26	Sold a frasso (sareta) - Marca: EOS.	Unid.	30	1,88	56,40
27	Relé 12V - 30° - Marca: Steck ou Siemens	Unid.	15	28,00	420,00
28	Porca em cobre 1/2" - Marca: EOS	Unid.	30	4,54	136,20
29	Porca em cobre 1/4" - Marca: EOS	Unid.	30	3,20	96,00
30	Porca em cobre 3/8" - Marca: EOS	Unid.	30	4,14	124,20
31	Porca em cobre 5/8" - Marca: EOS	Unid.	30	5,60	168,00
32	Chave Contactor Bifásica 25A - 220 Volts - Marca: Steck ou Siemens	Unid.	5	168,66	843,30
33	Chave Contactor Trifásica 25A - 220 Volts - Marca: Steck ou Siemens	Unid.	10	314,34	3.143,40
34	Chave Contactor Trifásica 40A - 220 Volts - Marca: Steck ou Siemens	Unid.	10	410,62	4.106,20
35	Chave Contactor Bifásica 25A - 24 Volts - Marca: Steck ou Siemens	Unid.	5	196,36	981,30
36	Chave Contactor Bifásica 40A - 24 Volts - Marca: Steck ou Siemens	Unid.	5	410,94	2.054,70
Valor total do lote 4 - RS					
				35.066,48	
Valor total do registro - RS					
				190.598,69	

Boa Vista, 22 de janeiro de 2014. AMÉLIO VALMIR MARTINI MACHADO Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2013 – PROCESSO Nº 805/13 – DA O FUEMP/RR-FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, dando cumprimento ao contido na Lei 8.666/93, vem tomar público o resumo do contrato de aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras, para atender as necessidades deste Ministério Público Estadual, proveniente do Procedimento Administrativo nº 805/13 – DA, Pregão Eletrônico nº 009/2013. OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras, descrito no item 13.

CONTRATADA: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.
 PRAZO: A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e terminará com a expiração do prazo de garantia de 12 (doze meses) meses.
 VALOR: O valor global perlatá a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no Programa de Trabalho 0312204522, elemento de despesa 339030 subelemento 17, fonte 301.
 DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.
 Boa Vista, 22 de janeiro de 2014.
 Zilmar Magalhães Mota
 Diretor Administrativo

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 056-DG, DE 22 DE JANEIRO DE 2014
 O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor JAIME DE BRITO TAVARES, a serem usufruídas a partir de 21/JAN/14.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 BAIRTON PEREIRA SILVA
 Diretor-Geral
 Em exercício

PORTARIA Nº 057-DG, DE 22 DE JANEIRO DE 2014
 O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora ANA CLÁUDIA SEQUEIRA LEITE PEREIRA, a serem usufruídas a partir de 07/JAN/14.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 BAIRTON PEREIRA SILVA
 Diretor-Geral
 Em exercício

PORTARIA Nº 058-DG, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) dia de férias ao servidor LUIZ CARLOS EVANGELISTA VIANA, a serem usufruídas no dia 15JAN14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA

Diretor-Geral

Em exercício

PORTARIA Nº 059-DG, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 06 (seis) dias de férias à servidora ARIANNE LOPES PEREIRA, a serem usufruídas a partir de 03JAN14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA

Diretor-Geral

Em exercício

PORTARIA Nº 060-DG, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 06 (seis) dias de férias à servidora ARIANNE LOPES PEREIRA, a serem usufruídas a partir de 09JAN14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA

Diretor-Geral

Em exercício

PORTARIA Nº 061-DG, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) dias de férias ao servidor SAMUEL QUIRINO DA COSTA LIMA, a serem usufruídas a partir de 21JAN14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA

Diretor-Geral

Em exercício

PORTARIA Nº 062-DG, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor SAMUEL QUIRINO DA COSTA LIMA, a serem usufruídas a partir de 10FEV14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA

Diretor-Geral

Em exercício

PORTARIA Nº 063-DG, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) dia de férias ao servidor EMILIANO ARTUR DE FREITAS LIMA FILHO, a serem usufruídas a partir de 03FEV14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA

Diretor-Geral

Em exercício

PORTARIA Nº 064-DG, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 12 (doze) dias de férias à servidora SUZANA MORAES LIRA, a serem usufruídas a partir de 13JAN14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA

Diretor-Geral

Em exercício

PORTARIA Nº 065-DG, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 19 (dezenove) dias de férias ao servidor RENER LÚCIO GEMAQUE DE OLIVEIRA, a serem usufruídas a partir de 13JAN14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA

Diretor-Geral

Em exercício

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar a Defensoria Pública da Primeira Categoria, Dra. ELCIANNE VIANA DE SOUZA, lotada na Defensoria Pública da Capital, para, no dia 16 de janeiro do

corrente ano, viajar ao Município de Alto Alegre, com a finalidade de participar de audiências junto ao juízo daquela comarca, com ônus.

II - Designar o Servidor Público Estadual, JOSÉ COSTA PEREIRA, motorista, lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Alto Alegre-RR, no dia 16 de janeiro do corrente ano, transportando a Defensora Pública acima designada, com ônus. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público da Categoria Especial, Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, para, no dia 17 de janeiro do corrente ano, viajar ao município de Mucajaí-RR, com o objetivo de participar de audiência relativa aos autos do Processo nº 0700278-34.2012.823.0010, junto ao juízo daquela comarca, com ônus.

II - Designar o Servidor Público Federal, OZIREZ ALBINO RUFINO, motorista, lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Mucajaí-RR, no dia 17 de janeiro do corrente ano, transportando o Defensor Público acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento no período de 28 a 30 de janeiro do corrente ano, para participar da I Reunião Extraordinária do Colégio Nacional De Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme Ofício Convocação nº 001/2014 - CONDEGE, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,

Considerando a PORTARIA CGDPE/RR Nº 02, de 07 de janeiro de 2014,

Considerando o MEMO CGDPE/RR Nº 05/2014,

RESOLVE:

I – Autorizar, com ônus para os dias de trabalho nas Comarcas do Interior, o afastamento da Corregedora-Geral, Dra. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, objetivando instaurar visitas de inspeção na DPE/RR;

II – Designar, com ônus para os dias de trabalho nas Comarcas do Interior e sem prejuízo de suas funções, a Corregedora Adjunta da DPE/RR, Dra. CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE para auxiliar a Corregedoria-Geral;

III – Designar, com ônus para os dias de trabalho nas Comarcas do Interior, os Servidores Públicos, MIRIAN HUAMAN ALT para secretariar os trabalhos de inspeções e RONI ROBERTO DA SILVA FIGUEREDO, como motorista, consoante calendário abaixo:

Data Comarcas do Interior

21/01/2014 Mucajaí

22/01/2014 Caracarái

23/01/2014 São Luiz do Anauá

24/01/2014 Bonfim

27/01/2014 Rorainópolis

28/01/2014 Pacaraima

29/01/2014 Alto Alegre

Data Defensoria Pública da Capital

30 e 31/01/2014 Área Cível

03/02/2014 Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem

04 e 05/02/2014 Área Criminal.

06/02/2014 Grupo Especial de Promoção e Proteção aos Direitos Humanos- GPDH

07/02/2014 Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado- GAED

10/02/2014 Juizado da Infância e Juventude

11/02/2014 Juizados Especiais

12/02/2014 Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público da Segunda Categoria, Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para excepcionalmente, atuar em favor de R. da S. N., nos autos do Processo nº 0060.13.000428-0, que tramita junto à Comarca de São Luiz do Anauá –RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública da Primeira Categoria, Dra. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES para, excepcionalmente, atuar em favor de F. D. L. da S., nos autos do Processo nº 0030.08.011334-0, que tramita junto a comarca de Mucajaí-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública da Primeira Categoria, Dra. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública de Caracará, para, no dia 20 de janeiro do corrente ano, viajar ao município de Mucajá, com a finalidade de realizar atendimentos em contraditórios e participar de audiências junto ao juízo daquela comarca, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública da Categoria Especial, Dra. Alessandra Andrea Miglioranza, para excepcionalmente, atuar em favor de V.S.M., nos autos do Processo nº 0000980-39.2013.8.23.0045, que tramita junto à Comarca de Pacaraima –RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 046, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público da Segunda Categoria, Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA, lotado na Defensoria Pública de São Luiz do Anauá-RR, para, no dia 17 de janeiro do corrente ano, deslocar-se até a Defensoria Pública da Capital para tratar de assuntos de interesse da instituição, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral Interino

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2014, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos Odontológicos, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 08:00 horas do dia 03/02/2014,

Abertura dos envelopes: As 08:30 do dia 03/02/2014.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2014, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 08:30 horas do dia 04/02/2014,

Abertura dos envelopes: As 08:30 do dia 04/02/2014.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2014, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Serviços Mecânicos com reposição de Peças, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 10:00 horas do dia 04/02/2014,

Abertura dos envelopes: As 10:30 do dia 04/02/2014.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2014, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Serviços de Xerox e Encadernação, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 14:00 horas do dia 04/02/2014,

Abertura dos envelopes: As 14:30 do dia 04/02/2014.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2014, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de ar, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 10:00 horas do dia 03/02/2014,

Abertura dos envelopes: As 10:30 do dia 03/02/2014.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de

expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2014, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 16:00 horas do dia 04/02/2014,

Abertura dos envelopes: As 16:30 do dia 04/02/2014.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2014, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 14:00 horas do dia 03/02/2014,

Abertura dos envelopes: As 14:30 do dia 03/02/2014.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2014, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 16:00 horas do dia 03/02/2014,

Abertura dos envelopes: As 16:30 do dia 03/02/2014.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

Uiramutã/RR, 22 de janeiro de 2014.

Ricardo Lopes da Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái – RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 026/2013, que a empresa SILVA E ARAÚJO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP foi a vencedora do Lote VI do referido Pregão cujo o objeto foi a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Caracarái.

Caracarái-RR, 22 de Janeiro de 2014.

ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái – RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 027/2013, que a empresa BARROS E MAGALHÃES LTDA-EPP foi consagrada vencedora dos lotes I e II do referido Pregão cujo objeto foi a Aquisição de Material Didático para Atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Caracarái.

Caracarái-RR, 22 de Janeiro de 2014.

ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái – RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 028/2013, que a empresa BARROS E MAGALHÃES LTDA-EPP foi a vencedora dos Lote I, II, III, IV e XX do referido Pregão cujo o objeto foi a Aquisição de Material de Expediente para atender as Secretarias Municipais.

Caracarái-RR, 22 de Janeiro de 2014.

ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái – RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 029/2013, que a empresa ALDENIR S ARAÚJO-ME foi consagrada vencedora dos lotes I e II do referido Pregão cujo objeto foi a Aquisição de Material de Limpeza e Higienização para Atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Caracarái-RR, 22 de Janeiro de 2014.

ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái – RR, por intermédio da Comissão de Licitação

comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 030/2013, que a empresa PREMOL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA foi consagrada vencedora do referido Pregão cujo objeto foi a Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza em Vias Públicas. Caracará-RR, 22 de Janeiro de 2014.
ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 031/2013, que a empresa PÉROLA TRANSPORTE E TURISMO LTDA foi a vencedora do Lote I, e a Empresa M.W.S. DIAS-ME foi a vencedora dos Lotes II e VII, e a empresa MUNDIAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME foi a vencedora dos Lotes III e V, e a Empresa NETO E SOBRINHO IMP. e EXP. LTDA-ME foi a vencedora do Lote IV, e a Empresa AGUIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA foi a vencedora do Lote VI do referido Pregão cujo o objeto foi a Locação de Veículos Automotores com Motorista, no regime de empreitada por preço unitário por quilometro rodado, para atender o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Caracará. Caracará-RR, 22 de Janeiro de 2014.
ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 032/2013, que a empresa AUTO POSTO ESTRELA DE OURO LTDA foi a vencedora dos Lotes I, III, V, VII, IX, XII, XIV, XX, XXI, XXIV, XXVI, XIX, XXXIII e XXXVI e a Empresa MOCAPEL AUTO POSTO LTDA foi a vencedora dos Lotes X, XV, XXVII e XXXI, e a empresa NETO E SOBRINHO IMP. e EXP. LTDA-ME foi a vencedora dos Lotes II, IV, VI, VIII, XI, XIII, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXII, XXIII, XXV, XXVIII, XXX, XXXII, XXXIV e XXXV do referido Pregão cujo o objeto foi a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as Secretarias Municipais. Caracará-RR, 22 de Janeiro de 2014.
ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 033/2013, que a empresa ALDENIR S ARAÚJO-ME foi a vencedora do Lote I do referido Pregão cujo o objeto foi a Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higienização) para atender a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. Caracará-RR, 22 de Janeiro de 2014.
ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 034/2013, que a empresa ALDENIR S ARAÚJO-ME foi a vencedora dos Lotes I e III do referido Pregão cujo o objeto foi a Aquisição de Material de Consumo (Came, Frango e Peixe) para atender as Secretarias Municipais de Ação Social e Cidadania, Educação e Saúde. Caracará-RR, 22 de Janeiro de 2014.
ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 035/2013, que a empresa SILVA E ARAÚJO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA foi a vencedora do referido Pregão cujo objeto foi a Aquisição de Material de Consumo (Higiene) para atender a Creche Municipal Pingo de Gente. Caracará-RR, 22 de Janeiro de 2014.
ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 036/2013, que a empresa BARROS E MAGALHÃES LTDA-EPP foi a vencedora dos lotes I e II do referido Pregão cujo objeto foi a Aquisição de Material de Limpeza para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Caracará-RR, 22 de Janeiro de 2014.
ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro

Cívico, s/n – Centro – Caracará - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 037/2013, que a empresa M. F. DE MORAES FERREIRA-ME foi a vencedora dos lotes I, II, III, IV, V, VI e VII do referido Pregão cujo objeto foi a Locação de Veículos para atender as Secretarias Municipais de Caracará. Caracará-RR, 22 de Janeiro de 2014.
ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 038/2013, que a empresa J. R. N. DE JESUS-ME foi a vencedora do referido Pregão cujo objeto foi a Contratação de Serviços Funerários para atender a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. Caracará-RR, 22 de Janeiro de 2014.
ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 039/2013, que a empresa CARMINHA P. SILVA-ME foi a vencedora dos Lotes I e II do referido Pregão cujo objeto foi a Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas. Caracará-RR, 22 de Janeiro de 2014.
ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 040/2013, que a empresa MARQUIVAL DA SILVA ARAÚJO foi a vencedora dos Lotes I e IV do referido Pregão cujo o objeto foi a Locação de Embarcação Fluvial para atender as ações das Secretarias Municipais. Caracará-RR, 22 de Janeiro de 2014.
ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que por tudo que consta nos autos do Pregão Presencial no. 041/2013, que a empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME foi a vencedora do referido Pregão cujo objeto foi a Contratação de Serviços de Consultoria em Engenharia Civil. Caracará-RR, 22 de Janeiro de 2014.
ANDREIA MÔNICA JOST
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ RESULTADO DE JULGAMENTO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ, sediada a Av. Macapá, nº 1000 – Centro – São Luiz-RR comunica aos interessados e atendendo a Lei de Licitações nº 8.666/93, que a Empresa PEREIRA & SOUSA COMERCIO LTDA - EPP, foi consagrada vencedora do Pregão Presencial 002/13, cujo o objeto foi a Aquisição de combustíveis e lubrificantes, visando atender os veículos automotores das Secretarias Municipais. São Luiz-RR, 06 de Janeiro de 2014. Elivania do S. B. de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ RESULTADO DE JULGAMENTO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ, sediada a Av. Macapá, nº 1000 – Centro – São Luiz-RR comunica aos interessados e atendendo a Lei de Licitações nº 8.666/93, que o Senhor FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES ALMEIDA, foi consagrado vencedor da Tomada de Preços 004/13, cujo o objeto foi a Contratação de Serviços Jurídicos. São Luiz-RR, 06 de Janeiro de 2014. Elivania do S. B. de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013**

A Prefeitura Municipal de Mucajá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a Sessão Pública de recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referente a Tomada de Preço nº. 005/2013 - Processo 0332/2013-SEMOB/PMM, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para assessoramento e execução na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Mucajá-RR, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e demais alterações, fica ADIADA para o dia 26.02.2014 a partir das 09:00 horas. Para que os interessados realizem o Cadastroamento Prévio junto a Prefeitura Municipal e retirem o Edital com todos os seus anexos, é necessário se dirigir a Comissão de Licitações, sito na Rua: João Gomes, 133/A - Centro - Mucajá - RR, em dias úteis no horário das 8:00 às 13:30 horas. Mucajá-RR, 22 de Janeiro de 2014.
Lucinho Catão
Presidente da CPL/PMM

**GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES**

A Prefeitura Municipal de Mucajaí, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica que realizará o processo seletivo simplificado para contratação de professores para ministrar aulas na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, para atender a necessidade do Município de Mucajaí, de acordo com a Lei Municipal nº 394/2014. A contratação visa suprir as 50 (cinquenta) vagas decorrente da deficiência da Rede Municipal de Ensino. Para que os interessados realizem o Cadastramento Prévio comunique que o Edital estará disponível no mural da Prefeitura de Mucajaí e na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 23.01.2014 das 8:00 às 13:30 horas Mucajaí-RR, 22 de Janeiro de 2014.
Maria do Socorro Pinheiro de Cervhalho
Secretaria Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 0420/2013 de 04 de Novembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, realizará Pregão Presencial nº.001/2014, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível (tipo: Óleo diesel e gasolina, além de óleos lubrificantes derivados de petróleo) de forma parcelada, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores a serviço da Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO - FORMA: PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: aos 04 (Quatro) dias do mês de fevereiro de 2014, às 08:30 (Oito e trinta) horas (horário local), com 15 minutos de tolerância.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucajaí, na Rua João Gomes, nº. 133/A - Centro - CEP: 69.340-000 - Mucajaí-RR, conforme a data e horário acima determinados.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 13h, junto à Comissão de Licitação na sala de Licitações.
Mucajaí - RR, no dia 22 do mês de Janeiro de 2014.
Cleber da Costa Gonçalves
Pregoeiro Oficial

Outras Publicações**PONTO DEZ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA****EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A firma PONTO DEZ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com CNPJ n.º 01.744.715/0001-11 e no CGF sob nº 24.0006622-7 e sede na cidade de Boa Vista - RR, à Rua. Dr. Araújo Filho, 837, Centro, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio de seus blocos de Notas Fiscais série "A" do número 004679 a 006000, e M-1 do número 005586 a 009050.
Boa Vista - RR, 13 de janeiro de 2014.
Ivanir Queiroz de Lucena
Sócia Administradora

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA - CAU

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação, oriundo do Processo nº 016.01/2014, cujo objeto é Licença de Uso do Windows 7 Profissional e Licença de Uso de Antivirus Original 2014. A empresa Powercomp Comércio e Serviço Ltda -ME, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Boa Vista-RR, 22 de Janeiro de 2014.
Pedro Hees
Presidente do Conselho de Arquitetura de Roraima.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação, oriundo do Processo nº 028.01/2014, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente. A empresa Powercomp Comércio e Serviço Ltda -ME, com o valor de R\$ 3.531,00 (três mil quinhentos e trinta e um reais).

Boa Vista-RR, 22 de Janeiro de 2014.
Pedro Hees
Presidente do Conselho de Arquitetura de Roraima.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação, oriundo do Processo nº 013.01/2014, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza. A empresa Powercomp Comércio e Serviço Ltda -ME, com o valor de R\$ 1.543,00 (um mil quinhentos e quarenta e três reais).

Boa Vista-RR, 22 de Janeiro de 2014.
Pedro Hees
Presidente do Conselho de Arquitetura de Roraima.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação, oriundo do Processo nº 033.01/2014, cujo objeto é Aquisição e Recarga de Cartucho e Tonner. A Empresa Beta Comércio e Serviço Ltda - ME, com o valor de R\$ 3.928,00 (três mil novecentos e vinte e oito reais).

Boa Vista-RR, 22 de Janeiro de 2014.
Pedro Hees
Presidente do Conselho de Arquitetura de Roraima.

SITE DO**SERVIDOR PÚBLICO****www.servidor.rr.gov.br**